



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



RELATÓRIO BIÊNIO 2017 / 2018

Desembargador Milton Fernandes de Souza

**Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro**

**RELATÓRIO BIÊNIO
2017/2018**

Desembargador Milton Fernandes de Souza

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE

Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargadora ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
1ª VICE-PRESIDENTE

Desembargador CELSO FERREIRA FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

Desembargadora MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
3ª VICE-PRESIDENTE

ÓRGÃO ESPECIAL

VAGAS DE ANTIGUIDADE

Desembargador Luiz Zveiter

Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte

Desembargadora Nilza Bitar

Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar

Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo

Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho

Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho

Desembargador Milton Fernandes de Souza

Desembargador Otávio Rodrigues

Desembargador Nildson Araújo da Cruz

Desembargador Nagib Slaibi Filho

Desembargador Adriano Celso Guimarães

Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto

VAGAS DE ELEIÇÃO

Desembargador Cláudio de Mello Tavares

Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção

Desembargador Celso Ferreira Filho

Desembargador Antonio Carlos Nascimento Amado

Desembargador Gabriel de Oliveira Zéfiro

Desembargadora Teresa de Andrade Castro Neves

Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira

ÓRGÃO ESPECIAL NO ANO DE 2017

Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho (até 22/06/2017)

Desembargadora Helda Lima Meireles (até 02/03/2017)

Desembargador Carlos Santos de Oliveira (até 20/08/2017)

Desembargador Camilo Ribeiro Rulière (até 17/08/2017)

Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres (até 20/08/2017)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desembargador Milton Fernandes de Souza

Desembargador Cláudio de Mello Tavares

Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção

Desembargador Celso Ferreira Filho

Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo

Desembargadora Suimei Meira Cavalieri

Desembargadora Denise Vaccari Machado Paes

Desembargadora Maria Helena Pinto Machado

Desembargadora Denise Nicoll Simões

Desembargador Luiz Fernando de Andrade Pinto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN)

Desembargador Mauricio Caldas Lopes

Desembargador José Muiños Piñeiro Filho

Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo

Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara

Desembargador Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)

Desembargadora Márcia Ferreira Alvarenga

Desembargadora Maria Sandra Rocha Kayat Direito

Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa

Desembargador Gilberto Clóvis Farias Matos

Desembargador Marcos Andre Chut

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Dra. Rose Marie Pimentel Martins

Dra. Rosa Maria Cirigliano Maneschy – Juíza Gestora de Precatórios

Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Dr. Marcelo Oliveira da Silva

Dr. Marcello Rubioli

Dr. Fábio Ribeiro Porto

GABINETE E DIRETORIAS-GERAIS

Simone Rabello de Vasconcellos

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

Carlos Henrique Mendes Gralato

DIRETORIA-GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

José Carlos Tedesco

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO (DGCOM)

Gabriel Albuquerque Pinto

DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (DGPES)

Francisco Marcos Motta Budal

DIRETORIA-GERAL DE LOGÍSTICA (DGLOG)

André Luiz de Saboya Moledo

DIRETORIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS (DGPCF)

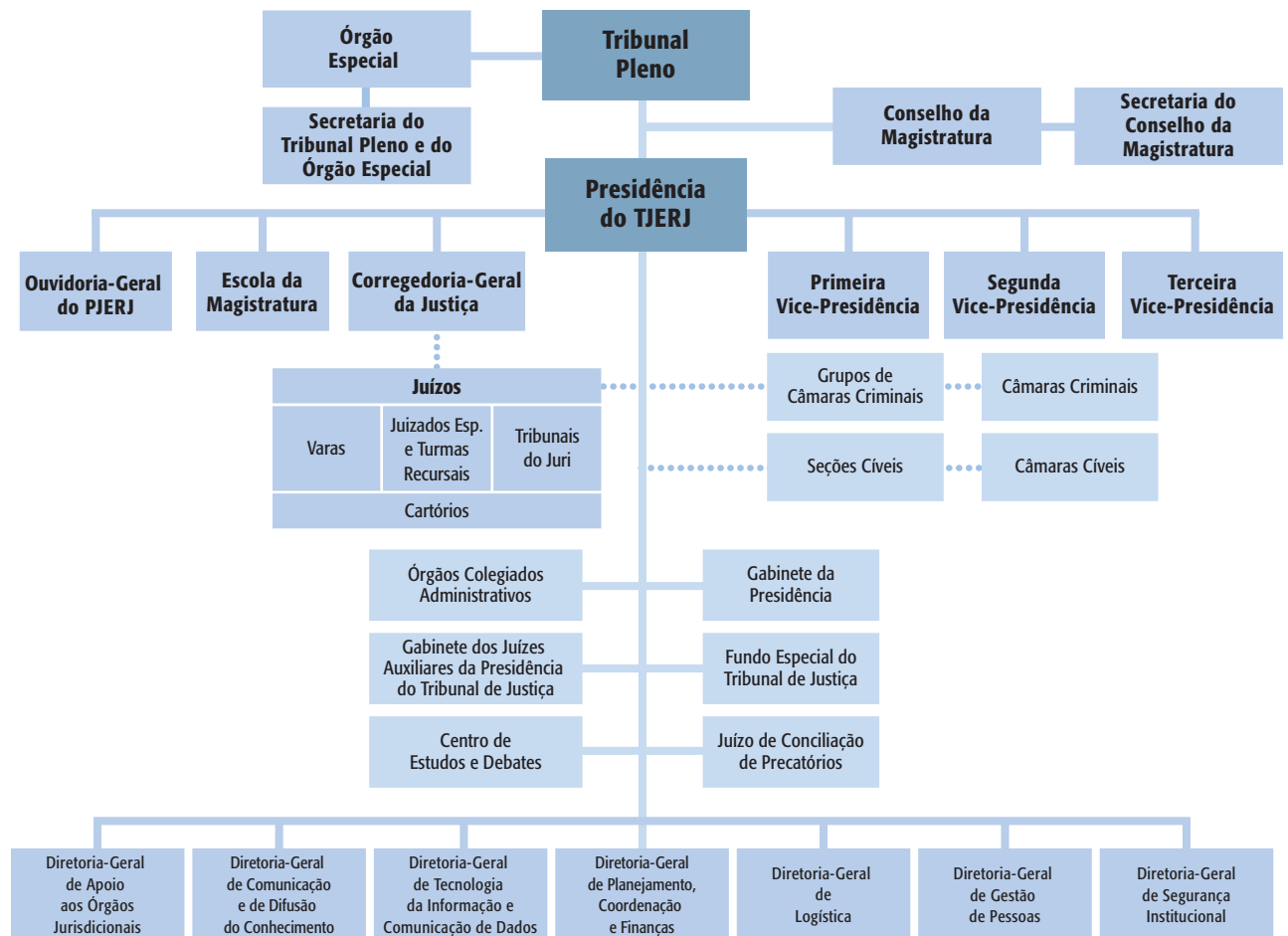
Coronel Francisco Costa Matias de Carvalho

DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (DGSEI)

Humberto Vieira da Cruz

DIRETORIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS (DGTEC)

ORGANOGRAMA | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Resolver os conflitos de interesses em tempo adequado à sua natureza, visando à pacificação social e efetividade de suas decisões.

VISÃO

Consolidar-se como instituição pacificadora e solucionadora dos conflitos da sociedade.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Prestar jurisdição e apoio à solução de conflitos mediante a valorização de magistrados e servidores, implementando práticas de gestão que impulsionem a instituição a alcançar seus objetivos.

VALORES

Ética

Probidade

Transparência

Integridade

Acesso à Justiça

Celeridade

Responsabilidade social e ambiental

Imparcialidade

Efetividade

Modernidade



Sumário

1. Apresentação	09
2. Introdução.....	19
3. Panorama Geral.....	21
4. Planejamento e Gestão.....	29
5. Governança Institucional.....	33
6. Prestação Jurisdicional	49
7. Garantia dos Direitos da Cidadania	101
8. Comunicação Institucional	111
9. Gestão de Pessoas.....	117
10. Tecnologia da Informação.....	129
11. Orçamento e Finanças.....	135
12. Estrutura Predial, Logística e de Segurança.....	151

1. Apresentação

Prezados Magistrados,

É do conhecimento de todos o cenário em que a administração do biênio 2017/2018 assumiu o Tribunal de Justiça, com uma plêiade de desafios, dentre os quais se destacavam assegurar a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, o pagamento do salário de seus magistrados e servidores, evitar que se ultrapassasse o limite de 6% da Lei de Responsabilidade Fiscal em despesas com pessoal, adequar o equilíbrio entre receitas e despesas de custeio, etc., sem que tais circunstâncias viessem a afetar o funcionamento da máquina judiciária e a realização dos investimentos necessários a sua melhoria, viabilizando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O contexto exigia ação firme e austera da administração, que foi implementada desde o primeiro dia de gestão.

Neste sentido, dentre as primeiras medidas adotadas estiveram o contingenciamento de diversos cargos da estrutura administrativa; a revisão da estrutura organizacional, com a extinção de três Diretorias Gerais; a reformulação do programa de incentivo a aposentadoria; a revisão de contratos com foco na redução da despesa de custeio e a atuação institucional junto ao Poder Executivo e ao Supremo Tribunal Federal visando assegurar o pagamento em dia dos salários.

As medidas surtiram efeito e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro passou incólume no pagamento de salários a seus magistrados e servidores no período mais grave da crise fiscal do Estado. Além disso, a instituição continuou prestando serviços adequados e eficientes à população, assegurando a estabilidade necessária para que a sociedade fluminense superasse o momento de crise econômica e de credibilidade do Poder Público.

Em razão das medidas adotadas, o momento de dificuldade não impactou nas atividades do Poder Judiciário. Não por outro motivo, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro registrou 100% de eficiência em 2017, de acordo com o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus). Os dados constam na 14ª edição do relatório "Justiça em Números", divulgado no dia 27/08/2018, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O IPC-Jus calcula o número de processos que tramitaram no período, dados sobre recursos humanos e financeiros e quantidade de processos baixados. O resultado de 100% significa que o TJRJ foi capaz de baixar mais processos, comparado com os demais tribunais estaduais, utilizando recursos semelhantes. Os tribunais com melhor resultado são considerados os mais eficientes e se tornam referência para os demais.

A média geral de eficiência do IPC-Jus na Justiça Estadual em 2017 foi de 88%.

O judiciário fluminense apresentou, também, o maior Índice de Atendimento à Demanda (IAD) entre os tribunais estaduais brasileiros: 126%, superando outros Tribunais Estaduais de grande porte, como o do Rio Grande do Sul (107,6%) e o de São Paulo (105,4%). O indicador reflete a capacidade dos tribunais em dar vazão ao volume de casos ingressados. Um índice maior que 100% significa que o tribunal baixou processos em quantidade superior ao ingresso.

Dito de outra forma, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi apontado pelo relatório “Justiça em Números” como o mais produtivo do país no ano de 2017. Os magistrados fluminenses ficaram em primeiro lugar no ranking de produtividade da Justiça estadual por larga vantagem. Cada magistrado do TJ-RJ julgou 3.321 casos em média, contra 2.363 dos magistrados paulistas, que estão na segunda colocação, e 2.071 do TJ-RS, terceiro colocado.

A expectativa é que o resultado seja melhor em relação ao ano de 2018, considerando o intenso trabalho realizado pela Administração para atingimento das metas nacionais propostas pelo Conselho Nacional de Justiça no referido ano, bem como para atender a contento os demais indicadores do Justiça em Números, do Módulo de Produtividade e do Selo da Justiça. Aliás, quanto ao Selo da Justiça, no ano de 2018, este Tribunal subiu do selo prata para o selo ouro, possuindo plenas condições de atingir o selo diamante, que constitui o nível mais alto da premiação.

Os dados levantados pelo próprio Tribunal de Justiça em relação às metas nacionais de 2018 indicam que cumprimos em 102,88 % a meta 1, relativa ao número de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos; em 88,54% (1º grau); 62,38% (2º grau); 92,74% Juizados e Turmas Recursais, a meta 2, referente ao julgamento de processos com mais de 5 anos; em 75,55% a meta 4, relativa ao julgamento de ações de improbidade administrativa e em 101,59% (1º grau) e 122,01% (2º grau) a meta 6, que diz respeito ao julgamento de ações civis públicas. Tais números justificam a positividade em relação aos resultados a serem divulgados pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça, no que toca a produtividade e ao desempenho dos Tribunais no ano de 2018.

Realçados os números da produtividade do Tribunal no biênio, importa dizer que, dentro do esforço de contenção dos gastos, a despesa operacional apresentou leve redução do ano de 2016 para 2017, fazendo cessar um movimento de continuo crescimento dos custos de manutenção do Poder. No que toca a comparação entre os anos de 2017 e 2018, verificou-se uma queda da despesa nominal com custeio na ordem de 5,99%, o que permitiu um superávit, no ano, de R\$ 128.729.000,00.

Vários foram os contratos revistos, com redução de custos e dispensa de mão de obra terceirizada, adequando-os a nova realidade financeira do Estado. Esse processo se manteve durante todo o biênio, tendo a administração adotado a prática de licitar prestação de serviço com base no piso salarial da categoria envolvida no mesmo.

Relevante notar que, no ano de 2018, foi muito importante a negociação do reajuste do plano de saúde Amil dos servidores do Tribunal de Justiça, quando, em parceria com a operadora de saúde, se logrou obter um reajuste de 7%, abaixo do sugerido pela Agência Nacional de Saúde para planos individuais e muito abaixo da média dos reajustes aplicados pela média dos planos de saúde coletivos.

O reajuste em percentual menor que a média do mercado permitiu, também, a contenção de gastos na fonte de recursos oriunda da remuneração da administração dos depósitos judiciais, contribuindo para o equilíbrio econômico financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ainda, o reajuste em menor percentual que a média de mercado permitiu um alívio para os servidores que pagam pela manutenção no plano de saúde de seus familiares, compensando, de alguma forma, as perdas oriundas da falta de reajuste salarial e do aumento do percentual da contribuição previdenciária para 14%.

Quanto ao limite da despesa de pessoal na receita corrente líquida, reduziu-se de 5,92% no segundo quadrimestre de 2017 para 5,62% no terceiro quadrimestre daquele ano. Já o ano de 2018 findará com o a despesa de pessoal do Poder Judiciário comprometendo 4,84% da receita corrente líquida do Estado, percentual este abaixo dos limites de alerta e prudencial e que confere ao Poder Judiciário uma significativa margem de segurança.

O resultado, ao fim de 2018, do percentual de 4,84% no comprometimento da receita corrente líquida do Estado com despesas de pessoal do Poder Judiciário é representativo do esforço fiscal realizado pela Administração do biênio 2017/2018 e da austeridade que foi implementada em âmbito administrativo e operacional da Corte. Relewa notar que, neste

período, o Tribunal de Justiça teve que suportar o aumento de sua contribuição patronal, incidente sobre o valor integral de sua folha de pagamento, de 21 para 28%, o que já está sendo considerado no percentual de comprometimento da receita corrente líquida do Estado apresentado.

A Administração foi marcada, ainda, pelos esforços na recomposição das reservas do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, recebido com R\$ 589.512.492,37, mas com créditos a receber do Estado referentes a empréstimo de R\$ 400.000.000,00 realizado no biênio 2013/2014 e na assunção pelo Judiciário do custeio da folha de pagamento de novembro e do décimo terceiro salário do ano de 2016. Estes créditos foram diligenciados junto ao Estado do Rio de Janeiro, o qual os está pagando de forma parcelada ao Tribunal de Justiça. O Estado também regularizou junto ao Tribunal de Justiça o repasse da remuneração relativa aos depósitos judiciais recebidos por força da Lei Complementar Estadual n.º 163/2015, o qual não era realizado desde meados de 2016. O resultado foi que o Fundo Especial do Tribunal de Justiça chegou ao final do exercício de 2017 com reservas na ordem de R\$ 922.960.779,18 e no final de 2018 com a quantia de R\$ 1.220.641.000,00 (número relativo ao mês de novembro) em caixa.

A seletividade e austeridade dos gastos não resvalou, contudo, para os investimentos realizados pelo Poder Judiciário, que manteve em curso a reforma do Complexo do Fórum Central, bem como deu continuidade a obra de construção dos Fóruns de Angra dos Reis, Iguaba Grande e Arraial do Cabo. As referidas obras foram todas concluídas, tendo o Fórum de Angra dos Reis sido entregue no final do ano de 2017, o Complexo do Fórum Central no 1º semestre de 2018 e os Fóruns de Iguaba Grande e Arraial do Cabo no 2º semestre de 2018.

Além disso, foi dado planejamento a obras que ainda se fazem necessárias no âmbito do Poder Judiciário Fluminense, estando sendo preparado, para fins de licitação, o projeto executivo do Fórum da Comarca de Seropédica e o projeto executivo do Fórum de São João da Barra. Outra obra que se faz necessária e já está sendo planejada, é a reforma do Fórum Regional da Barra da Tijuca.

Atendendo determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e de forma inovadora, o Poder Judiciário fluminense instalou nas três portas de entrada do sistema carcerário as Centrais de Audiência de Custódia de Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, que passaram a assegurar a qualquer pessoa presa no Estado do Rio de Janeiro o exame, no prazo de 24 horas, da legalidade e necessidade de sua prisão por um Juiz de Direito, dando cumprimento ao determinado no Pacto de São José da Costa Rica.

A realização das audiências de custódia constitui uma forma eficaz do Poder Judiciário contribuir para o problema da superpopulação carcerária, na medida em que evita a prisão cautelar que não se afigura necessária.

Ainda no campo dos investimentos podem ser pontuadas a conclusão da substituição dos chillers de ar condicionado de diversos Fóruns, tais como Jacarepaguá, Pavuna, Barra da Tijuca, Macaé, Belford Roxo e Duque de Caxias. Outras trocas estão sendo planejadas pela Administração, eis que existem sistemas de refrigeração nos Fóruns de Cabo Frio e Região Oceânica de Niterói que vem apresentando defeitos e precisam ser modernizados.

Encontra-se em curso, ainda, a obra de reforma da fachada do Prédio das Secretarias do Município de Niterói, o qual, devido a risco de queda, não garantia segurança aos usuários do Poder Judiciário naquela Comarca.

Com relação à prestação jurisdicional, deu-se continuidade à transformação digital, sendo que, em 2017, 81% dos processos ingressaram no Poder Judiciário fluminense de forma eletrônica. Além disso, traçou-se como meta a automação de procedimentos em determinados segmentos da prestação jurisdicional, podendo ser pontuados os Juizados Especiais, a Dívida Ativa e as Varas Criminais. No ano de 2018, o percentual de novos processos que ingressaram eletrônicos no Poder Judiciário foi de 79%.

Os Juizados Especiais já estão trabalhando com suas rotinas automatizadas e não foi possível, ainda em 2018, implementar a automatização nas competências Criminal e de Dívida Ativa, haja vista a necessidade de se dirigir esforços para o desenvolvimento, a pedido do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, do Banco Nacional de Mandados de Prisão 2.0, o qual foi implementado nesta Corte em junho de 2018, com elogios por parte da Excelentíssima Senhora Ministra Carmem Lúcia, Presidente à época do Supremo Tribunal Federal. Existe a previsão de que a automação na dívida ativa será implementada ainda no 1º semestre de 2019.

O Estudo acerca do sistema de trâmite dos processos judiciais que deveria ser adotado pelo Tribunal de Justiça foi concluído, tendo esta Corte, no 2º semestre de 2018 e mediante prévia autorização do Egrégio Órgão Especial, celebrado com o Conselho Nacional de Justiça parceria para adesão ao sistema PJE.

Ainda no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação, encontra-se em fase final de desenvolvimento, com previsão de implementação no 1º semestre de 2018, o “gabinete web”, que será uma nova plataforma de trabalho do gabinete dos magistrados, acessível via mobile e introduzindo o Poder Judiciário Fluminense no século XXI.

Digno de nota foi a experiência realizada, no curso de 2018, pelo Tribunal de Justiça junto a 12ª Vara de Fazenda Pública em relação ao uso de inteligência artificial para agilizar o trâmite de processos de execução fiscal. A experiência teve resultados extremamente satisfatórios, tendo a ferramenta de inteligência artificial realizado cerca de sete mil penhoras em 30 minutos, com erro em apenas 3 penhoras. A arrecadação proporcionada pelo uso da ferramenta foi de cerca de 30 milhões de reais para o Município do Rio de Janeiro e o tempo que levaria para se atingir o mesmo resultado com a ação humana seria de mais de dois anos.

O Portal do Tribunal de Justiça também foi reformulado, tornando-se de mais fácil consulta e compreensão pelo usuário. Dentro do Portal foram criados portais específicos para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, para as Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, para o Banco do Conhecimento do Poder Judiciário e para os Precatórios. Tais iniciativas aumentam a transparência da instituição com a sociedade, melhorando a comunicação institucional tanto interna, quanto externa.

Sob a ótica da governança também foi realizada importante ação no âmbito da tecnologia da informação, tendo sido editados atos de segurança dos bancos de dados e gestão de riscos.

As ações realizadas no âmbito da Tecnologia da Informação permitiram que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro subisse, no ranking do Conselho Nacional de Justiça, da 14ª colocação para a 3ª colocação, em termos dos Tribunais com melhor governança nesta seara.

Foram instalados os IV e V Juizados Especiais da Fazenda Pública da 2ª Região Administrativa Fazendária (que equivale ao 2º NUR), que tem competência regionalizada e constituem uma experiência inovadora e revolucionária no âmbito do Poder Judiciário Fluminense. Foi, ainda, instalada a 17ª Vara de Fazenda Pública da Capital, com competência concorrente com a 11ª Vara de Fazenda Pública, em um esforço para melhorar a recuperação de recursos no âmbito da dívida ativa estadual em um período de crise fiscal. Houve, também, a instalação da 3ª Vara de Família da Barra da Tijuca, por transformação da 13ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Fato relevantíssimo no que toca a prestação jurisdicional, foi a equalização da competência entre as Câmaras Cíveis e de Consumo, dando maior racionalidade a distribuição do trabalho no âmbito do 2º grau de jurisdição.

No âmbito dos precatórios judiciais, deu-se efetivo cumprimento ao disposto nas Emendas Constitucionais n.º 94/2016 e 99/2017, tendo sido instituído e fiscalizado o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios.

Em setembro de 2017 o Estado do Rio de Janeiro aderiu formalmente ao regime especial de pagamento de precatórios, tendo disponibilizado a quantia de R\$ 870.000.000,00 para pagamento dos créditos relativos ao orçamento do ano de 2016. Os precatórios do Estado do orçamento de 2016 foram integralmente quitados nos primeiros meses de 2018 e foi disponibilizada a quantia de R\$726.569.507.64 para pagamento dos créditos relativos ao orçamento do ano de 2017.

No ano de 2018, o Estado do Rio de Janeiro cumpriu com o pagamento das parcelas do regime especial, tendo transferido para o Tribunal de Justiça cerca de R\$ 730.000.000,00 para o pagamento dos precatórios. Com tais recursos, pagou-se as prioridades constitucionais dos orçamentos de 2017 e 2018, bem como deu-se início ao pagamento dos precatórios alimentares do orçamento de 2017.

No tocante aos Municípios, a Presidência do Tribunal de Justiça atuou de forma firme na cobrança dos repasses relativos a precatórios, tendo realizado atos de constrição quando se mostravam necessários. Dessa forma, vários municípios que, há anos, não pagavam com regularidade seus precatórios, passaram a satisfazer os primeiros créditos da fila cronológica.

A Divisão de Precatórios Judiciais foi objeto de intensa reformulação e modernização, de forma a ganhar maior agilidade e dar maior transparência ao trâmite e ao pagamento dos precatórios. Nesse sentido, foi implantado no âmbito da divisão o sistema holos, que permitiu que o precatório tivesse um trâmite informatizado, da mesma forma que o processo judicial eletrônico. O sistema também passou a permitir o peticionamento e a intimação eletrônica, além da consulta externa por parte do advogado. Os precatórios físicos em trâmite na Divisão foram digitalizados e indexados e importados para o sistema holos, o que permitiu a edição do Ato Normativo n.º 01/2019 implementando, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Sistema de Processamento Eletrônico de Precatórios no âmbito da unidade.

Encontra-se, ainda, em desenvolvimento, com expectativa de funcionamento até o fim da gestão, o Portal dos Precatórios, que facilitará a consulta e obtenção de informações sobre ordem cronológica, ordem de pagamento, ordem de prioridade e precatórios pagos e ainda pendentes de pagamento por parte do usuário.

Foi editado o Ato Normativo TJ n.º 02/2019, consolidando as normas sobre processamento de precatórios e requisição de pequeno valor no âmbito do Tribunal.

O Fundo dedicado ao recebimento dos recursos das penas pecuniárias também teve

concluído seu primeiro processo seletivo, tendo sido disponibilizados cerca de R\$ 4.000.000,00 para 47 organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolvem relevantes ações de cunho social, isso em um momento no qual se verificava grave escassez de recursos públicos para ajudar no custeio destas atividades. Encontra-se em trâmite um segundo edital de distribuição dos recursos das penas pecuniárias, o qual vai se consolidando como um importante meio de financiar atividades filantrópicas no Estado do Rio de Janeiro, que em muito contribuem para a sociedade.

Foram realizadas ações sociais, promovidas pelo próprio Tribunal ou por terceiros, nos quais houve mais de 62 mil pessoas beneficiadas entre 2017 e 2018. Inovou-se ao levar as ações sociais para os presídios, onde ocorreram, no biênio, 9.719 atendimentos.

A mediação e a conciliação como formas alternativas de solução de conflitos foram incentivadas, tendo sido criados e instalados CEJUSCS e casas de família, sensibilizando os operadores do direito quanto a necessidade da cultura do acordo e da desjudicialização.

No tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher foi dado curso ao Projeto Violeta, ganhador do Prêmio Innovare, que vem sendo multiplicado nos diversos juízos com essa competência.

Além disso, em parceria com o CNJ, foi realizada, nos anos de 2017 e 2018, a Semana Justiça pela Paz em Casa.

Dentro do esforço de aprimorar a governança institucional foram realizadas importantes ações normativas, podendo ser citada a edição do Ato Normativo TJ n.º 06/2018, que regulamentou a formalização de termos de colaboração e de fomento no âmbito do Poder Judiciário, bem como dos Atos Normativos n.º 10/2017 e 04/2018, que definiram os conceitos de controle interno e auditoria interna, as atribuições do Núcleo de Auditoria Interna e regulamentaram o sistema de controle interno do TJRJ. Além disso, foram editados, ainda, os atos 13/2018 e 14/2018, que trataram, respectivamente, da instauração de tomada de contas especial no âmbito da Corte e do Estatuto, acompanhado do código de ética dos auditores internos. Por fim, em 22 de janeiro de 2019, o Órgão Especial aprovou a Resolução TJ/OE n.º 01/2019, que trata do sistema de gestão de riscos no âmbito do Poder Judiciário Fluminense.

O Centro Cultural do Poder Judiciário – Museu da Justiça também realizou diversas atividades neste biênio, visando melhorar a comunicação institucional com a sociedade, podendo ser destacadas as apresentações da peça “Por Elas”, versando sobre a temática da violência contra a mulher e objetivando sensibilizar a sociedade quanto a este grave

problema social, bem como a abertura da exposição “Mulheres, a Hora e a Voz, Conquistas, Direitos e Desafios”, que visa levar ao público uma reflexão sobre o que mudou na sociedade em relação a participação da mulher, decorridos 30 anos da edição da Constituição Federal de 1988.

Enfim, buscou-se realizar o máximo possível neste período de dois anos, sempre na busca do interesse institucional e do interesse público, não sendo a proposta da presente apresentação uma exposição detalhada de todas as realizações.

Contudo, o trabalho sério, austero, tranquilo, prudente, cortês e focado nas reais necessidades do Poder Judiciário produziram os resultados esperados, com o que se demonstra que, mesmo em um cenário de grave crise, é possível ter grande desenvoltura. A crise pode ser uma oportunidade e essa é uma lição a ser seguida por qualquer gestor.

O Tribunal de Justiça adentrará no novo biênio certo de que se encontra no caminho correto, apresentando-se como uma instituição fundamental não só na garantia do direito dos cidadãos e na pacificação social, mas também como pilar da estabilidade e equilíbrio que deve haver entre os três poderes e entre o público e o privado, tão essencial à preservação do estado democrático de direito.

Tendo a certeza do trabalho bem cumprido, seguimos em frente com a crença no Brasil e na solidez de suas instituições.

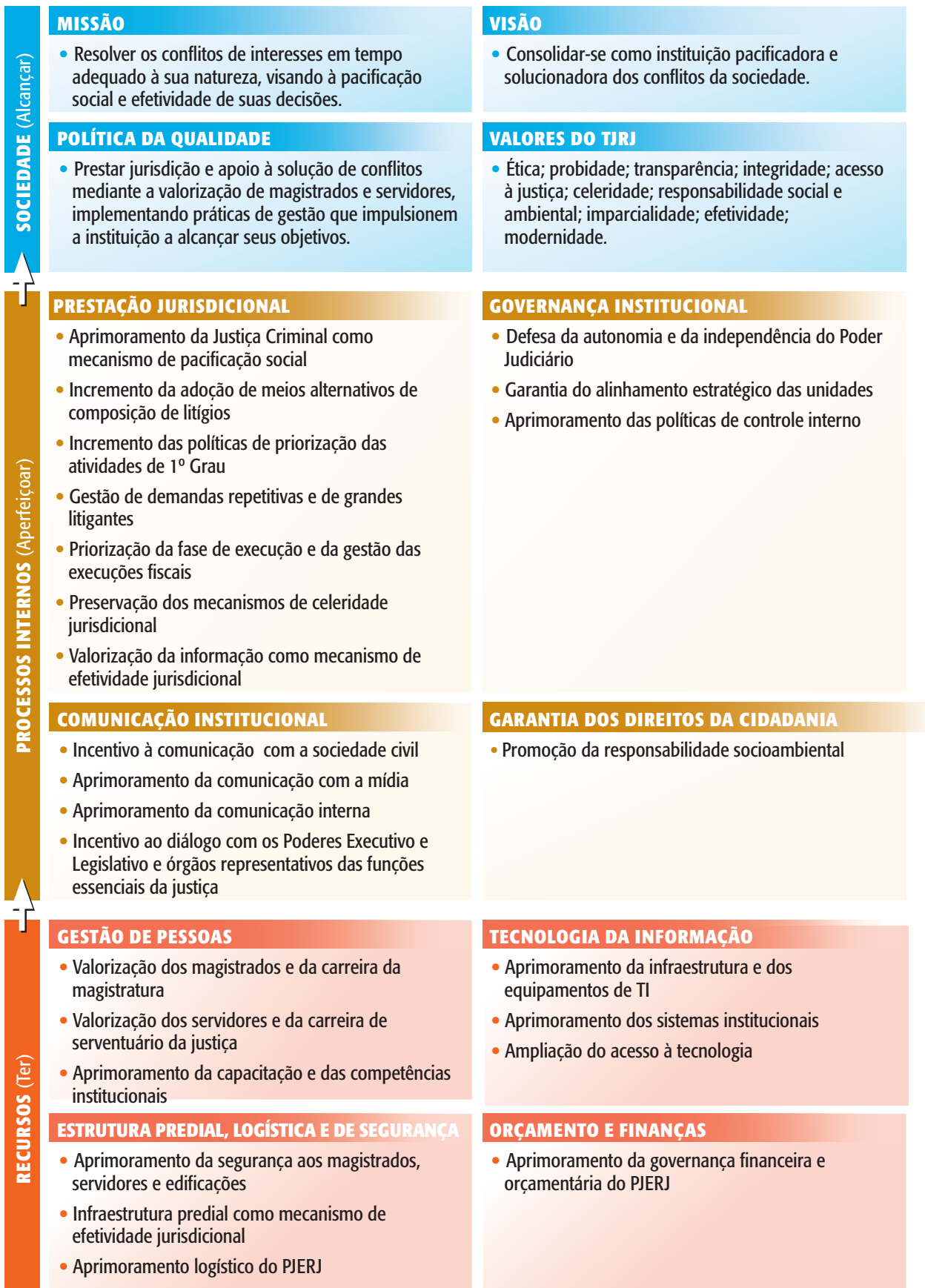
Atenciosamente,

Desembargador Milton Fernandes de Souza

Presidente

Figura 1

Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



2. Introdução

2.1 PLANO GERAL DO RELATÓRIO

O presente relatório está organizado a partir dos temas do planejamento estratégico, de acordo com o Mapa Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), que é o resumo gráfico dos focos da estratégia institucional. São eles: Prestação Jurisdicional, Governança Institucional, Comunicação Institucional, Garantia dos Direitos da Cidadania, Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação, Estrutura Predial, Logística e de Segurança e Orçamento e Finanças (tabela ao lado).

Na sequência do relatório, são apresentadas as seguintes seções:

O panorama geral da instituição visa demonstrar o contexto no qual a nova Administração assumiu a gestão e sua evolução no decorrer do biênio.

A seção do planejamento e gestão demonstra como se deu a elaboração, a execução e o acompanhamento do Plano Estratégico da gestão ao longo do biênio 2017/2018.

As demais seções se estruturam de acordo com os temas adotados no mapa estratégico e os respectivos objetivos, que foram desenvolvidos pela Administração no biênio.

São relatadas também iniciativas da Administração que não necessariamente compõem a estratégia, mas que concorreram para o desenvolvimento de cada tema específico trabalhado pelo PJERJ e para o aprimoramento das atividades desta Corte ao longo do biênio.

3. Panorama Geral

3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Quando a atual administração assumiu a gestão, o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2016 apontou que as despesas de pessoal do PJERJ correspondiam a 5,99% da Receita Corrente Líquida, valor superior ao limite estabelecido como prudencial na Lei de Responsabilidade Fiscal. Registre-se que, em novembro de 2016, havia sido reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Estado do Rio de Janeiro.

Dessa forma, tornava-se necessária uma ação enérgica e imediata no sentido de redução dos gastos, de forma que as despesas de pessoal voltassem aos patamares de normalidade previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em percentual inferior a 5,7% da Receita Corrente Líquida.

Assim, o ano de 2017 foi marcado pela revisão da Estrutura Organizacional do PJERJ. Por meio da Resolução TJ/OE nº 1/2017, o Órgão Especial aprovou a nova estrutura, adequando-a às novas realidades política, econômica e social, de modo a atender aos princípios da eficiência e da autonomia, previstos na Constituição Federal.

Tal revisão de estrutura representou para o PJERJ o contingenciamento de 134 cargos em comissão e funções gratificadas e a extinção de três diretorias, alcançando uma economia anual de cerca de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Figura 2 – Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Pessoal	2016	2017	2018
Cargos em comissão	974	907	910
Funções gratificadas	4.088	3.908	3.892
Total	5.062	4.815	4.802

Fonte: DGPES

A necessidade de contenção de despesas exigiu, ainda, a reformulação do Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), com adoção de novos parâmetros para o pagamento de indenização pelo saldo de férias e licenças-prêmio não gozadas pelo servidor em atividade. No período de março a maio de 2017 o programa teve a adesão de 455 servidores, trazendo aos cofres públicos economia anual que superou os R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões

de reais) e superou R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) em 2018, já descontadas as indenizações.

Com a reformulação, o Programa passou a ser permanente. A partir de 01 de junho de 2017, para fazerem jus à indenização os servidores passaram a ter o prazo de 60 dias para solicitar sua aposentadoria, contados a partir da data de preenchimento dos requisitos. Essa medida visou diminuir o tempo de permanência do servidor em condições de aposentadoria, evitando aos cofres do Poder Judiciário o gasto com Abono Permanência, Triênio, Incorporação e Contribuição Patronal. Como consequência do estímulo adotado, entre junho de 2017 e novembro de 2018, 423 servidores solicitaram aposentadoria, quantitativo cerca de 17,5% superior à média histórica. Com essa quantidade de aposentadorias, estima-se uma economia anual na casa dos R\$ 40 milhões, já descontado o pagamento das indenizações.

Foi a reformulação do PIA que criou a possibilidade econômica deste Tribunal suportar, a partir de setembro de 2017, o aumento da contribuição patronal de 21% para 28% do valor da folha de pagamento, medida que se fez necessária por ocasião da adesão do Estado do Rio de Janeiro ao regime de recuperação fiscal criado pela Lei Complementar Federal nº 159/2017.

3.2 ESTRUTURA E RECURSOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O aprimoramento da prestação jurisdicional, na sequência de várias gestões passadas, continua sendo um dos objetivos centrais da Administração atual, com atenção especial para o atendimento ao 1º grau de jurisdição, em que se concentra a maior parte da demanda trazida ao Judiciário pela população fluminense.

Assim, entre as medidas tomadas para priorizar o 1º grau, pode-se dar destaque às seguintes:

3.2.1 A INTERIORIZAÇÃO DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

A partir do dia 12/12/2017, o serviço de audiências de custódia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro alcançou 100% de abrangência em todo o estado, com a inclusão das delegacias da Baixada Fluminense no sistema, atendidas pela Central de Audiência de Custódia de Benfica, que funciona na Cadeia Pública José Frederico Marques. Antes disso já haviam sido implantadas a própria Central de audiências de custódia de Benfica, bem como as Centrais de audiências de custódia de Volta Redonda e Campos dos Goytacazes. O Tribunal vem realizando no estado cerca de mil e seiscentas audiências de custódia por mês.

Com a ampliação do serviço, todas as delegacias de polícia estão integradas ao sistema dessas centrais. A ideia é que a pessoa, ao ser presa, seja apresentada e entrevistada por um juiz em 24 horas, com a participação do Ministério Público, do advogado ou Defensor Público.

3.2.2 FACILITAÇÃO AO CADASTRO DE PERITOS JUDICIAIS E OTIMIZAÇÃO NO PROCEDIMENTO JUNTO AOS PERITOS

Com o acesso rápido, a consulta de juízes ao cadastro de peritos judiciais foi otimizada, tendo em vista que, antes, para o acesso à planilha, o juiz precisava buscar um caminho no portal de, no mínimo, seis telas. Hoje, com o botão de atalho encontrado na parte “Divulgação”, a planilha de peritos é acessada imediatamente.

Outro ponto a ser destacado é a mudança no procedimento do serviço de perícias judiciais, que antes funcionava com o recebimento e a remessa de processos físicos (serventia judicial>SEJUD>peritos), e foram cerca de 20.000 por ano, o que facilitava o furto de autos quando transportados pelos veículos de malote. Tal mudança ocorreu com a Resolução CM nº 02/2018, a qual substituiu a movimentação de autos físicos pela remessa somente das peças necessárias à perícia, que são enviadas eletronicamente ao serviço no e-mail dgjur.sejud.enviopecas@tjrj.jus.br, pela serventia judicial. Destaca-se a economia feita pelo TJERJ, por não haver mais gastos com o envio de processos físicos, malote e pessoal.

Ressalta-se, também, o controle das nomeações de peritos nas serventias judiciais que possuem equipes técnicas interdisciplinares, com o intuito de organizar e evitar eventuais nomeações excessivas, protegendo o FETJ e permitindo a utilização das verbas economizadas em outras perícias. A economia foi de R\$75.330,00 com a queda de perícia em psicologia e assistência social.

Outro objetivo atingido com a Resolução foi a proteção à devolução das ajudas de custo, que em 2017 foi de R\$187.357,35 e, em 2018, R\$361.666,74. Isso porque houve sucumbência para a parte não beneficiária de JG, sendo devolvidos ao FETJ os valores pagos aos peritos, via GRERJ.

3.2.3 ATUALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO INDICADOR DE SENTENÇAS

Com a possibilidade do julgamento parcial do mérito, consagrado pelo Código de Processo Civil de 2015, foi necessário promover adequações no indicador “sentenças expurgadas”, que antes contabilizava apenas a primeira sentença proferida em cada processo, sendo que atualmente o CPC admite expressamente o fracionamento do mérito,

ensejando a prolação de mais de uma sentença no mesmo feito. A COMAQ, na mesma oportunidade, revisou também o filtro de classes processuais do indicador, incluindo classes novas e excluindo outras, de acordo com o entendimento do Colegiado sobre a complexidade dos diversos procedimentos. O indicador “sentenças expurgadas” é utilizado principalmente para aferir a produtividade referente à atividade cumulada de Magistrados, e havia insatisfação de alguns que viam sentenças complexas serem desconsideradas do cômputo de produtividade, o que foi solucionado após a atualização de critérios.

3.2.4 ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSULTA À BASE DE DADOS DA VIVO

Foi celebrado convênio com a VIVO, de forma a permitir o acesso eletrônico, pelos magistrados, à base de dados da operadora de telefonia, tornando mais célere a busca de informações acerca das partes e cumprimento de ordens judiciais através do Portal, pelo juiz. As parcerias com empresas detentoras de cadastros de endereços, de forma a agilizar a busca por pessoas, vem sendo uma das principais vias utilizadas pelo Poder Judiciário Fluminense, no sentido de reduzir o prazo de duração do processo.

Deixa-se registrado, também, que foram realizadas as tratativas junto ao INSS com o mesmo objetivo de consulta à base de dados do referido órgão, contudo, por iniciativa do próprio INSS, o termo de cooperação foi enviado ao CNJ para análise e aprovação, sendo de bom alvitre que a próxima Administração prossiga com a demanda.

3.2.5 INSTALAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE VARAS

Outras medidas de efetividade na prestação jurisdicional no 1º grau merecem destaque:

- A implantação de dois Juizados Especiais da Fazenda Pública para atender todas as comarcas do 2º NUR, que estão localizados na Comarca de Niterói, na Região Oceânica. Todos os processos que tramitarão nestes novos Juizados Especiais da Fazenda Pública serão eletrônicos e a demanda de ações de competência da Fazenda Pública tende a aumentar com a implementação dos juízos, pois os juizados julgam causas de pequeno valor, possibilitando desta forma o amplo acesso à justiça.
- A transformação da 15ª Vara de Família da Capital na 17ª Vara de Fazenda pública, com competência específica para executivo fiscal e contencioso tributário, como forma de buscar maior efetividade na cobrança dos créditos do Estado do Rio de Janeiro. A medida constituía uma demanda da sociedade perante o Poder judiciário, em momento de grave crise financeira.

- A transformação da 13ª Vara de Família da Capital na 3ª Vara de Família da Barra da Tijuca, como forma de melhor aproveitar os recursos existentes, eis que se verificou crescente demanda pela tutela jurisdicional na área de família na regional da Barra da Tijuca, enquanto a demanda por esse tipo de jurisdição da região do Foro Central permanece estabilizada.

3.2.6 TRANSFORMAÇÃO NO 2º GRAU

Importante ressaltar que, mesmo com foco mais centrado no 1º grau, ações de melhoria também foram tomadas em relação ao 2º grau de jurisdição. Entre elas, cabe destacar a unificação da competência das vinte e sete Câmaras Cíveis, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2018, visando cumprir a política judiciária fundada, em termos constitucionais, na razoável duração do processo (art. 5º, inciso LXXVIII), haja vista o enorme número de processos que vinham sendo distribuídos, diariamente, para as Câmaras Cíveis Especializadas.

A “Seção Cível Comum” passou a ser denominada “Seção Cível” e foi extinta a Seção Cível do Consumidor, sendo que todos os seus processos foram redistribuídos para a Seção Cível Comum.

Pode ser observada na tabela a seguir o quantitativo de unidades que compõem a estrutura da prestação jurisdicional no PJERJ.

Figura 3

Unides Jurisdicionais	2017	2018
Comarcas	81	81
Regionais	14	14
Fóruns	102	102
Seções Cíveis	2	2
Grupos de Câmaras Criminais	4	4
Câmaras	35	35
Cíveis	27	27
Criminais	8	8
Varas	524	524
Cível	198	198
Família	90	89
Criminal	89	89
Vara única	37	37
1ª Vara	20	20
2ª Vara	20	20
Família, Infância, Juventude e Idoso	19	19
Fazenda Pública	16	17
Infância, Juventude e Idoso	14	14

Órfãos e Sucessões	9	9
Empresarial	7	7
Execuções Penais	1	1
Auditoria Militar	1	1
Infância e Juventude	1	1
Registros Públicos	1	1
Execuções e Medidas socioeducativas	1	1
Juizado da Violência contra a Mulher e JECRIM (e adjuntos)	77	77
Juizado da Violência contra a Mulher	11	11
Juizados Especiais	148	148
Cível (+ adjuntos)	127	127
Criminal (+ adjuntos)	16	16
Fazenda Pública	5	5
Turmas Recursais	8	8
Cível	5	5
Criminal	2	2
Fazenda Pública	1	1

3.2.7 IMPLEMENTAÇÃO DA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Apesar de não mencionada na tabela de Unidades Jurisdicionais, por não se tratar de unidade fisicamente instalada, a Turma Recursal Fazendária Extraordinária foi implementada, mediante necessidade e com base na Resolução 06/2010, parágrafo único, art. 5º, merece destaque, neste relatório, pela produção de 1.904 decisões em apenas quatro meses, em 2017, e 4.713 decisões em 2018, conforme mostrado a seguir:

Figura 4

Turma Recursal Fazendária Extraordinária						
2017	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Decisões que findam a relação processual	427	294	434	469	280	
Acervo	667	895	1.132	1.056	1.353	
2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Decisões que findam a relação processual	510	443	467	474	343	321
Acervo	1.646	1.433	1.411	1.279	1.230	1.197
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Decisões que findam a relação processual	416	348	398	331	329	333
Acervo	1.274	1.203	1.280	1.186	1.303	1.401

Em relação ao quantitativo de pessoal, destaque-se que, no que se refere aos magistrados, deu-se o provimento a todos os cargos de desembargadores, bem como a mais 09 cargos de juízes de 1º grau, em comparação ao último biênio.

Já quanto ao quantitativo de servidores, em razão da necessidade de redução de despesas e da adesão ao regime de recuperação fiscal, se observou redução do quadro por conta do Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA). Com as novas regras implementadas, foi estabelecido prazo de 60 dias para o servidor formalizar seu pedido de aposentadoria, a contar do preenchimento dos requisitos para fazer jus ao programa. Entre junho de 2017 e novembro de 2018, 423 servidores solicitaram aposentadoria, quantitativo cerca de 17,5% superior à média histórica.

A situação geral de pessoal ao final da gestão pode ser observada na tabela a seguir:

Figura 5 – Quadro geral de pessoal

Pessoal*	Final de 2014	Final de 2016	Final de 2017	Final de 2018
Desembargadores	176	180	180	180
Juízes	664	679	693	690
Juízes leigos	207	284	267	252
Estagiários	4.712	4.372	4.548	4.551
Prestadores de serviços	3.842	4.495	4.223	4.254
Servidores	15.303	15.108	14.325	13.950*
Servidores Inativos	--	--	6.721	6.894

*A distribuição dos servidores é de 77,81% no 1º Grau, 11,12% no 2º Grau e 11,07% na Administração.

Fonte: DGPES

4. Planejamento e Gestão

4.1 ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

No que diz respeito ao planejamento, o início de gestão foi marcado pela continuidade no atendimento às diretrizes que vinham sendo adotadas pela Administração anterior, com fulcro na Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que estabeleceu a estratégia para o Judiciário, no período de 2015 a 2020.

Tal estratégia, a nível nacional, previu o estabelecimento de temas – macrodesafios – em torno dos quais deveriam ser desenvolvidos objetivos em todas as Cortes do país, cujo período de planejamento deveria avançar além de uma gestão.

Dessa forma, vários projetos estratégicos tiveram sua continuidade assegurada conforme determinado pelo Presidente, ao afirmar, no dia de sua posse, pretender concluir as tarefas iniciadas e implementar outras tantas já programadas, de acordo com o planejamento estratégico em vigor.

Seguindo tal premissa, a Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP), em reuniões realizadas nos meses de maio e agosto de 2017, debateu a estratégia a ser adotada na Instituição e formalizou a documentação do planejamento estratégico, bem como deliberou por encaminhá-la ao Egrégio Órgão Especial para homologação.

Objetivos e temas de planejamento foram associados em um Mapa Estratégico, representação gráfica da estratégia, que explicitou não só a direção da atuação administrativa no biênio, como o alinhamento à estratégia nacional instituída pela Resolução CNJ nº 198/2014.

O Planejamento Estratégico do biênio 2017/2018 foi aprovado pela Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP) em 2017 e, com a publicação da Resolução TJ/OE nº 05/2018 foram aprovados o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do PJERJ.

Para execução do plano estratégico, 37 propostas de projetos estratégicos foram analisadas pela COGEP na 1ª reunião da comissão realizada em 11/05/2017. Destas, 28 foram

aprovadas. Tais propostas foram formuladas pelas unidades administrativas e por diversos dos Colegiados Administrativos existentes no Tribunal. Na 2ª reunião da COGEP, realizada em 10/08/2017, foram aprovadas mais 3 propostas, chegando-se à aprovação de 31 projetos no total, que foram consolidados no plano estratégico.

Os projetos que compõem o plano estratégico estão alinhados ao Plano de Ação Governamental (PAG), assegurando-se assim os recursos orçamentários necessários à execução dos mesmos.

O acompanhamento da fase executiva dos projetos estratégicos foi baseado na análise dos dados de cada iniciativa estratégica, verificando-se junto aos respectivos gestores o percentual e a pontualidade de cumprimento das ações e diligenciando-se quanto às respectivas pendências, no âmbito da diretoria responsável ou de outras diretorias, cuja atuação fosse importante para progresso do projeto.

Dos 31 projetos estratégicos aprovados pela COGEP para o biênio 2017/2018, 14 foram projetos de continuidade, ou seja, foram iniciados em gestões anteriores e, devido à complexidade e ao tempo que demandam, perpassam as administrações.

Além do acompanhamento do percentual de implementação dos projetos, a estratégia também vem sendo monitorada por um conjunto de indicadores estratégicos, aprovados pela COGEP.

A adoção de indicadores estratégicos na gestão do Tribunal é parte da metodologia Balanced Scorecard (BSC), prevista nas diretrizes da Resolução CNJ nº 198/2014. Tais indicadores, adequados às peculiaridades da estratégia da Instituição, evidenciam o impacto da implementação dos projetos estratégicos na realização dos objetivos fixados pela Administração e consignados no mapa estratégico, medindo o grau de seu atingimento.

Em 2018 foram realizadas três reuniões de análise da estratégia pela COGEP com o intuito de analisar o andamento dos projetos estratégicos, os resultados dos indicadores estratégicos, o resultado das Metas Nacionais do CNJ, entre outros assuntos referentes à estratégia da instituição. Em relação aos projetos estratégicos, dos 31 aprovados, 11 foram encerrados, alguns estão em fase de conclusão e outros terão sua continuidade avaliada pela nova gestão.

5. Governança Institucional

A governança institucional é o processo pelo qual, de acordo com a literatura em administração, se organiza e distribui a autoridade e as responsabilidades numa organização e se realiza a prestação de contas. Esse processo compreende, necessariamente, três grandes áreas ligadas ao desenvolvimento da missão da organização, que são: a) a definição do seu papel no ambiente, do público que atende e dos vínculos com outras organizações; b) as escolhas estratégicas e o impacto de suas ações sobre a comunidade; c) a construção do conhecimento necessário à sua atuação, por meio de sistemas e desenvolvimento de pessoas.

Para o biênio 2017/2018, a Administração manteve como objetivos da governança, no mapa estratégico, a defesa da autonomia e da independência do Poder Judiciário, o alinhamento estratégico das unidades do Tribunal e o aprimoramento das políticas de controle interno.

5.1 DEFESA DA AUTONOMIA E DA INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

Na consecução desse objetivo estratégico, a Administração, dentre outras ações, ampliou a rede de atendimento de 1ª instância, adequou sua estrutura orgânica administrativa, enviou ao legislativo projetos de lei pertinentes a seus serviços e prestou informações em processos judiciais aos Tribunais Superiores.

Na ampliação da rede de atendimento de 1ª instância, vale destacar a instalação das seguintes unidades judiciais: Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) nas Comarcas de Armação de Búzios, Barra Mansa, Cordeiro/Macuco, Macaé, Petrópolis (Itaipava), Rio das Ostras, Saquarema, Valença, Capital (Regional Ilha do Governador) e Niterói (Região Oceânica); Central de Audiência de Custódia (CEAC) de Campos dos Goytacazes; Central de Audiência de Custódia (CEAC) de Volta Redonda; IV e V Juizados Especiais de Fazenda Pública da 2ª Região Administrativa Fazendária Especial; e 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

No que tange aos processos em matéria jurisdicional criminal, foram prestadas em 2017 2.133 informações em Habeas Corpus impetrados perante os Tribunais Superiores, em que

figure como autoridade coatora Juiz ou Desembargador deste Tribunal, e, em 2018, 2.020, totalizando 4.153 no biênio, com média mensal de aproximadamente 173 informações.

No que se refere ao pagamento de magistrados e servidores, o TJRJ recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de garantir o cumprimento do repasse do duodécimo para que fosse respeitada a autonomia do Poder Judiciário Fluminense. Importa dizer que, no mês de maio de 2017, houve, inclusive, a necessidade de arrestar recursos do Estado para assegurar o pagamento da folha de salários de magistrados e servidores, ativos e inativos.

A autonomia da instituição também foi assegurada através de negociação com os Poderes Executivo e Legislativo por ocasião da adesão ao regime de recuperação fiscal, para que fosse preservado o Fundo Especial do Tribunal de Justiça e seus recursos, bem como para que a gestão do FETJ não ficasse submetida ao controle do governo federal.

No âmbito legislativo, houve a aprovação de dois projetos de Lei, a saber:

- Projeto de Lei nº 2323/2017 – transformado na Lei nº 7763, de 31/10/2017, que “Extingue serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais de baixa viabilidade e altera o art. 81 da lei 6230”;
- Projeto de Lei nº 2434/2017 – transformado na Lei nº 7615, de 31/10/2017, que “Altera dispositivo do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”;

Cabe ressaltar, ainda, que a Mensagem nº 01/2016, cujo Projeto de Lei nº 2026/2016, foi aprovado em 2017 pela ALERJ, deu origem à Lei nº 7762/2017, publicada em 01/11/2017.

5.2 GARANTIA DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DAS UNIDADES DO TJRJ

No que diz respeito à construção do conhecimento necessário ao desempenho das atividades do Tribunal na área jurisdicional e administrativa, a governança da instituição envolve a documentação e manutenção permanente dos processos de trabalho dos seus órgãos e a implementação de sistemas de gestão, além do planejamento estratégico, que detalha a estratégia traçada em cada biênio para desenvolvimento dos objetivos institucionais.

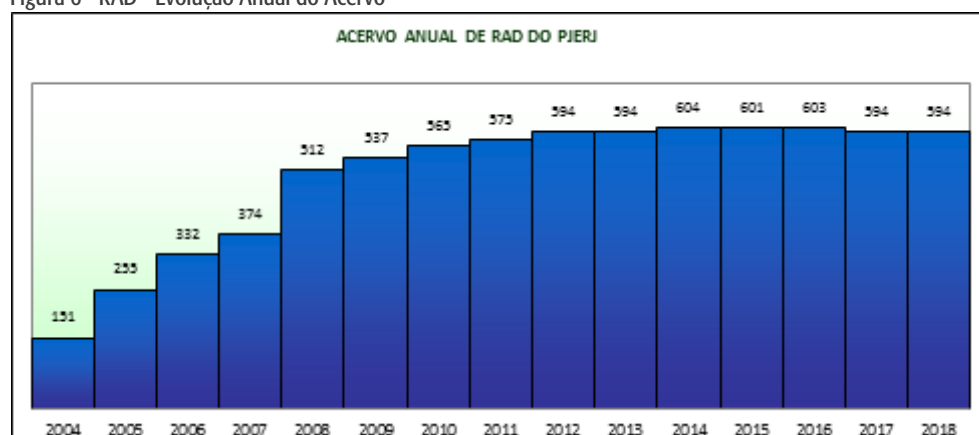
Pelo exercício coordenado dessas atividades, promove-se o alinhamento estratégico dos órgãos, potencializando os recursos e ações em prol do atingimento das metas postas pela Administração.

5.2.1 ROTINAS ADMINISTRATIVAS (RAD) E INDICADORES

O mapeamento e a documentação de processos no TJRJ permitem identificar, otimizar e registrar o conhecimento relativo ao trabalho, o que serve ao seu compartilhamento – treinamento de novos servidores – e também como base para a construção de sistemas computadorizados e sistemas de gestão. A modelagem dos processos de trabalho e a criação e mensuração de indicadores dos processos constituem um padrão em organizações de serviços e, no caso do Tribunal, foram implantadas em 2004, tendo trazido grandes benefícios para a instituição. Ao fim deste ano, o Tribunal soma 594 processos de trabalho documentados em Rotinas Administrativas, o que, juntamente com formulários e manuais de procedimentos, totalizam 1.593 documentos controlados.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do sistema documental da instituição desde a sua implantação.

Figura 6 - RAD - Evolução Anual do Acervo



O gráfico demonstra uma estabilização da documentação de processos, cabendo, no entanto, destacar que o percentual de Rotinas Administrativas revisadas atingiu, aproximadamente, 76%, o que demonstra a vitalidade e a utilidade do sistema, bem como o esforço das unidades jurisdicionais e administrativas em mantê-lo.

Em 2018, procedeu-se à adequação da documentação das unidades certificadas pela ISO 9001 a fim de adequá-la à versão 2015. Destacam-se também: o redesenho dos fluxogramas dos processos de trabalho para varas criminais; o mapeamento e a publicação da rotina administrativa da Central de Arquivamento; a elaboração de minutas dos diagramas de contexto da Vara da Infância e Juventude e da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas; o início do mapeamento dos processos de trabalho da Vara da Infância e Juventude, da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas e da Central de Testamentaria e Tutória

Judicial; a elaboração da minuta da árvore de processos de trabalho e atribuições da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (projeto estratégico); a elaboração dos fluxogramas dos processos de trabalho da Vara de Execuções Penais (projeto estratégico); a elaboração do fluxograma de processo de trabalho da Justiça Restaurativa; a elaboração do Relatório de Análise e dos Fluxogramas dos Processos da Divisão de Precatórios e início da elaboração das respectivas rotinas administrativas, a elaboração de minuta da rotina administrativa das centrais de penas e medidas alternativas; a elaboração de fluxogramas do procedimento Operacionalizar Ações que Visem à Erradicação da Sub identificação de Óbitos (projeto estratégico); a elaboração do fluxograma do procedimento de Atendimento na Casa de Família (projeto estratégico); a elaboração do fluxograma do procedimento de Apadrinhamento Afetivo; a elaboração do fluxograma do procedimento de realização de audiência de custódia e da respectiva rotina administrativa; e por fim, a elaboração de fluxograma para apoiar a implementação da Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

5.2.2 SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO (SIGA) E CERTIFICAÇÃO ISO

O Tribunal põe à disposição das unidades jurisdicionais e administrativas dois sistemas de gestão: um baseado na norma ISO 9001 e o SIGA, que foi desenvolvido internamente de forma colaborativa com os órgãos do próprio Tribunal.

A Administração atual manteve a forma de ingresso voluntário para as unidades organizacionais no SIGA, isto é, por livre adesão do Magistrado Titular do Juízo ou do Diretor- Geral da unidade administrativa. No ano de 2018, a metodologia para apuração do indicador foi alterada da seguinte forma: O escopo do SIGA JURIS conta com varas e juizados do PJERJ e 5 centrais de cumprimento de mandados da capital. Portanto o ano de 2018 se inicia com 202 unidades com SIGA juris implementado. Por decisão da Administração do DEGEP, em junho de 2018, o JEC queimados, mesmo sendo um adjunto de vara cível, passou a ser considerado como unidade autônoma para efeito de auditoria, portanto, o SIGA passa a ter 203 unidades inseridas. Ao longo de 2018, tivemos 12 unidades para implementação do SIGA. A partir desta nova forma apuração, a adesão ao SIGA evoluiu de 203 para 215 unidades jurisdicionais, e manteve o número de unidades administrativas, 12 unidades. Na área jurisdicional, o SIGA está implementado em 33,44% das unidades jurisdicionais do PJERJ.

Figura 7



Atualmente os sistemas de gestão adotados abrangem a área fim (jurisdicional) e meio (administrativa). As unidades aderentes aos sistemas estão apresentadas na tabela a seguir:

Figura 8

Área	Sistema de Gestão SIGA	Sistema de Gestão NBR ISO 9001	Abrangência Total
Área Jurisdicional	215 unidades	26 unidades	241 unidades
Área Administrativa	12 unidades	14 unidades	26 unidades

A experiência acumulada desde 2004 demonstra que o processo de implementação/manutenção do SIGA vem, gradativamente, sendo absorvido pelos participantes como colaboração, recurso e apoio prestados pela Administração às unidades, na medida em que disponibiliza ferramentas de gestão que auxiliam na melhoria das atividades.

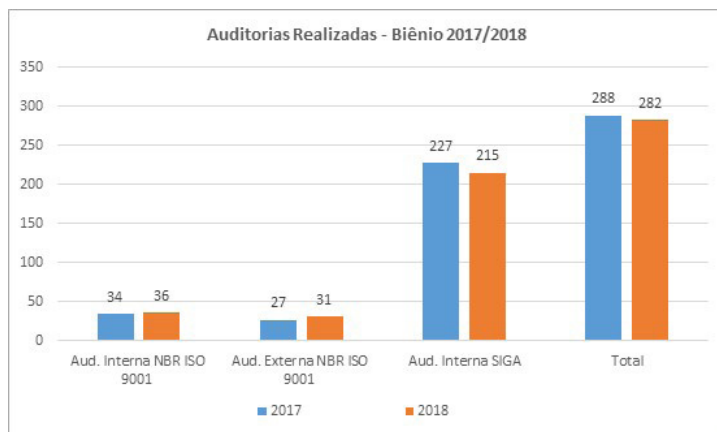
Uma vez que os sistemas de gestão são percebidos e assimilados internamente como apoio às atividades das unidades, seus procedimentos são incorporados ao dia a dia dos servidores, que passam a encontrar na integração com os consultores internos uma possibilidade de intercâmbio, que leva à melhoria dos resultados dos processos de trabalho e, concomitantemente, a uma melhoria do ambiente de trabalho.

Os sistemas de gestão são avaliados através de auditorias de gestão, que são uma forma de avaliar a efetividade dos sistemas adotados pelo Tribunal, consistindo numa oportunidade de revisão do funcionamento interno das unidades, do grau de adoção dos controles administrativos e dos resultados obtidos, medidos por indicadores vinculados aos objetivos da organização. As auditorias de gestão permitem identificar o grau de eficiência da própria operação e, também, identificar oportunidades de melhoria, num processo contínuo.

Nos sistemas de gestão certificados de acordo com a norma ISO 9001, as auditorias externas foram conduzidas pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini e as internas contaram com a atuação de profissionais contratados e de servidores integrantes do quadro de auditores do PJERJ. As unidades integradas ao SIGA foram auditadas exclusivamente por auditores do quadro do PJERJ.

No biênio, em cumprimento ao programa aprovado pela administração, foram realizadas 570 auditorias de gestão.

Figura 9



Para estímulo e aperfeiçoamento dos seus sistemas de gestão, o Tribunal investe na formação contínua de auditores internos, que são incumbidos de examinar o grau de implementação do SIGA e a aderência à Norma ISO 9001 e difundem pela organização o conhecimento administrativo adquirido. Atualmente, nosso quadro conta com 27 auditores internos aptos a liderarem equipes de auditoria.

Em 2017, tendo em vista o impacto e a abrangência da mais recente edição da Norma ISO 9001 na manutenção dos sistemas de gestão do TJRJ, ocorreu o treinamento “Norma ISO 9001:2015 - Apresentação”. Foram oferecidas duas turmas, com cerca de 20 participantes cada. As aulas, ministradas nas instalações da ESAJ, atualizaram os inscritos acerca da nova versão da Norma ISO 9001, publicada em setembro de 2015.

Em 2018, para complementar o aprimoramento contínuo dos envolvidos na certificação ISO – gestores, RAS, RD e auditores internos – foram realizadas, também pela ESAJ, seis turmas do Curso “Interpretação da Norma ISO 9001:2015.” O curso foi elaborado com o objetivo de fortalecer o conhecimento sobre os princípios de gestão da qualidade e a correta interpretação das seções da norma de referência. Para tanto, os servidores participaram de exercícios práticos e trabalhos em grupo com base em cenários pertinentes à instituição.

5.2.3 ATUAÇÃO DOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS

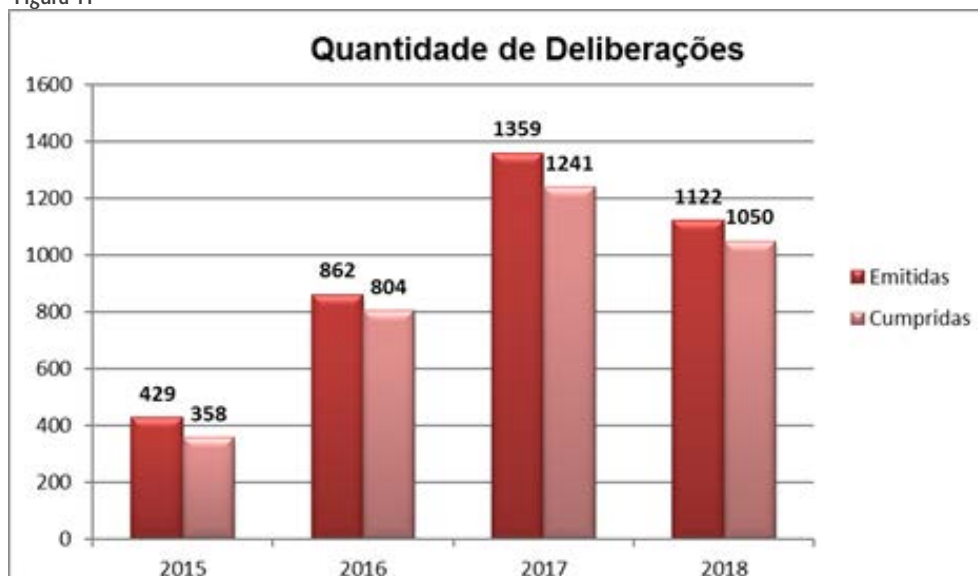
A participação dos Colegiados Administrativos tem sido de grande importância no desenvolvimento da estratégia institucional, atuando como instância de governança do Tribunal. A importância da atuação desses órgãos, que contam com representantes da entidade de classe da magistratura (AMAERJ), dos serventuários (Sind-Justiça) e membros da sociedade civil, além de magistrados e servidores, se evidencia pelo acompanhamento constante, formulação de propostas e projetos e elaboração de sugestões normativas relacionadas a sua área de atuação específica, permitindo, dessa forma, a implementação do plano estratégico e a regulamentação e promoção de diversas atividades essenciais do Tribunal.

A quantidade de Colegiados Administrativos da Presidência e de deliberações emitidas e cumpridas no biênio 2017/2018 está apresentada a seguir:

Figura 10

Grupos de Trabalho/Comissões	
Total de GTs instituídos	18
Total de GTs extintos	15
Total de Colegiados ativos	102
Internos	45
Grupos de Trabalho	20
Externos	33
Subcomissões internas	04
Subcomissão externa	00

Figura 11



Dentre a atuação dos colegiados, merece destaque a Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP), que:

I. No ano de 2017, concluiu o procedimento relativo ao edital de chamamento de OSC para desenvolvimento de projetos assistenciais com recursos oriundos das penas pecuniárias, tendo sido contempladas 48 entidades que receberam cerca de 3 milhões de reais. A COAPP viabilizou, ainda, a realização de convênio com a SSP, destinado à compra de munição para a polícia civil, destinação que recebeu R\$ 1.000.000,00 do fundo estadual de penas pecuniárias;

II. No ano de 2018, publicou no DJE do dia 01/10/2018 o Edital para deflagrar o Processo de Seleção das Entidades para Recebimento de Verbas oriundas das Prestações Pecuniárias.

A criação e desenvolvimento dos trabalhos do GT Convênios também merece ser ressaltada, eis que está sendo elaborada no âmbito da mesma regulamentação para ser aplicada no âmbito do Tribunal, de forma a viabilizar o efetivo cumprimento da Lei nº 13019/2014. Em maio de 2018 foi publicado o Ato Normativo nº 06/2018 que estabeleceu regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, de forma a viabilizar o efetivo cumprimento da Lei nº 13019/2014.

5.3 APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO TJRJ

O Núcleo de Auditoria Interna (NAI) é uma unidade vinculada diretamente ao Presidente do Tribunal de Justiça e integra o Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário Fluminense previsto nos artigos 70 e seguintes da Constituição Federal e artigos 122 e 129 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, tendo sido estruturado por meio do Ato Normativo nº 04/2018, conforme veremos adiante.

A atuação da Auditoria Interna pode ser definida como atividade formal, documentada, independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, realizada a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, tendo por objetivo adicionar valor e melhorar as operações do PJERJ, com foco no futuro (ações preventivas), sem prejuízo da legalidade.

A mencionada avaliação consiste no exame objetivo da evidência obtida pelo auditor com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante, podendo incluir trabalhos de auditoria financeira, operacional, de desempenho, de conformidade e de segurança de sistemas.

A consultoria, por sua vez, pode ser definida como atividade de aconselhamento, treinamento e serviços relacionados, sem que o fato caracterize exame de caso concreto, cuja natureza e escopo são acordados com o solicitante e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno assuma responsabilidade que seja da gestão. Essa atividade não se confunde com as de assessoramento jurídico, que competem à Assessoria Jurídica.

Vale destacar que o projeto estratégico realizado em parceria com o DEGEP “Aprimoramento da governança institucional através do fortalecimento dos controles internos, da auditoria interna e da gestão de riscos”, concluído em outubro de 2018, é

um exemplo da atuação do NAI como auditoria interna na modalidade de consultoria. Destacamos 3 (três) benefícios do Projeto:

1 - Elaboração da minuta de Política de Gestão de Riscos do TJERJ em parceria com o DEGEP. Conforme preconizam o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), a gestão de riscos é fundamental para o aprimoramento da governança corporativa e alcance dos objetivos institucionais. A Política de Gestão de Riscos do TJERJ foi aprovada pela Resolução TJ/OE nº 1/2019. Ressalte-se que a gestão e análise de riscos já existe neste Tribunal em relação a projetos estratégicos e a contratações.

2 - Revisão da Matriz de Competências Técnicas Gerais para inserção dos conhecimentos sobre Gestão de Riscos e Sistema de Controle Interno na Administração Pública. Esta inserção possibilita que qualquer servidor do TJERJ, seja da área administrativa ou judiciária, faça capacitações que abordem os mencionados conhecimentos e receba cômputo de horas para o quantitativo mínimo de 30 horas de capacitação anuais. Neste sentido, conforme veremos no benefício do projeto abaixo, estamos promovendo o aprendizado institucional e a disseminação dos conceitos sobre controles internos e sobre gestão de riscos.

3 - Capacitação de 151 pessoas nos conhecimentos de controles internos e/ou gestão de riscos em processos de trabalho. Nessa gestão 2017/2018, o NAI promoveu a capacitação de 151 pessoas oriundas tanto da área judiciária quanto da área administrativa do Tribunal e da CGJ, disseminando conhecimentos de gerenciamento de riscos e/ou controles internos.

O projeto encontra-se alinhado ao Referencial Básico de Governança, elaborado pelo TCU e aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública: “para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns mecanismos devem ser adotados: a liderança, a estratégia e o controle”. Dentro do mecanismo de controle devem ser trabalhados os seguintes componentes: gestão de riscos e controle interno; auditoria interna; accountability e transparência.

Além do projeto estratégico, o NAI realizou outras Consultorias, das quais destacamos as seguintes:

Figura 12

DESTAQUES DE CONSULTORIAS PRESTADAS PELO NAI (2017/2018)

Assessoramento ao Presidente do TJERJ nas áreas de governança, controle interno e gerenciamento de riscos.

Participação na elaboração do Ato Normativo nº 10/2017, publicado em 24/08/2017, que aprovou o padrão normativo para diferenciação entre os conceitos de controle interno e auditoria interna (2017.137302). O normativo aborda outras questões como vedações à atividade de auditoria interna e demais definições de conceitos fundamentais para a realização das atribuições constitucionais do NAI.

Colaboração na revisão do Ato Normativo nº 16/2010, de forma a excluir da atribuição do NAI a análise das prestações de contas de adiantamentos, que se configura como ato próprio de gestão, do qual não deve participar o órgão de auditoria interna.

Mapeamento dos procedimentos a serem observados por ocasião da Prestação de Contas Anual de Gestão no âmbito do PJERJ, nos termos do Ato Normativo TJ nº 2/18

Orientação quanto ao cumprimento das Deliberações TCE-RJ n. 278, 279, 280, 286, 288 e 293 no âmbito do PJERJ, a fim de que, conforme o caso, sejam lançados dados da gestão do PJERJ no Sistema e-TCE e SIGFIS (Proc. Administrativos TJ 2017-184208, 2018-048488, 2018-083000 e 2018-160431)

Colaboração para a edição do Ato Executivo nº 141/2018, que trata do dever de lançamento de informações no SIGFIS (Deliberação 281 TCERJ), e para definição das rotinas a serem adotadas pelo Administrador do SIGFIS (Processo Administrativo TJ 2017-184208)

Participação no GT Convênios, que resultou na edição do Ato Normativo nº 6/2018

Participação no GT criado para implementar a Resolução CNJ 169/2013, no âmbito do TJERJ (Processo Administrativo TJ 2018-103751)

Análise pelo NAI sobre o “Manual para Implantação de Sistemas de Controle Interno no Âmbito das Administrações Públicas Municipais e Estadual do Estado do Rio de Janeiro”, objetivando identificar as propostas nele elencadas, com base nas melhores práticas e nas normas positivadas referentes ao tema “Sistemas de Controle Interno, bem como informar à Administração Superior se as orientações já se encontram concretizadas no âmbito do PJERJ, possibilitando a adoção de eventuais medidas de alinhamento que entendessem cabíveis (Processo Administrativo TJ 2017-143854)

Consultoria para estruturação do Sistema de Controle Interno do PJERJ, por meio da publicação do Ato Normativo nº 04/2018 (Processo Administrativo TJ 2018-20737), seguindo as orientações contidas no Manual supracitado (2017-143854)

Análise do ofício CNJ nº 0291780 – SG (proc. 2017-099783) encaminhado ao PJERJ para ciência do Acórdão TCU 2622/2015, o qual orientou que se observe as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna; e em decorrência dessa distinção conceitual, avalie a necessidade de segregar as atribuições e competências das atuais secretarias de controle interno (ou equivalentes), de forma que a mesma unidade organizacional não possua concomitantemente atribuições e competências relativas a atividades de controle interno e a atividades de auditoria interna; propôs, ainda, a revisão dos marcos normativos e manuais de procedimentos que tratam de controle interno e auditoria interna de forma a adequá-los às boas práticas sobre o tema

Análise do ofício CNJ nº 291474 – SG (proc. TJ 2017-099784) em atendimento ao disposto no item 9.2.1 do Acórdão TCU nº 2339/2016. O CNJ recomendou ao TJERJ que as atividades de emissão de pareceres em processos de contratação sejam realizadas por unidade diversa daquela na qual atue a auditoria interna, de modo que não se configure ato de cogestão e se observe o princípio da segregação das funções.

Análise do “Relatório Individual de Auto avaliação”, decorrente do Levantamento de Governança Pública e de Governança e Gestão das Aquisições, elaborado em 2014/2015 pelo TCU e outros 28 Tribunais de Contas Brasileiros (processo TJ nº 2014-165135). O Relatório Final se baseou nas respostas dos dirigentes máximos das organizações participantes, as quais foram comparadas aos resultados consolidados por esfera de atuação (municipal, estadual e federal), por segmento e por grupo de organizações assemelhadas, além do resultado geral da avaliação.

Elaboração e encaminhamento à Alta Administração das Minutas do Estatuto de Auditoria Interna e do Código de Ética da Auditoria Interna (Processo Administrativo TJ 2018- 124012) e do Ato Normativo, que disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do PJERJ e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual (Processo Administrativo TJ 2018.0214452), em observância à Deliberação TCE-RJ nº 279/17. No dia 07/12/2018 foram publicados no DJERJ o Ato Normativo TJ 13/2018, que disciplina a instauração e os procedimentos de tomada de contas no âmbito do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas; e o Ato Normativo TJ 14/2018, que institui o Estatuto de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O NAI encaminhou textos informativos para o título: Governança, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos –NAI do Projeto Estratégico - Portal do Conhecimento do TJERJ, gerido pela Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM), correlacionado aos Temas: “Prestação Jurisdicional / Comunicação Institucional” e aos seguintes objetivos estratégicos: “Valorização da Informação como Mecanismo de Efetividade Jurisdicional/ Incentivo À Comunicação Interna e com a Sociedade Civil” (fls. 05).

*Jan/2017 a Dez/2018

O NAI elabora o planejamento de suas ações considerando critérios de materialidade, risco, relevância e criticidade, e também solicitações oriundas do CNJ ou do TCE-RJ. O planejamento é registrado, aprovado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e franqueado ao público através de dois principais documentos: o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), que tem abrangência quadrienal e o Plano Anual de Auditoria (PAA), elaborado a cada exercício.

No biênio 2017/2018 foram realizados os seguintes trabalhos:

Figura 13

AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS	
Tipos de Atuação	Quantidades
Levantamentos, inspeções, vistorias, consultorias	51
Apoio ao TCE/RJ	368
Prestações de Contas	19
Análise de Adiantamentos	17
Monitoramento de auditorias	33

Dos Planos Anuais de Auditoria de 2017 e de 2018, merecem destaque as seguintes ações:

Das auditorias internas realizadas pela Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia (DIAOP) destacam-se: a ação coordenada de auditoria do CNJ – Levantamento de informações para avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TIC (processo 2018-027388), como trabalho que contribuiu para o aprimoramento da estrutura de gestão e governança no PJERJ, dentro do tema estratégico “Tecnologia da Informação”, e a análise técnica relativa a apontamentos de auditoria externa ocorrida na obra de construção do prédio da Lâmina Central, em atendimento à demanda formalizada pelo TCE-RJ, nos termos do processo TJ nº 2018-037328.

Dentre os trabalhos realizados pela Divisão de Monitoramento de Auditoria (DIMON), merece destaque o monitoramento do Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015, Proc. nº 2018-24545. O relatório elaborado pela equipe de monitoramento foi adotado como instrumento de gestão e controle pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), passando a ser item obrigatório nas pautas do referido Comitê, conforme deliberação contida na ata da reunião realizada em junho de 2018.

A Divisão de Auditoria e Conformidade e Contas, por sua vez, teve um grande papel como coordenadora das adaptações que se fizeram necessárias no PJERJ em relação às prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ, em face das mudanças normativas promovidas pela Egrégia Corte de Contas Fluminense através das Deliberações 278 e 279 de 2017.

Em relação à capacitação dos servidores que atuam no NAI merecem destaque:

Figura 14

CAPACITAÇÕES/ENCONTROS/FÓRUNS	
Descrição dos Cursos	Capacitados
III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário no TRE em Recife/PE	2
IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário no TRT em São Paulo/SP	3
38ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), realizado pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil) no Rio Centro – RJ	4
CLAI/2018 (Congresso Latino-americano de Auditoria Interna) Realizado Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil) em Foz do Iguaçu no Paraná	3
I Encontro Técnico de Controle Interno do TCE-RJ, realizado no dia 28/06/17 e promovido pela ECG/TCE RJ	7
Curso “Controle Interno” e um servidor no Curso “Procedimentos Prévios aos Contratos da Administração Pública: Licitação, Atos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação”, todos promovidos pela Escola de Contas do TCE/RJ	2
Pós-graduação do TCE-RJ de “Gestão Pública e Controle Externo”	2

Ressalta-se que a capacitação dos auditores é um dos pilares para o desenvolvimento da atividade de auditoria interna e está prevista nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna-IPPF, recepcionadas pelos órgãos de auditoria e controles internos brasileiros e absorvidas por este Tribunal com a edição do Ato Normativo TJ nº 10/2017.

Considerando que a atuação do NAI tem por objetivo agregar valor ao PJERJ, por meio de consultoria e avaliação dos controles internos exercidos na gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com ênfase no atendimento aos princípios insculpidos no art. 37 da Carta Magna e nas melhores práticas de gestão, os resultados obtidos no biênio 2017/2018 atingiram o cumprimento da missão deste Núcleo.

5.4 OUVIDORIA GERAL

Em razão das novas diretrizes da atual gestão do PJERJ, a Ouvidoria-Geral intensificou o relacionamento com a Corregedoria-Geral da Justiça e com as Diretorias-Gerais, de forma a dirimir com maior celeridade as dúvidas ou reclamações dos manifestantes que procuram este canal.

A Ouvidora Geral, em contato com os Juízes Auxiliares da Corregedoria e o Juiz da Vara de Execuções Penais, abriu um canal direto para responder as manifestações recebidas. Desta forma, houve um ganho significativo no tempo de tramitação das manifestações. Essa diminuição no tempo vem valorizando e gerando credibilidade para a Ouvidoria.

A Ouvidoria mudou seu endereço de atendimento para o 1º andar da Lâmina I, o que trouxe maior acessibilidade para quem procura atendimento pessoalmente, sem a necessidade de uso de elevadores e rampas.

Foram desenvolvidas e disponibilizadas duas novas rotinas para a Corregedoria Geral de Justiça: “ESSR – Estatística por Serventias mais reclamadas” e “ESAM – Estatística por área de manifestação”. Essas duas rotinas complementam os relatórios estatísticos da Corregedoria quanto as Serventias bem como as estatísticas por área de manifestação, separando o Judicial do Extrajudicial, atendendo inclusive uma determinação do CNJ quanto ao Extrajudicial.

A Ouvidoria foi instituída no Tribunal através da Resolução TJ/OE/RJ nº 15/2003, tendo sido implementada, renovada e desenvolvida através da Portaria nº 1.953/2005 e da Resolução nº 07/2005, em sintonia com o art. 103-B, § 7º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45. Seu propósito é formar um canal de comunicação eficiente entre o TJRJ e o cidadão, por meio das melhores práticas de atendimento às manifestações dos usuários, buscando soluções adequadas no âmbito de suas atribuições. Sua atividade, portanto, se dá na vertente da governança que se desenvolve pela comunicação com a sociedade civil.

O atendimento ao público se dá, majoritariamente (76%), por meio do portal web do Tribunal, mas também por teleatendimento (20%), atendimento pessoal (3%) e processamento de petições (1%).

As atividades da Ouvidoria tiveram os seguintes resultados:

Figura 15

Manifestações Feitas à Ouvidoria - TJRJ				
Dirigidas a	2015	2016	2017*	2018**
Jurisdição 1º grau	38.564	36.737	37.281	38.426
Jurisdição 2º grau	701	690	863	1.114
Administração	957	810	639	992
Órgãos externos	160	141	81	192
Conteúdo	2015	2016	2017*	2018*
Reclamações	27.862	24.238	28.087	29789
Dúvidas	11.117	13.282	9.861	9731
Elogios	496	453	451	509
Denúncias	251	173	267	308
Acesso à informação	71	140	121	196
Sugestões	149	85	76	141
Ouvidoria Mulher	20	7	3	50

*Jan a Nov/2017

**Jan a Nov/2018

5.5 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS REFERENTES AO CNJ

As relações institucionais do Tribunal com o Conselho Nacional de Justiça ensejam um trânsito de processos que é tratado por Assessoria especializada do Gabinete da Presidência, criada há cinco anos (Resolução TJ/OE nº 30/2012 e art. 7º, I, da Resolução TJ/OE nº 17/2014).

Por essa via, são registrados e tramitam procedimentos peculiares ao controle administrativo e financeiro dos Tribunais pelo CNJ, requisições de informações, recomendações de ordem administrativa, difusão de boas práticas, bem como processos relativos ao cumprimento dos atos normativos do Conselho.

Por meio da Portaria CN-CNJ nº 20/2017, a Corregedoria Nacional de Justiça instaurou e realizou inspeção de rotina no TJRJ, entre os dias 19/06/2017 a 30/06/2017, para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e das serventias extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Diante disso, por determinação do Gabinete da Presidência, a ASCNJ ficou encarregada de articular, junto às diretorias e departamentos do Tribunal, a elaboração e encaminhamento de todos os documentos e relatórios solicitados pela equipe de auditores.

Uma importante função assumida pela Assessoria do CNJ no biênio 2017/2018 foi o acompanhamento de procedimentos administrativos, ações judiciais e projetos de lei em trâmite perante o CNJ, os tribunais superiores e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A Assessoria do CNJ presta, ainda, suporte ao juiz de cooperação do TJRJ nos pedidos de cooperação judiciária vindos de outros Tribunais.

6. Prestação Jurisdicional

Nesta seção, serão analisados os projetos e ações da Administração pertinentes ao tema e aos objetivos da prestação jurisdicional, bem como as demais atividades que tenham concorrido para a consecução das respectivas metas do plano estratégico. Apresentam-se, também, ações de apoio à atividade jurisdicional, isto é, aquelas que, praticadas por órgãos com atribuições administrativas, contribuíram para os resultados da jurisdição.

6.1 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E INDICADORES

6.1.1 TAXA DE CONGESTIONAMENTO

O congestionamento é considerado um dos indicadores mais importantes para medir a efetividade da gestão processual dos Tribunais – e um dos mais utilizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É o resultado da relação entre os processos já arquivados definitivamente (Baixados - CNJ) e os processos que se encontram no acervo geral e no arquivo provisório (Pendentes - CNJ), independentemente de estarem julgados ou não. Possui como sentido de melhoria o “quanto menor, melhor”.

Figura 16

Taxa de Congestionamento	2015	2016	2017	2018
Congestionamento na fase de conhecimento - Global	61,21 %	63,67 %	62,70 %	63,67%
Congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau	73,20 %	76,25 %	75,23 %	74,75%
Congestionamento na fase de conhecimento - Juizados Especiais	46,64 %	45,71 %	40,89 %	38,88%
Congestionamento na fase de conhecimento - Turmas Recursais	24,82 %	15,36 %	15,40 %	18,89%
Congestionamento no 2º Grau	31,59 %	35,25 %	35,91 %	37,39%
Congestionamento na fase de execução - Global	92,89 %	94,29 %	93,43 %	92,30%
Congestionamento na fase de execução - 1º grau	93,52 %	94,93 %	85,64 %	86,93%
Congestionamento na fase de execução - Juizados Especiais	57,71 %	58,45 %	55,55 %	53,03%
Congestionamento das ações de execução fiscal	98,21 %	95,54 %	95,03 %	93,67%

O congestionamento na fase de conhecimento, comparado ao ano de 2015, reduziu nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, apresentando um pequeno aumento na percepção global e no 1º grau (Varas), bem como no 2º grau, fato que se deu em razão do aumento da demanda nos últimos três anos, contudo, vale ressaltar que o Tribunal do RJ foi considerado, recentemente, pelo CNJ, o Tribunal com maior produtividade.

Já na fase de execução, os resultados foram satisfatórios em todos os aspectos.

Para os resultados da taxa de congestionamento são considerados os processos pendentes e baixados nos últimos doze meses, o que significa dizer que processos novos são somados aos processos já existentes na serventia judicial.

O fato de diversos processos receberem sentença não resolve a situação, vez que continuam no acervo geral, sendo necessário, assim, o monitoramento desses processos até o definitivo arquivamento. E a diferença entre a totalidade e o que foi finalizado resulta em congestionamento, ou seja, os processos sem fluxo.

Este indicador tornou-se parâmetro para medir a morosidade e ineficiência do Poder Judiciário e, por representar uma grandeza que reflete a realidade que se pretende modificar, como qualquer indicador de desempenho, necessário o monitoramento e implementação de ações específicas de melhoria da prestação jurisdicional.

6.1.2 ATENDIMENTO À DEMANDA

O atendimento à demanda, igualmente um dos indicadores criados pela Resolução CNJ nº 76/2009, é o resultado da relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos em um determinado período. Possui como sentido de melhoria o “quanto Maior, Melhor”.

Os resultados percentuais comparados eram os alcançados no último trimestre de cada ano, o que não refletia a realidade do atendimento à demanda, fato que gerou a mudança na forma de análise do indicador, considerando-se o total de processos baixados e novos dos quatro trimestres, para a verificação da média final e da meta estipulada em cada indicador.

Figura 17

Atendimento à Demanda	2015	2016	2017	2018
Índice de atendimento à demanda no TJRJ - Global*	113,75 %	112,48 %	149,52%	146,99%
Índice de atendimento à demanda no TJRJ - 1º grau	163,70 %	165,07 %	151,30 %	177,83%
Índice de atendimento à demanda no TJRJ (conhecimento) Juizados Especiais	113,64 %	123,28 %	140,49 %	129,87%

Índice de atendimento à demanda no TJRJ - Turmas Recursais	126,91 %	115,51 %	110,69 %	106,08%
Índice de atendimento à demanda na fase de execução - 1º grau	*71,63 %	77,89 %	86,84 %	86,40%
Índice de atendimento à demanda na fase de execução - Juizados Especiais	110,75 %	117,19 %	118,60 %	112,07%

*incluído executivo fiscal

Verificado acima que todos os índices estão acima de 100%, o que é satisfatório, diante do sentido de melhoria dos indicadores de índice de atendimento à demanda, que é “quanto maior, melhor”, ressalvado, contudo, o resultado do índice na fase de execução no 1º grau (Varas), que mesmo assim, apresentou aumento.

Segue o detalhamento da quantidade de processos que são contabilizados no índice de atendimento à demanda:

Figura 18

ÍNDICE DE ATENDIMENTO GLOBAL	2015	2016	2017	2018
Processos novos	2.487.050	2.306.210	2.170.962	1.705.914
Processos baixados	2.828.899	2.594.004	2.747.733	2.507.505

Figura 19

Índice de atendimento no 1º Grau - conhecimento	2015	2016	2017	2018
Processos novos	585.725	532.495	646.703	571.591
Processos baixados	958.806	878.990	978.432	1.016.475

Figura 20

Índice de atendimento nos juizados - conhecimento	2015	2016	2017	2018
Processos novos	889.645	793.269	683.195	640.022
Processos baixados	1.010.954	977.916	959.820	831.211

Figura 21

Índice de atendimento nas Turmas Recursais	2015	2016	2017	2018
Processos novos	110.045	101.091	105.311	97.595
Processos baixados	139.653	116.773	116.571	103.527

Figura 22

Índice de atendimento no 1º Grau - execução	2015	2016	2017	2018
Processos novos	*652.279	122.362	129.330	132.822
Processos baixados	*467.242	95.311	110.879	114.755

*Incluído executivo fiscal

Figura 23

Índice de atendimento nos juizados - execução	2015	2016	2017	2018
Processos novos	49.793	46.795	49.721	49.467
Processos baixados	55.144	54.841	58.967	55.440

6.1.3 PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

Trata-se de um indicador que mede a média de julgamento dos Magistrados no Tribunal, considerada a quantidade de sentenças/decisões prolatadas por juiz/desembargador, num determinado período.

Ressalta-se, primeiramente, que no ano de 2017, o critério de medição desse indicador foi modificado, diante da necessidade de visualizar a efetiva produção, passando a ser considerada, como meta, a média do resultado dos quatro trimestres, e não mais, somente o resultado do último trimestre de cada ano.

Verifica-se dos resultados abaixo, a queda da produtividade dos magistrados. Destaca-se a redução da produtividade dos juizados, seja na fase de conhecimento (de 9.266 sentenças para 5.638), seja na de execução (de 434 sentenças para 363), pelo fato de o acervo de processos a serem julgados reduzir de um ano para outro, diante da alta produtividade em 2016.

Vale ressaltar que um dos fatores que impactou para tal resultado foi o aumento na quantidade de magistrados durante esse período, sem o aumento de sentenças prolatadas.

Figura 24

Produtividade do Magistrado	2015	2016	2017	2018
Produtividade do Magistrado na fase de conhecimento - 1º grau	N/I*	1.014	1.134	1.085
Produtividade do Magistrado na fase de conhecimento - Juizados Especiais	N/I*	9.266	6.123	5.638
Produtividade do Magistrado - Turmas Recursais	2.579	2.599	2.754	2.162
Produtividade do Magistrado - 2º grau	1.120	999	1.138	1.093
Produtividade do Magistrado na fase de execução - Juizados Especiais	N/I*	434	347	363

*Critérios utilizados são diferentes, o que impossibilita a comparação com os resultados dos outros anos.

6.2 METAS NACIONAIS

Com a implementação da gestão estratégica como método aplicável à administração da movimentação processual nos Tribunais, pela Resolução CNJ n.º 70/2009, o Conselho Nacional de Justiça passou a instituir metas nacionais anuais, que refletem pontos ideais de produtividade e atendimento, segmentados de acordo com os temas a que se correlacionem. Essas metas são objeto de acompanhamento e medição específicos desde 2009 e, a partir da Resolução CNJ n.º 198/2014, passaram a integrar formalmente o planejamento estratégico, correlacionando-se, em maior parte, aos temas da celeridade e produtividade da prestação jurisdicional e da gestão de demandas.

No biênio, os percentuais das metas foram monitorados e enviados às serventias e magistrados para ciência e providências, o que resultou em aumento do cumprimento das mesmas.

Passa-se, a seguir, a apresentar os resultados das metas nacionais no biênio:

Figura 25

Metas Nacionais		
Meta 1. Julgar mais processos que os distribuídos		
	2017	2018
Global:	103,59%	102,88%
1º grau:	104,52%	105,29%
2º grau:	97,42%	96,77%
Meta 2. Julgar processos mais antigos		
	2017	2018
1º grau:	80,71%	88,54%
2º grau:	123,07%	62,38%
J. Especiais	93,73%	92,74%
T. Recursais	93,73%	92,74%
Meta 4. Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		
	2017	2018
	69,84%	75,55%
Meta 5. Impulsionar processos à execução		
	2017	2018
	63,19%	103,17%
Meta 6. Priorizar o julgamento das ações coletivas		
	2017	2018
1º grau:	71,66%	101,59%
2º grau:	123,37%	122,01%
Meta 8. Fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres		
	2017	2018
	112,55%	109,44%

Cabe destacar que até 2016 as metas foram definidas pelo próprio Conselho Nacional de Justiça, mediante consulta aos Tribunais, mas, a partir deste ano, com o advento da Resolução CNJ nº 221, as Cortes, por meio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário (RGCPJ), instituída pela Portaria CNJ nº 138/2014, assumiram a formulação da proposta inicial das metas para o ano subsequente.

Trata-se de uma importante inovação, que inverte o sentido da formulação do planejamento, dos Tribunais para o CNJ, tornando-o mais orgânico e adequado à realidade das Cortes.

A Rede, que se estrutura a partir de um Comitê Nacional e de Subcomitês Regionais, realizou, em agosto de 2017, seu IV Encontro, realizado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi reeleito, para o 2º mandato, como Coordenador do Subcomitê Regional Sudeste.

Por fim, registre-se que as metas nacionais para 2018 foram aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, que contou com a participação do Presidente do TJRJ, Desembargador Milton Fernandes.



O presidente do TJRJ, Milton Fernandes, acompanhado da Dra. Renata Gil com o conselheiro do CNJ Henrique Ávila, o presidente do TRE-SP, Mário Devienne, e o desembargador do TJ-RJ Ricardo Couto - Fonte: site da AMAERJ (20/11/2017)

Resultados de cumprimento das Metas Nacionais 1 e 2, por NUR:

Figura 25

	META 1		META 2		
	2017	2018	2017	2018	
1 NUR	122,27%	114,05%	1 NUR	95,22%	105,17%
2 NUR	106,65%	100,28%	2 NUR	78,44%	92,37%
3 NUR	99,90%	98,25%	3 NUR	68,11%	80,31%
4 NUR	101,38%	101,16%	4 NUR	61,03%	78,13%
5 NUR	99,67%	100,40%	5 NUR	67,49%	81,52%
6 NUR	100,72%	103,05%	6 NUR	61,04%	80,23%
7 NUR	101,12%	108,37%	7 NUR	58,94%	84,59%
8 NUR	109,27%	105,82%	8 NUR	60,79%	68,03%
9 NUR	105,74%	108,09%	9 NUR	64,08%	82,16%
10 NUR	105,74%	99,32%	10 NUR	88,14%	105,04%
11 NUR	102,26%	108,14%	11 NUR	73,93%	85,02%
12 NUR	106,46%	102,07%	12 NUR	80,77%	88,71%
13 NUR	99,99%	97,38%	13 NUR	128,41%	118,27%

Denota-se no comparativo (2017 e 2018) das Metas, por NUR, que na Meta 1 a maioria apresentou resultado acima de 100%, com exceção do 3º, 10º e 13º. E, na Meta 2, todos os NUR obtiveram uma melhoria nos resultados.

Ações realizadas para melhorar os resultados das metas:

- Esclarecimento às serventias judiciais e juízes sobre: o conceito das metas, o caminho para monitorar o cumprimento, no Portal do TJ e como extrair relatórios analíticos de processos (no sistema DCP) pendentes de julgamento;
- Criação de questionário a ser respondido pelos Juízes, com relação aos processos da Meta 4 e Meta 6, para identificação e planejamento de julgamento;
- Elaboração de planilha com resultados das metas, por NUR, e envio para ciência das serventias, magistrados e juízes auxiliares da Presidência e Corregedoria.

Os resultados das metas são informados, mensalmente, ao CNJ pelo sistema "Justiça em Números".

6.3 INCREMENTO DAS POLÍTICAS DE PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE 1º GRAU

A priorização do 1º grau é o principal objetivo no tema da prestação jurisdicional, marca da gestão no tocante à atividade-fim do Tribunal, em continuidade à diretriz da gestão antecedente. É no 1º grau de jurisdição que se solucionam a maior parte dos conflitos e são os provimentos dos juízos singulares os que maior impacto têm na vida dos jurisdicionados – sem esquecer que é neles que se dá a execução de todos os julgados. A ênfase dada pela Administração a esse segmento, portanto, é uma escolha pela efetividade da jurisdição e pela potencialização da justiça.

Nesse sentido, a Administração vem aprimorando a gestão mediante a expansão do SIGA, que é um conjunto de métodos de trabalho e controles administrativos que permite melhoria na administração das unidades jurisdicionais e que se encontra estabelecido no TJRJ desde 2008. Com a sua implementação, além da melhoria do ambiente de trabalho, as unidades elevam a sua produtividade. Em 2017, o SIGA foi oferecido pela Administração como um serviço de apoio às unidades de 1º grau, e a adesão ao SIGA, sob a forma de ingresso voluntário, evoluiu de 205 para 227 unidades jurisdicionais. No âmbito administrativo manteve-se o número de 12 unidades que aderiram ao SIGA.

O objetivo de incremento da priorização ao 1º grau continua sendo desenvolvido por meio de projetos estratégicos, ações e atividades correlatas, a seguir apresentados.

6.3.1 MULTIPLICAÇÃO DO PROTOCOLO VIOLETA (CONTINUIDADE)

O projeto estratégico teve sua continuidade aprovada para o biênio 2017/2018, face à relevância de dar efetividade ao cumprimento do mandamento constitucional de garantia dos direitos humanos, em especial no concernente à violência de gênero, o que se busca fazer através de uma maior divulgação e conscientização dos dispositivos da Lei nº 11.340/2006.

Ressalte-se, ainda, a continuidade da Campanha Justiça pela Paz em Casa, com o fomento à formação de indivíduos multiplicadores da prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher trazendo, por conseguinte, um novo paradigma às relações de gênero.

O Protocolo Violeta busca assegurar a presteza na tramitação das medidas protetivas de urgência, garantindo a segurança da mulher, vítima de violência doméstica. Trata-se de

projeto interinstitucional contando, além deste Tribunal de Justiça, com a participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público e da Defensoria Pública, na busca da redução do tempo de resposta para a adoção de medidas protetivas de urgência.

A continuidade do Projeto propicia, igualmente, a disseminação das informações referentes à violência de gênero no estado contando, para tanto, com os juizados móveis.

Seguem os principais resultados:

Figura 27

Campanha "Justiça pela Paz em Casa"	7ª edição 06 a 10 março/17	8ª edição 21 a 25 agosto/17	9ª edição 21 a 24 novembro/17	Total 2017
Audiências realizadas	968	1.379	1.195	3.542
Sentenças em audiência	1.305	2.459	1.848	5.612
Campanha "Justiça pela Paz em Casa"	10ª edição 05 a 09 março/18	11ª edição 20 a 24 agosto/18	12ª edição 26 a 30 novembro/18	Total 2018
Audiências realizadas	1.217	1.431	1.334	3.982
Sentenças em audiência	2,691	1.536	1.549	5.776

6.3.2 DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE CRIMES

O TJRJ foi um dos pioneiros no país a adotar, desde 2012, o uso de salas estruturadas para o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes. Inicialmente, contava com três salas e, a partir de 2018, já são onze delas. A Recomendação nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou a implantação de sistema de depoimento videogravado para as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O depoimento, de acordo com a recomendação, é uma forma alternativa de ouvir a criança e o adolescente e, em ambiente especialmente projetado para este fim, onde ela se sinta acolhida e mais à vontade para relatar sua história.

Com o advento da Lei 13431/2017, crianças e adolescentes vítimas de violência estão proibidas de falar em audiência tradicional. Seu depoimento deve ocorrer em sala especial, com entrevistadores capacitados em técnica de escuta investigativa, conforme previsto na Lei Federal nº 13.431, sancionada em abril de 2017. O Poder Judiciário, nas audiências tradicionais, nas quais vítimas crianças são ouvidas na presença do Juiz, Promotor, advogados

e do próprio réu, de fato vinha enfrentando limitações que diziam respeito à inadequação dos métodos inquisitórios para estas crianças, submetidas a situações traumáticas, com consequente prejuízo processual no que tange à formação do conjunto das provas que deve reunir para o processo.

O Projeto Estratégico objetivou criar, até o final de 2018, mais nove salas em locais estratégicos do Estado do Rio de Janeiro para que possam ser atendidas demandas de todas as comarcas do Estado.

AÇÕES CONCLUÍDAS:

- Foi criado o Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial da Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência – SEADE/NUDECA/DIATI com a publicação da Resolução OE 08/2018 de 21/08/2018.
- O SEADE foi organizado para aparelhar e executar Depoimentos Especiais de Crianças e Adolescentes, definidos como tomada de depoimento de forma alternativa às audiências tradicionais, em ambientes especialmente preparados para este fim e com a atuação de analistas com especialidade devidamente capacitados.
- As 11 salas de oitiva de crianças vítimas são coordenadas pelo Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (SEADE).
- Foram capacitados profissionais das equipes técnicas do 1º, 6º e 10º NUR na metodologia da entrevista investigativa recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para depoimento especial da criança e do adolescente.



- Realizamos duas capacitações de assessores de juízes para o manuseio dos aparelhos de videoconferência utilizados nas audiências de Depoimento Especial nos Fóruns de Bangu e Alcântara.

Figura 28



- Criamos a Agenda Eletrônica própria para o NUDECA dentro do DCP, a fim de que as Varas agendem diretamente no sistema corporativo do TJRJ as oitivas do Depoimento Especial.

- Em reunião na OAB/RJ-CICAV, a Diretora da DIATI, enquanto representante da Comissão Interdisciplinar da criança e do adolescente vítima de violência- CICAV -, apresentou o fluxo que vem sendo discutido no âmbito dos órgãos de proteção envolvidos com o tema. Ressaltou, ainda, parâmetros para o atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência com a máxima qualificação dos profissionais responsáveis pela entrevista avaliativa da vítima com vista à intervenção especializada.

- A convite dos Tribunais de Justiça do Paraná e Rio Grande do Norte promovemos a capacitação de Profissionais daqueles Estados na técnica de entrevista cognitiva. A metodologia utilizada e o protocolo de atendimento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro serviram de padrão e modelo a ser aplicado nestes Tribunais.

DEPOIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS

ANO	No. Processos com Depoimentos Efetivados	No. total de crianças e adolescentes atendidos
2018	149	168

- A nova lei tornou necessária a elaboração do Projeto Estratégico: “DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTEMUNHAS DE CRIMES” que prevê a expansão do número de salas apropriadas para a escuta especializada de crianças e adolescentes. A partir de abril de 2018, todas as crianças e adolescentes vítimas de violência só poderão prestar depoimento nos moldes estabelecidos na Lei 13431/2017.

- O Projeto Estratégico Depoimento Especial cumpriu as ações técnicas e administrativas para a instalação das salas de depoimento especial nas seguintes comarcas: Duque de Caxias, Teresópolis, Vota Redonda, Bangu, Campos, São Gonçalo e Gamboa (Capital).

Situação no Período:

INDICADOR DE RESULTADO:	Índice de salas instaladas (nº de salas instaladas nos NURS / total de salas)		
SITUAÇÃO NO INÍCIO DO PROJETO:	100% de salas instaladas até o momento	META:	100%
INDICADOR DE CONTROLE:	Índice de cumprimento do cronograma		
SITUAÇÃO NO INÍCIO DO PROJETO:	0%	META:	100% de implementação do cronograma planejado

- O Projeto contou com unidades intervenientes: DGLOG, DGSEI, DGTEC, DGPES, ESAJ, GABPRES, DICOL e DEAPE.

- Em consonância com o Projeto Estratégico e visando a capacitação de servidores como entrevistadores, já se encontra em andamento o oferecimento de 2 turmas por ano na grade da ESAJ, com previsão de abertura de novas turmas em 2019.

- As Reuniões do Grupo de Estudos do NUDECA fizeram parte da agenda de atividades da Semana da Justiça pela Paz em Casa.

- Realizado o “Café com Nu-deca”. Encontro promovido pela Corregedoria Geral da Justiça, para aproximar do Judiciário alunos de graduação e pós-graduação de Direito, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social. Na ocasião, os estudantes visitaram o Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (NUDECA) e conheceram a dinâmica da audiência. Recebemos a visita do Ministério Público.

Benefícios:

- Ampliar a estrutura para o melhor aproveitamento da distribuição das novas salas especiais, visando adequação à nova Lei da Escuta Lei 13431/2017, que obriga os Tribunais de todo o País a criarem salas para o Depoimento Especial.
- Maior eficácia e confiabilidade do depoimento, contribuindo para a quantidade de informações e qualidade da prova

- Instalação de nove salas de depoimento especial em Gamboa, Duque de Caxias, Volta Redonda, Cabo Frio, Bangu, Teresópolis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna e Alcântara.

Promovemos reuniões com a participação dos atores da rede de proteção da criança e do adolescente que culminaram na criação da Comissão Interinstitucional da criança e do adolescente vítima do Estado do Rio de Janeiro – CICAIV - para organização do fluxo dos atendimentos da vítima desde o anúncio dos fatos até seu depoimento no Judiciário. O objetivo principal é promover reflexões para traçar o fluxo do atendimento à criança vítima, preservando a qualidade da memória, evitando a sugestionabilidade, a indução e, conseqüentemente, melhorando a qualidade da prova apresentada em juízo com o depoimento da vítima. Objetiva-se evitar a repetição de seu relato perante outros Órgãos de atendimento e preservar a memória dos fatos, procurando evitar o sofrimento psíquico secundário. A ideia foi trazer para as discussões os profissionais que estão na gestão das Secretarias, Polícia, Defensorias e rede de Proteção para então traçar um fluxo do caminho da vítima desde o momento do anúncio da violência até sua chegada ao sistema Justiça, assim podendo propor uma política pública para esse atendimento.



Nove cidades ganham salas de depoimento especial para crianças e adolescentes



Salas para Depoimentos Especiais são obrigatórias desde o começo de 2018

6.3.3 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

O projeto estratégico mapeou e sistematizou os processos de trabalho da Vara de Execuções Penais do TJRJ, de acordo com o novo sistema informatizado PROJUDI, com identificação e tratamento de eventuais gargalos, possibilitando maior fluidez e aumentando a produtividade dos servidores da VEP.

O levantamento possibilitou a otimização das medidas relacionadas à execução penal, com consequente diminuição do tempo de apreciação dos benefícios relacionados às execuções penais.

O projeto foi iniciado em 2017, com a digitalização dos processos físicos e o mapeamento de processos de trabalho.

6.3.4 REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE TESTAMENTARIA E TUTORIA JUDICIAL

O projeto estratégico visa à reestruturação das rotinas administrativas da Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (CTTJ) e da infraestrutura logística e de pessoal, além da capacitação da unidade, com levantamento de todas as atribuições envolvidas no sistema DCP.

Dentre os benefícios do projeto estão: a melhoria no fluxo do processo de trabalho e a reestruturação dos controles e indicadores de gestão da unidade.

6.3.5 OPERACIONALIZAR AÇÕES QUE VISEM À ERRADICAÇÃO DA SUB-IDENTIFICAÇÃO DE ÓBITOS

O projeto da Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com outras instituições, foi aprovado como estratégico pela Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 11 de maio do ano de 2017 para execução no biênio 2017/2018. A iniciativa foi normatizada pelo Provimento CGJ 25/2017, que incluiu, no âmbito do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, o tema Óbito em grupos de trabalho para a Erradicação do Sub-Registro de Nascimento, para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e para a Adoção Unilateral.

A Corregedoria Geral da Justiça, ciente das dificuldades encontradas pelas institui-

ções e pela própria sociedade, para efetivar ações que culminassem em sepultamento, já que havia uma grande quantidade de corpos não identificados e, portanto, não reclamados pelas famílias, propôs o referido projeto com a intenção precípua de garantir a dignidade da pessoa humana, reduzindo a sub-identificação de óbito, bem como a superlotação de necrotérios de hospitais e do Instituto Médico-Legal (IML), o que propiciou o alcance de outros benefícios elencados a seguir.

Mediante a implementação de um fluxograma integrado de identificação de pacientes que ingressam nos hospitais sem identificação, envolvendo os Sistemas Estadual e Municipal de Saúde, obteve-se resultados muito satisfatórios na localização de pessoas e sepultamento de corpos. A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e o DIC-DETRAN promoveram a localização de cinco pessoas tidas como desaparecidas, e seus mandados de prisão foram cumpridos por identificação positiva criminal. Registrou-se também, a identificação de outras 12 pessoas que eram dadas como desaparecidas, sendo que dentre estas, 11 puderam se reunir a seus familiares e 1 corpo sepultado dignamente. No que se refere à situação de superlotação de cadáveres em fevereiro de 2017 no IML, foi possível, mediante o trabalho conjunto das instituições parceiras, a identificação e liberação para sepultamento dos 280 corpos que lá estavam.

Principais motivos para a criação do projeto:

- Alto índice de sepultamentos de pessoas não identificadas;
- Alto índice de desaparecidos que podem estar sepultados como indigentes;
- Ausência de dados concretos nas certidões de óbitos que permitam posterior identificação das pessoas já sepultadas;
- Fraude previdenciária, uma vez que se a pessoa não for identificada, não haverá baixa e interrupção dos benefícios;
- Evitar fraude no sistema judiciário, em casos de extinção de punibilidade criminal decorrente de registro de óbito incorreto ou inexato;
- Superlotação do necrotério de hospitais e IMLs;
- Dificuldade de elaboração de estatísticas e levantamento de dados (decorrentes de conflitos de nomenclaturas de óbitos de pessoas não identificadas);
- Dificuldade de familiares sepultarem os cadáveres de parentes que não possuem identificação civil;

- Alto custo para exumação e posterior identificação de corpos enterrados como indigentes e posteriormente reclamados por familiares.

Benefícios:

- Diminuir o índice de sub-identificação de óbito;
- Incrementar estatísticas alimentadas pela CGJ;
- Conferir maior segurança a decisões proferidas em regime de plantão;
- Padronizar critérios de preenchimento de registros de óbitos, conferindo maior segurança jurídica ao sistema registral;
- Reduzir o número de ações objetivando alvarás para sepultamento e registro tardio de óbito;
- Reduzir o número de ações visando à retificação de registros de óbitos;
- Evitar determinações judiciais de exumação e realização de exames periciais e os custos decorrentes;
- Reduzir o número de inquéritos criminais originados de recolhimento de cadáveres com morte por causa natural e, conseqüentemente, o volume de distribuição dos feitos em Varas Criminais;
- Ferramenta de auxílio na busca de desaparecidos;
- Aprimorar a instrução de processos das Varas de Registros Públicos, tornando o sistema mais eficiente e prestando auxílio necessário à urgência da demanda;
- Fortalecer a rede voltada ao registro de óbito, proporcionando mais segurança na informação;
- Diminuição de tempo que o corpo fica no IML;
- Dignificar as famílias dos insepultos que ainda estejam sob poder do Estado em câmaras mortuárias sem o devido reconhecimento, registro e sepultamento;
- Cumprimento do mandamento Constitucional, em especial do artigo 5º, LXXVI;
- Dar efetividade aos artigos do Capítulo IX - Do Óbito da lei nº 6.015/1973.

Inegavelmente, o projeto estratégico visa diminuir o índice de sub-identificação de óbito e otimizar a prestação jurisdicional.



Melhoria da vigilância do óbito é discutida em seminário



COLEGIADO DE CORREGEDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mesa de debates sobre a declaração de óbito:

IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES E CORPOS NO SISTEMA DE SAÚDE

13/11/2018 | Das 13h30m às 17h30m

Palácio da Justiça - Auditório Desembargador José Navega
Cretton, (Av. Erasmo Braga, 115 - 7º andar, Lâmina I - Centro)

PROGRAMAÇÃO

13h30m

ABERTURA

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Corregedor Geral do Estado

AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA
Juiz Auxiliar do Corregedor Geral de Justiça e Presidente da Comissão Assessoria para a Eradicação da Sub-Registração de Nascimento e Óbito e para a Promoção ao Reconhecimento Voluntário de Paternidade e Adoção Voluntária

ALESSANDRA ANATÓCLES
Diretora Geral da Administração da Corregedoria Geral de Justiça

MARIA DE FÁTIMA MARRINHO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Vigilância de Óbitos e Agenciamento, Necropsiologia e Promoção da Saúde do Instituto de Saúde

14h30m

Tema 1: A Sub-identificação de Óbito sob a Perspectiva do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Registradores Civis

Mediador: DANIEL WERNECK COTTA
Juiz de Direito, em exercício, na Vara de Execuções Penais do Conselho da Justiça e Coordenador da Ação de Prisão em Execução de Sub-Registro de Óbito da Corregedoria Geral de Justiça

Participantes:

RAGUEL SANTOS FERREIRA CHIFFRINO
Juiz de Direito do 1º Vara de Família do São João de Maricá e Coordenador das Ações de Prisão em Execução de Sub-Registro de Nascimento da Corregedoria Geral de Justiça

ROBERTA ROSA RIBEIRO
Procuradora de Justiça do Ministério dos Direitos Humanos e Mulheres do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CRUZ
Procurador de Assistência e Identificação de Desamparados do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (PLE)

FÁTIMA SARAYA
Defensora Pública Coordenadora das Unidades de Primeiro Atendimento e Representante da Comissão de Orientação do Juiz Auxiliar Civil e Assessor de Documentação Básica do Defensoria Público do Estado do Rio de Janeiro

FRISCELLA MILHOMEM
Representante Civil do 4º Circunscrição da Municipalidade do Rio de Janeiro e Vice-Presidente da Associação de Registradores Civis do Rio de Janeiro

15h30m

DEBATES

16h

Tema 2: A Implementação do Novo Fluxo para Identificação de Pacientes e Corpos e Emissão de Declaração de Óbito

Mediador: DANIEL WERNECK COTTA

Participantes:

ALEXANDRE OTÁVIO CHEPPE
Médico e Assessor do Secretário Estadual de Saúde

ANDREIA NUNES DA COSTA MEZZES
Enfermeira de Polícia e Secretária de Documentação Geral de Polícia Hospitalar Civil (DGPIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

MAURICIO RIBEIRO DE CARVALHO L'ABRA
Diretor do Departamento de Identificação Civil do ICP/PRM do Estado do Rio de Janeiro

FLORA BEATRIZ COSTA NEVES
Assessor de Orientação Técnica do Departamento de Identificação Civil do ICP/PRM do Estado do Rio de Janeiro

17h | **17h30m**

ENCERRAMENTO

A CENTRAL DE APRENDIZAGEM

A Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem (CIERJA), com o apoio da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ) e da Corregedoria Geral da Justiça, criou o Projeto Criando Juízo, que recebeu o Prêmio Homenagem no 14º Prêmio Inovare 2017, na categoria Tribunal de Justiça.

A inserção no mercado de trabalho, através da participação do Programa Jovem Aprendiz, é a melhor forma de reduzir a situação de risco social ou de vulnerabilidade em que se encontra uma considerável parcela da população adolescente e jovem do Estado, pois possibilita que os acolhidos adquiram alguma autonomia financeira e para que percebam, através dos valores do trabalho e da livre iniciativa, que há outro caminho possível sem ser o mundo do crime que lhes é apresentado.

Sendo assim, visando alcançar as metas da Comissão Interinstitucional do Estado do Rio de Janeiro para a Aprendizagem (CIERJA), e conforme o firmado em acordo de cooperação técnica interinstitucional, a Corregedoria Geral da Justiça criou a Central de Aprendizagem, em 27/06/2017, através da publicação do Provimento nº 30/2017, tendo sido incorporada efetivamente à estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pela Resolução TJ/OE nº 8/2018.

A Central de Aprendizagem funciona como elemento de ligação entre seus convenentes e as Unidades Organizacionais do Tribunal de Justiça, para oferecer formação profissional, por meio de contratos de aprendizagem, a jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em situação de acolhimento institucional ou em cumprimento de medida socioeducativa, possibilitando-lhes a ressocialização e alcance de cidadania, por meio da aprendizagem e autonomia financeira.

As Unidades intervenientes autorizadas a indicar adolescentes e jovens para integrarem o Banco de Dados da Central de Aprendizagem, através de formulário on-line próprio, são:

- Varas com competência na área da Infância, Juventude e Idoso;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, a Central de Aprendizagem conta com um total de 1405 adolescentes/jovens cadastrados, sendo 469 aptos (com a documentação completa). Deste total, 217 foram indicados para participarem de entrevistas, 25 foram encaminhados para cursos/capacitações, sendo 15 concluintes. Por fim, vale ressaltar que já houve a contratação de 63 jovens.

Projeto de implantação de cultura Pró-Ergonômica no primeiro grau de jurisdição

O Projeto, em parceria com o Departamento de Saúde, consiste na implementação de uma nova cultura organizacional que busca aliar a produtividade com a qualidade dos serviços prestados ao jurisdicionado através da disseminação do conhecimento dos fundamentos da ergonomia e da sua aplicabilidade no ambiente de trabalho com vistas à promoção da saúde física e mental dos servidores como forma de prevenir afastamentos decorrentes de distúrbios relacionados ao trabalho.

As ações decorrentes da implementação da cultura de ergonomia junto à primeira instância tem, ao mesmo tempo, o condão de dar efetividade à política de gestão sustentável do Poder Judiciário Fluminense, prevista no Plano de Logística Sustentável, PLS, bem como de aplicar o princípio constitucional que rege a Administração Pública no sentido de imprimir a economicidade uma vez que busca o aproveitamento integral do mobiliário ergonômico já existente, com o uso adequado de todos os recursos disponíveis de modo a promover uma melhoria das condições de trabalho, trazendo benefícios à saúde do servidor.

O referido Projeto está perfeitamente alinhado à missão e visão do PJERJ, bem como ao tema estratégico de incremento das políticas de priorização das atividades de primeiro grau.

PRINCIPAIS METAS:

- Dar efetividade à responsabilidade socioambiental decorrente das diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com vistas a alcançar os macro desafios estabelecidos na Resolução CNJ 198, 1º de julho de 2014, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o quinquênio de 2015-2020, agregando a responsabilidade socioambiental como um atributo de valor para a sociedade;
- Redução de índices de absenteísmo de servidores que compõem o primeiro grau de jurisdição;

- Proporcionar conscientização quanto à construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo;
- Promover qualidade de vida dos servidores da justiça;
- Capacitar periodicamente os servidores das Comarcas da Capital e Interior em fundamentos da ergonomia, bem como proporcionar o desenvolvimento de habilidades para o exercício de multiplicação do conhecimento.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS:

- Recrutamento dos servidores para capacitação em ergonomia por meio de indicação proveniente dos Juízes Dirigentes dos NUR'S, bem como dos Diretores na esfera Administrativa desta Corregedoria, no sentido de que sejam selecionados aqueles com perfil para atuarem como multiplicadores da cultura pró-ergonômica no primeiro grau de jurisdição;
- Realização do curso de Fundamentos em Ergonomia, com apoio da ESAJ e do Departamento de Saúde, com a participação de 36 servidores, sendo 15 funcionários representando as Comarcas do Interior e 21 funcionários compondo setores administrativos da CGJ;
- Aplicação prática do curso de fundamentos em ergonomia, por meio de visitas de análise ergonômica do ambiente de trabalho em aproximadamente 52 serventias administrativas e judiciais, totalizando cerca de 130 postos. Tais visitas foram organizadas no formato de pequenos grupos englobando todos os participantes do curso, inclusive os representantes dos NUR's;
- Realização da segunda fase de aprofundamento da matéria por meio da contratação do curso de Análise Ergonômica do Trabalho, ministrado por profissional conceituado da UFF, com a participação de 36 servidores.



CONCLUSÃO

As ações pertinentes ao Projeto de cultura pró-ergonômica vêm apresentando desdobramentos positivos, no sentido da crescente demanda de visitas de Análise Ergonômica do Trabalho nas serventias de primeiro grau e o aumento da conscientização do servidor, quanto à importância do tema ergonomia no ambiente laboral.

Importante destacar que o Projeto da cultura pró-ergonômica nas serventias de 1º grau é norteado pela implementação de uma nova cultura organizacional, de forma a exigir um efetivo alinhamento de ações e a congruência de objetivos, tendo sido planejada a instituição de um Grupo de Trabalho específico com atuação permanente, consolidando e integrando as boas práticas em todo o Estado nas serventias de 1º grau.

Por fim, este projeto enseja promover um melhor aproveitamento da força de trabalho, gerando qualidade de vida para os seus servidores e, necessariamente, trazendo reflexos no que tange à economia para os cofres públicos com gastos com pessoal, o que, conseqüentemente deságua na concretização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública contido no artigo 37, da Carta Política brasileira.

6.3.6 DESENVOLVIMENTO DAS CERTIDÕES ELETRÔNICAS DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS JUDICIAIS EXPEDIDAS PELOS DISTRIBUIDORES, CONTADORES E PARTIDORES (DCP) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Projeto Estratégico ora implementado possibilita o requerimento e recebimento online das certidões de distribuição dos feitos judiciais cíveis e criminais, expedidas pelos Distribuidores, Contadores e Partidores (DCP) do Estado do Rio de Janeiro.

O projeto propicia a otimização dos processos de trabalho desenvolvidos nos cartórios Distribuidores, Contadores e Partidores, hoje com déficit de funcionários, permitindo sejam prestados serviços à sociedade com mais celeridade e eficiência.

Após a fase de desenvolvimento, o projeto foi implementado em 26/11/2018, com a publicação do Provimento CGJ nº 51/2018, no qual foram definidas as regras de emissão da certidão eletrônica. Foram disponibilizados no Portal Extrajudicial manuais e vídeos informativos, contendo o passo a passo sobre o requerimento, a visualização e a validação da certidão eletrônica.

A divulgação acerca da emissão das certidões foi levada a efeito pela Assessoria de Imprensa da Corregedoria Geral da Justiça, sendo objeto de publicação de nota na coluna Justiça e Cidadania do Jornal O Dia de 20/11/2018, disponibilização no site de Notícias da Corregedoria em 22/11/2018, publicação no site de Notícias do TJRJ em 26/11/2018, além de disponibilização dos vídeos com o passo a passo do requerimento no canal do Youtube da CGJ (<https://bit.ly/2DWdatE>) em 03/12/2018.

Desde a sua implementação, em 26/11/2018, até o dia 10/01/2019, foram requeridas 8.659 (oito mil seiscentos e cinquenta e nove) certidões e emitidas 6.332 (seis mil trezentos e trinta e duas), número expressivo que demonstra o sucesso do projeto.

6.3.7 AMPLIAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO JUDICIAL (CONTINUIDADE)

O projeto estratégico Ampliação do Processo Eletrônico Judicial visa a integração e acesso do processo à internet, visando à celeridade, segurança e efetividade da prestação jurisdicional; substituição gradativa do documento em papel por formatos digitais; maior celeridade, segurança, e facilitação de acesso à justiça e melhor alocação de recursos.

Atualmente, o Tribunal tem 615 unidades jurisdicionais com processo eletrônico implantado, sendo 24 totalmente eletrônicas (19 de 1º grau; 5 de 2º grau), e 587 híbridas (557 de 1º grau; 30 de 2º grau), o que importa na virtualização de 92,79% dos processos em tramitação (indicador que era de 24,84% em 2014, percentual bastante impulsionado na última gestão, chegando a 78,47% ao fim de 2016). Os resultados obtidos nesse campo evidenciam o pioneirismo e a contínua busca do Tribunal no emprego de recursos de TI na atividade jurisdicional e, considerando o porte do TJRJ, demonstram elevado grau de investimento da Instituição na melhoria dos serviços à população.

Em 2018, foi implantado o processo eletrônico na Comarca de Maricá: Vara Criminal, Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Juizado Especial Adjunto Criminal. Além da implementação na 1ª Vara Criminal de Niterói, tornando as 4 serventias híbridas, conforme quadro abaixo:

VARA CRIMINAL COMARCA DE MARICÁ	MARICÁ	27/02/2018	ATO NORMATIVO CONJUNTO 03/2018	Criminal	Híbrida
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER	MARICÁ	27/02/2018	ATO NORMATIVO CONJUNTO 03/2018	JECRIMINAL/VIOL.D.	Híbrida
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL	MARICÁ	27/02/2018	ATO NORMATIVO CONJUNTO 03/2018	JECRIMINAL ADJUNTO	Híbrida
1ª VARA CRIMINAL DE NITERÓI	NITERÓI	08/10/2018	ATO NORMATIVO CONJUNTO 14/2018	Criminal	Híbrida

6.3.8 PLANO DE VALORIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CONTINUIDADE)

Projeto que visa à implementação de medidas administrativas no âmbito da jurisdição criminal, da execução penal, da infância e do 2º grau de jurisdição, a fim de assegurar a prioridade de tramitação e a celeridade de processos envolvendo, direta ou indiretamente, crianças na primeira infância, bem como sujeitos de medidas protetivas, aí incluídas gestantes ou mães presas que convivam com filho no cárcere.

Elaborado pela Coordenadoria das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), colegiado administrativo da Presidência, o Plano aborda a questão da situação de abandono, do acolhimento institucional e/ou familiar e da atenção aos casos de permanência de crianças junto a mães encarceradas. Prioriza os cuidados com a primeira infância em situação de risco social e pessoal, incentivando a formação de um novo paradigma de atendimento e a criação de novos processos de trabalho e, numa sistemática mais abrangente, tratando da convivência familiar e comunitária.

Para tanto, vem sendo desenvolvido um trabalho interinstitucional, contando com a parceria dos governos do estado e do município do Rio de Janeiro, através do Ministério Público, da Defensoria Pública, SEAP, DEGASE, UNICEF, ONGs, que atuam na área da convivência familiar e comunitária, Conselhos de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito municipal e estadual, bem como com treinamento e engajamento de equipes multidisciplinares envolvidas diretamente no trato com aqueles em situação de vulnerabilidade.

Nesse momento, foi elaborado entre este Tribunal de Justiça e essas instituições parceiras um Acordo de Cooperação Técnica que está em processo de finalização. Objetiva-se com essa articulação interinstitucional do sistema de garantias de direitos e setores da sociedade civil a construção de políticas relacionadas à 1ª Infância, dando-se cumprimento ao Marco Legal da Primeira Infância.

Dentre as ações que tramitam com a finalidade de dar prioridade à Primeira Infância, encontra-se a priorização dos processos criminais referentes às mulheres mães e/ou grávidas, constando a informação relativa à existência de gravidez ou filhos na Primeira Infância, para que seja colhida na primeira audiência pelo juízo.

Para dar visibilidade à temática no Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD), esta Coordenadoria vem organizando, desde a gestão anterior, a Semana de Valorização da Primeira Infância, no mês de março, em celebração à promulgação do Marco Legal da Primeira Infância, contando com a participação dos diversos parceiros citados acima, bem como com Universidades. O objetivo dessa atividade é aprofundar do ponto de vista científico os temas relativos a essa faixa etária.

Desde 2015, esta Coordenadoria vem participando da “Semana do Bebê”, projeto proposto pelo UNICEF para dar visibilidade à situação de mulheres privadas de liberdade, com filhos na faixa etária de zero a 12 anos, nas Unidades Materno Infantil, do Sistema Carcerário em todo país. A partir de então, a CEVIJ recebeu o convite e assumiu o compromisso de participar ativamente no comitê de trabalho de organização da Semana Mãe-bebê tanto da SEAP quanto do DEGASE. Além da organização do evento, esta Coordenadoria vem realizando atividades junto a essa população de sensibilização sobre os cuidados com bebês, a partir da Abordagem Pikler.

Na continuidade de suas ações, foi realizado nesse ano o primeiro Workshop sobre a Abordagem Pikler – disseminando novos conhecimentos sobre cuidados na primeira infância – para as equipes interdisciplinares das Varas de Infância, Juventude e Idoso, incluindo as entidades de acolhimento que atendem crianças nessa faixa etária. Estamos elaborando um calendário de novas capacitações para 2019, internamente no PJERJ, para disseminação da referida Abordagem, que abranja demais Servidores, servidores de varas criminais e da VEP. Nesse viés de disseminação de conhecimento, o projeto piloto com duas entidades de acolhimento está em andamento, sendo realizadas capacitações com as equipes de cuidadoras e equipes interdisciplinares dos programas de acolhimento, do município do Rio de Janeiro, através de grupos de estudos permanentes com as referidas equipes.

A CEVIJ vem acompanhando e dando apoio às atividades do Fórum das Maternidades, que acontece em parceria com o MP, DP e Varas de Infância, debatendo e buscando alternativas à situação de mulheres mães em situação de rua e em uso de substâncias psicoativas, especialmente, o crack. Essa ação visa buscar alternativas de atendimento para esse segmento da população que vive nas ruas, em articulação com as Varas de infância do município do Rio de Janeiro e demais instituições parceiras citadas acima.

As ações referentes à convivência familiar, com relação a esse item do Plano, esta Coordenadoria, por ocasião da Semana do bebê, em novembro de 2017, realizou reuniões com Diretores, Chefes de Segurança, Subsecretário e Diretores de Hospitais Penitenciários das unidades prisionais, a fim de estabelecer uma programação de visita pela equipe

interdisciplinar do TJRJ àquelas unidades, da SEAP. Esta ação teve início a partir de ações propostas pelo Ministério Público, no sentido de criação de espaço adequado para visitação de crianças e adolescentes aos pais e mães privados de liberdade, Essa atividade se realizou nesse ano de 2018, em 05 (cinco) unidades no Complexo Prisional de Gericinó e 01 (uma) no Complexo de Benfica, juntamente com as equipes da DP, MP e Ongs parceiras nessa ação, a fim de verificar os espaços de convivência familiar entre de filhos de 0-18 anos aos seus pais na SEAP.

A partir dos dados levantados, com objetivo de melhor entendimento das regras de visitação que constam na Resolução 0504 da SEAP, a comissão responsável por esta ação elaborou um relatório que será apresentado na reunião do GT – 1ª Infância, dia 10/12/2018. Nesse relatório das visitas às unidades prisionais constarão as seguintes informações: número de filhos de 0-18 anos que frequentam as unidades prisionais por semana; número de pais privados de liberdade que recebem visita de seus filhos de 0-18 anos; verificação de iniciativa em curso no sentido de se construir o espaço para a convivência familiar, caso exista; levantamento das necessidades de cada espaço de convivência das unidades prisionais.

No que tange ao desenvolvimento de ações para a Valorização da Paternidade, estas vêm se dando pelo fortalecimento da política judiciária para diminuição do contingente de crianças sem o registro paterno, ampliando as formas de conscientização da importância da paternidade e da convivência familiar para a primeira infância. A execução do plano, na área da paternidade, consistirá em estimular a criação, junto à vara com competência para a execução do Projeto Pai Presente da capital (Provimento 12/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça), de um Núcleo de Valorização da Paternidade que terá como atribuição o atendimento social e psicológico, em parceria com a PUC-Rio, na cessão de pesquisadores voluntários na temática, junto ao Serviço de Promoção a Erradicação do Sub-registro e Busca de Certidões da Corregedoria Geral de Justiça.

Para tanto, foi montada uma Comissão, composta em parceria com a DP, MP, Ong's, PUC-Rio e foi iniciado o Projeto Piloto do Pai Presente no DEGASE. Inicialmente, realizamos um levantamento com os jovens, meninos e meninas, que cumprem medida de internação no DEGASE e não tinham o nome do pai na certidão de nascimento ou os dados estavam incorretos, bem como aqueles que têm filhos e desejam regularizar a documentação da criança. Essa atividade iniciou em agosto do corrente e a comissão responsável pela atividade realizou levantamento de jovens em duas unidades do DEGASE, Dom Bosco (para meninos) e o PAGC (para meninas). Os casos em que foi necessária a judicialização já foram encaminhados à Vara de Registro Público.

Nessa perspectiva de judicializar alguns casos e garantir o direito à documentação básica, juntamente com a CGJ, esta Coordenadoria planejará atendimento psicológico e social, através de profissionais voluntários, a esses jovens e suas famílias.

Outra conquista importante nesse biênio foi a entrada do Tribunal do Rio na Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), em junho de 2018. A referida Rede foi formada em 2007, com diversas entidades governamentais e não-governamentais, atuando na defesa de direitos de crianças e adolescentes. A CEVIJ representa este Tribunal de Justiça na Rede Nacional da Primeira Infância, alinhando suas ações às exigências do Marco Legal da Primeira Infância, envidando esforços para garantir direitos e promoção de cuidados às crianças e adolescentes afastados de sua família de origem e/ou em situação de risco social e pessoal.

6.3.9 GRUPOS DE MONITORAMENTO (GMF)

Os Grupos de Monitoramento surgiram a partir da necessidade de maior rigor no acompanhamento das prisões provisórias e na fiscalização das condições dos presídios, revelada pelos mutirões carcerários promovidos pelo CNJ em vários Estados. Além disso, os GMF's são responsáveis pela importante missão de planejar e coordenar os mutirões carcerários realizados pelos próprios tribunais. Também são responsáveis por acompanharem o cumprimento das recomendações, resoluções e dos compromissos assumidos nos seminários promovidos pelo CNJ, em relação ao Sistema Carcerário, além das demais atribuições constantes da referida Resolução.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desenvolve ações relacionadas ao sistema carcerário, à execução penal e às medidas socioeducativas. Essas ações são de responsabilidade do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), criado pela Lei nº 12.106/2009. O CNJ editou a Resolução nº 96/2009 que criou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, no âmbito dos Tribunais de Justiça.

A Resolução 214/2015 do CNJ, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2016, dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais. Em 2017, o Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicou o Ato Executivo Conjunto n. 04/2017 determinando a reorganização e funcionamento do GMF deste tribunal.

Com a edição do Ato Executivo Conjunto n. 04/2017 e a formação de sua composi-

ção, o GMF teve papel determinante no enfrentamento da questão oriunda da superpopulação carcerária, se prestando também mecanismo para garantir a dignidade da pessoa do preso encarcerado.

6.4 APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA CRIMINAL COMO MECANISMO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL

Dentre os objetivos pertinentes ao tema da jurisdição, o aprimoramento da justiça criminal foi visto como um instrumento ao alcance do Judiciário para promover a pacificação social. Nessa perspectiva, nele foi incluída também a competência infracional da adolescência. As ações da Administração para incremento da gestão da justiça criminal se concentraram no controle jurisdicional do ingresso e da saída do sistema prisional, bem como das entradas no sistema socioeducativo, com a implementação das audiências de custódia e de apresentação, e com a otimização da gestão das execuções penais.

Para a consecução desse objetivo estratégico, foram desenvolvidos dois projetos de importância fundamental, cuja implementação no biênio consolidou, no estado do Rio de Janeiro, a atuação dos juízos de garantia predados pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. De outra mão, foi objeto de ampla inovação de gestão as atividades da Vara de Execuções Penais.

Apresentam-se, aqui, os resultados produzidos no âmbito dos projetos aludidos e das atividades referentes à execução penal.

6.4.1 IMPLEMENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CONTINUIDADE)

Projeto que teve continuidade no ano de 2017 face à importância de que se reveste, fazendo cumprir o Pacto de São José da Costa Rica (legislação transnacional), ratificado pelo Brasil pelo Decreto Executivo nº. 678/92, tendo impacto direto na questão da superpopulação carcerária, com alta relevância judicial e social.

A audiência de custódia garante a apresentação rápida do preso em flagrante ao juiz, que analisa a prisão sob os aspectos da legalidade, necessidade e adequação da sua continuidade ou da eventual concessão de liberdade, com ou sem a imposição de outras medidas cautelares.

No dia 05/06/2017, o Presidente do TJ realizou reunião com parentes de detentos acompanhados do deputado Marcelo Freixo, os quais solicitaram a intermediação do Tribunal na questão da superlotação dos presídios. O desembargador Milton Fernandes de Souza disse, naquela oportunidade, que nos quatro primeiros meses da nova administração o Tribunal viria se empenhando na questão, na medida em que estaria afastada a construção de novas unidades prisionais pelo governo, em virtude da situação econômica do Estado. Na perspectiva do TJRJ, seriam consideradas prioritárias a “porta de entrada” no sistema, que seria a audiência de custódia, e a “porta de saída”, que seria a Vara de Execuções Penais (VEP), com a informatização dos processos.



Presidente do TJRJ em reunião sobre as Audiências de Custódia

O desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, que preside a Comissão de Enfrentamento à Superpopulação no Sistema Penitenciário e esteve presente ao encontro, explicou que as novas unidades de audiências de custódia iriam abranger a capital e o interior. A unidade de Benfica, ao lado do presídio, seria para as prisões em flagrante na Capital, Niterói, São Gonçalo e Baixada Fluminense. A unidade de Campos dos Goytacazes, por sua vez, iria abranger o Norte e Noroeste fluminense. Por fim, a unidade de Volta Redonda abrangeria todo o Sul do Estado. Segundo o desembargador, a superlotação nos presídios já teria atingido 187% e atualmente estaria em 184%. A ONU recomendaria 137% de lotação máxima.



Inauguração da Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda

Em 16/10/2017, foi inaugurada a Central de Audiência de Custódia em Volta Redonda, estrutura que é responsável por atender as prisões em flagrante em toda a região Sul Fluminense (TJRJ).

O desembargador Antônio Jayme Boente, representando o presidente do TJRJ, conduziu a solenidade de instalação da Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e celebrou a conquista, tendo aduzido: “É um trabalho pioneiro. Eu acho que o estado merecia essa obra, para mostrar que os Poderes, unidos, conseguem resolver e dar efetividade a projetos grandiosos como esse”. O desembargador é presidente da Comissão de Inteligência, Estratégia e Segurança Institucional (CIESI) do TJRJ.

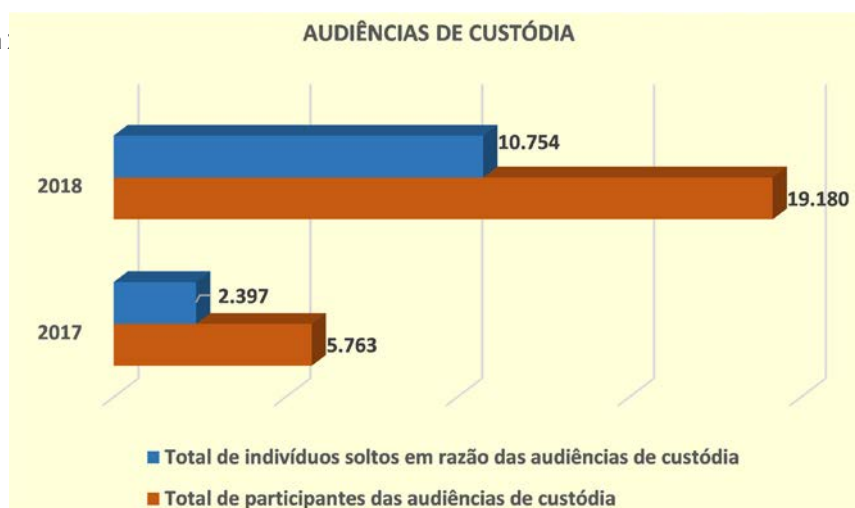
“Essa interiorização é um marco”, reforçou o juiz auxiliar da Presidência Marcelo Oliveira da Silva. “Desde o Pacto de São José da Costa Rica, é uma obrigatoriedade que o Estado brasileiro assumiu de implantação das audiências de custódia, garantindo a possibilidade de aferição da regularidade e da legitimação da prisão”, explicou.

No dia 30/10/2017, a Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes foi inaugurada e ficou responsável por atender as prisões em flagrante nas regiões Norte e Noroeste do estado.



Juizes no descerramento da placa que marca a inauguração da central de custódia em Campos: atendimento nas regiões Norte e Noroeste fluminense

Figura:



6.5 VALORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO MECANISMO DE EFETIVIDADE JURISDICIONAL

A disponibilidade de meios adequados de acesso à informação constitui, na atualidade, importante instrumento de realização da efetividade da jurisdição. Recursos informacionais, em maior parte computadorizados e acessíveis por meio de redes de comunicação, são indispensáveis tanto para a atividade dos magistrados como para os advogados, as partes e os representantes das funções essenciais à Justiça. Do mesmo modo, a informação jurisdicional correta e acessível atende à sociedade em geral, seja como forma de difusão de direitos, como em razão da sua disponibilidade para pesquisas acadêmicas. Por todos esses aspectos, a informação serve à construção da efetividade das decisões, entre as partes assim como para o público, o que concorre para revigorar o valor da Justiça no meio social.

O objetivo de valorização da informação como instrumento da efetividade da jurisdição vem sendo desenvolvido em dois projetos estratégicos, detalhados a seguir.

6.5.1 APERFEIÇOAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS (CONTINUIDADE)

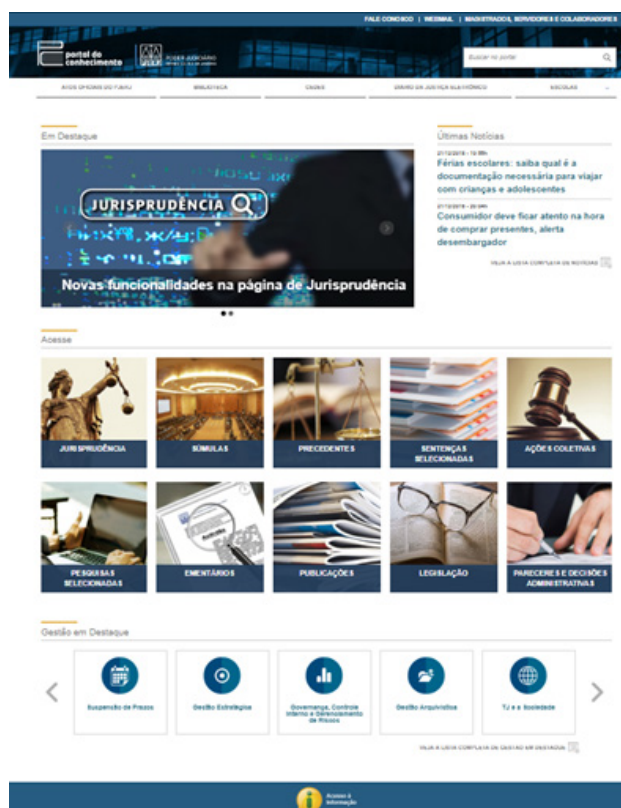
O projeto foi pensado para melhorar o cadastramento dos processos judiciais, pois, em razão da alimentação incorreta no sistema DCP, a qualidade da informação deixa a desejar e gera dificuldade no levantamento estatístico, o qual depende da classificação para bem funcionar. Nesse sentido, faz-se imprescindível a criação da ferramenta para a revisão/ confirmação do cadastramento, bem como formação dos usuários no tocante às regras estabelecidas pelo CNJ. Contudo, em razão da dificuldade de desenvolvimento pela DGTEC, o projeto foi suspenso.

6.5.2 PORTAL DO CONHECIMENTO (CONTINUIDADE)

Novo recurso de valorização da informação no apoio à efetiva prestação jurisdicional e no incentivo à comunicação com a sociedade civil, encontra-se em fase de conclusão o projeto estratégico do Portal do Conhecimento. O Portal, cujo precursor é o Banco do Conhecimento do PJERJ, base de dados que reúne informações relacionadas à jurisprudência, legislação, doutrina e memória institucional, tem como objetivo central apoiar o processo de tomada das decisões judiciais e administrativas. A conclusão do Portal do Conhecimento contemplará significativos avanços no acesso e na recuperação dessas informações por meio de moderno mecanismo de pesquisa, e com o auxílio de ferramentas tecnológicas que facilitem o seu compartilhamento e fomentem a cooperação e a criação de novos conhecimentos.

Até o último mês de dezembro, o projeto alcançou 95% do seu grau de implementação, estando prestes a ser finalizado, conforme imagem abaixo:

Figura 30



Atualmente, o Banco do Conhecimento tem como indicador o grau de utilização, que reflete a quantidade de acessos aos seus conteúdos.

Figura 31

Período	Acesso ao Banco
2017	706.596
2018	4.454.135
Total no Período	5.160.731

* A partir do mês de maio de 2018, quando entrou em funcionamento o novo portal de institucional do TJERJ, foram promovidas modificações na captação de acessos ao Banco do Conhecimento, com a padronização das URL de pesquisa à Jurisprudência, o que determinou um significativo aumento no total de acessos

Assim, na organização dos acervos de conhecimento, merecem destaque, no período de janeiro de 2017 a novembro de 2018, os seguintes produtos: a consulta ao Sistema de Jurisprudência com mais de 3.5 milhões de acessos; os Ementários de Jurisprudência que totalizaram mais de 105 mil acessos; o Banco de Sentenças Seleccionadas, que conta com mais de 2 mil sentenças indexadas, que superou a marca de mais de 31 mil acessos; a página de Acórdãos Seleccionados por Desembargadores que contabilizou cerca de 95 mil acessos; o Banco de Pesquisas Seleccionadas, que registra mais de 380 pesquisas elaboradas, e totalizou mais de 116 mil acessos; a página de Correlação dos Verbetes Sumulares do TJRJ com as Súmulas dos Tribunais Superiores

que registrou mais de 34.5 mil acessos; a página de Enunciados com mais de 92 mil acessos; a página de consulta aos Precedentes obrigatórios (IRDR e IAC, além de informações sobre Recursos Repetitivos, do STJ, e de Repercussão Geral, do STF) com mais de 120 mil acessos. Por fim, também merecem destaque o Informativo de Suspensão de Prazos e de Expediente Forense com mais de 400 mil acessos e a página de Legislação com quase 214 mil acessos.

6.6 PRIORIZAÇÃO DA FASE DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

O acervo de execuções fiscais equivale, aproximadamente, a 60% do acervo geral do Tribunal, e seu processamento tem peculiaridades que decorrem não só do volume de feitos, mas da dificuldade de as Fazendas municipais e estadual em impulsionar os processos, bem como as questões locais de política tributária e fiscal. A singularidade e o porte desse acervo específico ditam, por conseguinte, a necessidade de se adotar medidas especiais para o seu tratamento. Tais medidas, nada obstante caibam aos entes credores, receberam o decidido apoio do Tribunal, que tomou como objetivo estratégico a promoção da celeridade e da efetividade na solução dos litígios fiscais.

Apresentam-se, a seguir, os projetos pelos quais a Administração contribuiu com a gestão das execuções fiscais, levando à redução do seu acervo em cerca de 250 mil processos.

6.6.1 APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

Este projeto tem por finalidade enfrentar o estoque dos executivos fiscais, aumentar a arrecadação e fomentar a política de desjudicialização.

O TJRJ vem apoiando iniciativas para a desjudicialização e redução do acervo de processos de execução fiscal, tendo 05 (cinco) eixos de atuação para a gestão eficiente da Dívida Ativa:

Modernização do controle da arrecadação;

Gestão Eficiente;

Redução do Acervo/desjudicialização;

Revisão dos Convênios;

Reestruturação da organização judiciária de cobrança da dívida ativa.

Para estabelecer uma política de gestão da dívida ativa eficiente, este projeto estratégico está em andamento, uma vez que, segundo dados financeiros da DGPCF/DEGAR, o valor de cada processo judicial no TJRJ é de R\$2.825,24 (ano de 2017) e o tempo de duração do processo de executivo fiscal aumenta seu custo unitário, representando grande fonte de despesa para o PJERJ.

Como medida de desjudicialização, o protesto da certidão de dívida ativa é fomentado através de reuniões com os Prefeitos e Procuradores Municipais, bem como pela inserção na minuta padrão dos convênios de cooperação da dívida ativa de cláusula estabelecendo a obrigatoriedade do procedimento, como forma alternativa eficaz de cobrança.

No dia 26/09/2017 foi realizado encontro no Fórum Central da Comarca da Capital, onde o Presidente do TJRJ reuniu todos os procuradores dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, buscando conseguir a cooperação das prefeituras em ações de redução do acervo das execuções fiscais e, por outro lado, de aumento da arrecadação dos municípios.

Um dos palestrantes, o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Dr. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior, declarou na ocasião que “É preciso que os municípios avaliem qual o valor mínimo para propor uma execução fiscal. Dessa forma, o protesto se apresenta com uma medida que pode ser utilizada pelos municípios em momento anterior à distribuição dos executivos fiscais. O Estado de São Paulo já adota essa saída e o resultado foi o aumento em sua arrecadação de 3% para 22%”.

O plano de reestruturação da organização judiciária prevê o agrupamento de Comarcas contíguas através da instalação dos cartórios unificados territoriais, com competência exclusiva em dívida ativa, com vistas à gestão cartorária eficiente.

O novo programa de processamento eletrônico de execução fiscal (fluxo automatizado) pretende incrementar o andamento dos executivos fiscais que serão feitos em lote, reduzindo o tempo de duração e acelerando as decisões (processo nº 2017-180920).

Segundo o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Dr. Fábio Ribeiro Porto, “a automatização das rotinas no fluxo processual representa a maior revolução do sistema eletrônico da última década, ela possibilitará um processo célere, com pouca utilização de mão de obra, o que mudará a forma de pensar a gestão judiciária e a gestão cartorária nos próximos anos”. Um manual será elaborado com as informações de funcionamento dos fluxos processuais.

Outro ponto importante é que os municípios façam a cobrança de pequenos valores através do protesto extrajudicial de títulos e que fixem um valor mínimo para o ajuizamento por parte das Procuradorias Municipais de novos executivos fiscais. Outra proposta aponta para a virtualização do acervo, eis que toda a distribuição dos executivos fiscais já está tramitando na forma eletrônica.

Foi criado o sistema de arrecadação conjunta através da GRERJ específica da dívida ativa, para recolhimento de verbas destinadas aos Municípios e ao TJRJ, com vistas à melhoria na recuperação de receitas tributárias.

No dia 3 de julho 2017, a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, iniciou o programa Concilia Rio, que durou três meses. Na Capital, o Concilia Rio atingiu cerca de 600 mil contribuintes em dívida com o Município. Além do atendimento prestado pela equipe da Dívida Ativa municipal, o evento contou com a presença de juizes da 12ª Vara de Fazenda Pública e representantes da Defensoria Pública Estadual.

Utilizaram-se do Concilia Rio 94.442 pessoas (presencial 81.469 e internet 12.973), resultando em uma arrecadação de R\$ 191.375.659,85 e saldo parcelado de R\$ 252.461.579,63, no total de R\$ 443.837.239,48.

Na Comarca de Petrópolis, a iniciativa do TJRJ foi realizada por meio da 4ª Vara Cível (juízo fazendário), em parceria com a Prefeitura de Petrópolis. O magistrado, Dr. Jorge Luiz Martins Alves, declarou que o programa “Concilia Petrópolis” surgiu a partir do trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, e destacou o pioneirismo do município da Região Serrana. Destacou, ainda, que Petrópolis foi o primeiro município a aderir e o primeiro a ter a legislação específica, referindo-se à Lei Municipal nº 7.332/15.

O período de conciliação na Comarca de Petrópolis foi de 24/07/2017 a 31/10/2017, tendo arrecadação de R\$ 10.626.511,81 e saldo parcelado de R\$ 51.429.966,32, com total de R\$ 62.056.478,13.

Houve mutirão, também, na Comarca de Itaboraí, no período de setembro a dezembro/2017, com arrecadação total de R\$ 1.382.736,85.

A Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (Codiv) realizou, no dia 3 de dezembro de 2018, reunião com magistrados de 13 comarcas que participam do projeto piloto de Dívida Ativa, implementado em abril de 2018. O projeto

reúne os juízos de maior potencial de arrecadação do Estado e apresenta um novo modelo de gestão da Dívida Ativa, centralizando os executivos fiscais em um juiz coordenador.



“A atual administração teve um olhar cuidadoso a respeito da Dívida Ativa e os resultados falam por si: a arrecadação aumentou, o acervo diminuiu. E a partir do momento em que se aumenta a receita, e em que o Tribunal de Justiça consegue uma maior proximidade dos gestores com prefeitos e procuradores, é possível ter um olhar para o jurisdicionado, fazer com que esses valores sejam revertidos em benefício da sociedade”, disse a desembargadora Flávia Romano, presidente da CODIV.

O juiz auxiliar da Presidência Gilberto Abdelhay destacou a iniciativa de se ter um magistrado gestor da Dívida Ativa como um ponto favorável ao sucesso do projeto. “Acho fundamental em uma comarca com oito juízes, por exemplo, um que coordene o assunto, que dê as diretrizes, que padronize os despachos e os procedimentos. Afinal, estamos em um universo completamente diferente do restante do Judiciário”.

O projeto piloto foi implantado nas 11ª e 12ª Varas de Fazenda Pública da Capital e nas Comarcas de Angra dos Reis, Belford Roxo, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Macaé, Magé, Maricá, Niterói, Nova Iguaçu, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda. Durante a reunião, os magistrados gestores apresentaram resultados e sugestões sobre a iniciativa. “No âmbito do Tribunal, cerca de 50% dos processos são de Dívida Ativa. Em Macaé, eram 107 mil processos. Conseguimos reduzir 5%, mas acredito que até o final do ano chegaremos à meta de 10%”, acredita o juiz Sandro Lontra, da 3ª Vara Cível de Macaé.

Os magistrados destacaram os benefícios para a população com a diminuição do acervo de Dívida Ativa e conseqüente aumento da arrecadação. “O dinheiro é investido nas varas de execuções penais, nas varas de infância e juventude, nos juizados criminais, que são serventias que não arrecadam por si só”. “É um montante adormecido e em tempos de crise é fundamental recuperá-lo, tanto para o Tribunal quanto para o próprio Estado”, acrescentou o juiz Sandro Lontra.

6.7 INCREMENTO DA ADOÇÃO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE LITÍGIOS

O emprego da conciliação e da mediação para solução de litígios é uma prática há muito institucionalizada no Tribunal, mesmo antes da edição da Resolução CNJ nº 125/2010 – norma que veio instituir a política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário – e conta com projetos e atividades de longo prazo, que trazem resultados expressivos, especialmente na competência do consumidor.

A lei 13.105/15, atribui central importância à mediação e à conciliação, reconhecendo tais práticas como instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, com reflexos na redução da judicialização dos conflitos de interesses, na diminuição da quantidade de recursos e de execução de sentenças, cabendo ao Judiciário prover o necessário apoio ao desenvolvimento de tais atividades.

Além da continuidade das políticas públicas de conciliação e mediação iniciadas em gestões anteriores, a atual Administração as expandiu, haja vista que o novo CPC instituiu, como direito das partes no procedimento comum, uma oportunidade para composição, anterior à defesa. Outrossim a Lei nº 13.140/2015 veio a regular pormenorizadamente a mediação judicial, extrajudicial e na administração pública.

Para o incremento da resolução alternativa de conflitos, foram desenvolvidos um projeto estratégico e várias ações, todos abordados a seguir.

6.7.1 APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE MEDIAÇÃO E DOS MÉTODOS NÃO ADVERSARIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (CONTINUIDADE)

O projeto teve continuidade na atual Administração e tem por finalidade aprimorar os métodos autocompositivos, com o desenvolvimento de ferramentas que facilitem a resolução de conflitos por meios consensuais. O projeto propõe o mapeamento dos processos de trabalho para apoio às atividades de mediação e de conciliação, garantindo maior presteza na entrega de resultados às demandas apresentadas, contribuindo para a pacificação social.

A otimização dos procedimentos autocompositivos ajuda a diminuir a judicializa-

ção, desonerando a aplicação de recursos humanos em questões judiciais de menor complexidade, reduzindo custos e permitindo uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

As ações constantes do projeto visam à criação e difusão de uma cultura da consensualidade e da paz, por meio da solução dialógica e criativa dos conflitos sociológicos, à utilização preferencial dos mecanismos consensuais extrajudiciais como os mais adequados à solução dos conflitos e à redução sistemática e consistente do número de distribuição de ações judiciais.

6.7.1.1 CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSCs)

Estudos realizados a partir do acompanhamento estatístico apontaram a necessidade de ampliação da rede de atendimentos, com a criação de novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, a fim de atender à recente normatização do Conselho Nacional de Justiça.

Com isso, somando-se aos 23 já instalados, foram criados pela Resolução TJ/OE nº 08/2017 outros 9 (nove) novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas de Armação de Búzios, Barra Mansa, Capital - Regional Ilha do Governador, Cordeiro/Macuco, Niterói - Regional Região Oceânica, Petrópolis/Itaipava, Valença, Macaé e Saquarema, totalizando 32 CEJUSCs em funcionamento.

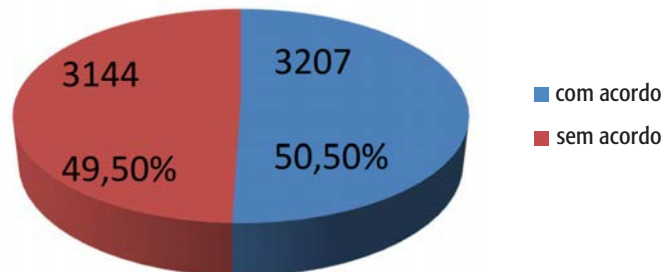
Está em processo de estudo de viabilidade a ampliação da rede de CEJUSCs para as seguintes comarcas: Angra dos Reis, Alcântara, Cachoeiras de Macacu e Rio das Ostras. Os CEJUSCs das Comarcas de Vassouras, Itaperuna, Itaguaí e Mesquita já foram criados, aguardando a instalação.

O NUPEMEC organiza grupos de mediadores itinerantes para suprir as demandas iniciais dos novos CEJUSCs. Entre 2017 e 2018 atendemos os seguintes CEJUSCs: Três Rios, Valença e Macaé.

A despeito da ampliação da estrutura física de atendimento, as restrições orçamentárias impediram a lotação, mesmo em número mínimo, de servidor e/ou colaborador nos CEJUSCs, em especial no CEJUSC da Capital, o que determinou o redimensionamento do plano inicial e a redução da capacidade de atendimento.

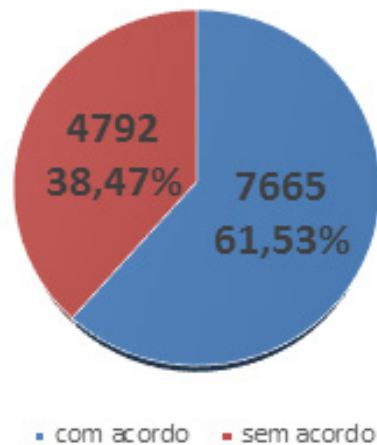
Resultado das Mediações realizadas no TJRJ em 2017:

Figura 32



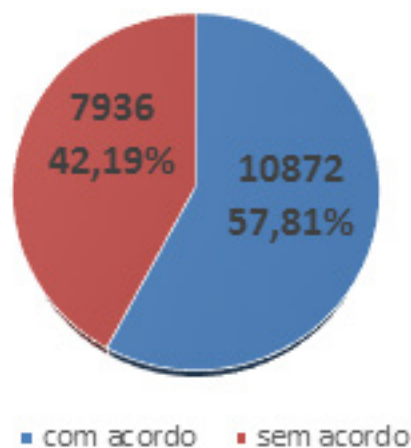
Resultado das Mediações realizadas no TJRJ em 2018:

Figura 33



Resultado das Mediações realizadas no biênio em 2017/2018:

Figura 34



Os processos de trabalho dos CEJUSCs estão sendo mapeados com o apoio do GABPRES/DEGEP.

Em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), ainda em 2017, foi oferecido o Curso de Formação em Mediação Judicial, capacitando 80 alunos.

Em paralelo, o NUPEMEC promoveu, em conjunto com a Escola de Administração Judiciária (ESAJ), a capacitação de servidores e voluntários em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos para atuação específica nos CEJUSCs.

Foram realizadas 9 capacitações e 306 alunos concluíram a formação.

CEJUSCs atendidos:

CEJUSC	Nº de turmas
Meier	1
Barra da Tijuca	1
Nova Friburgo	1
Três Rios	1
Nova Iguaçu	1
Campo Grande	1
Bangu	1
Jacarepaguá	1

O NUPEMEC buscou firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas com a finalidade de estimular a adoção da autocomposição.

Nesse prisma, organizou capacitações em Mediação Judicial para atender Convênios com as Instituições: CODECON- IBMEC-PROCURADORIA DE RIO DAS OSTRAS E DEAM – Duque de Caxias, com um total de 200 concluintes.

No biênio de 2017/2018 celebrou ainda convênios com o Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, Ministério da Justiça, CEMEAR do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, SEAP – Gestão Penitenciária, Secretaria Estadual de Educação, Universidade Federal Fluminense, Secretaria Municipal de Habitação, Arquidiocese do Rio de Janeiro, IUPERJ, Praxis, Câmara França Brasil, Fundação Getúlio Vargas, fomentando a capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos e a cultura de paz.

Foram também fomentadas iniciativas junto às empresas formadoras de grandes volumes de demandas, para priorizar o uso preferencial e sistemático de solução consensual e extrajudicial dos conflitos.

Empresas como o Banco Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, concessionárias de serviços como LIGHT, CEDAE e Gás Fenosa; seguradoras e planos de saúde como AMIL e UNIMED; empresas de varejo, como a Via Varejo; construtoras – como a RIZ-Cyrela, além de fornecedoras de serviços de telefonia e internet, foram estimuladas ao compromisso da empresa em adotar sistematicamente todos os meios possíveis de composição prévia dos conflitos, evitando a judicialização, e participaram de Agendas Concentradas de Conciliação, proporcionando o tratamento do acervo de processos existentes.

O NUPEMEC também desenvolveu projeto de cooperação mútua entre o TJRJ e os Núcleos de Prática Jurídica das Universidades visando à criação, instalação e funcionamento de Polos Avançados de Solução de Conflito Extraprocessual, integrantes do Setor Pré-Processual dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, nos termos da Resolução CNJ nº 125/2010, objetivando a realização de sessões de autocomposição prévia ao ajuizamento da ação, com a possibilidade de posterior homologação judicial dos acordos obtidos, de forma a contribuir para a pacificação social, para a democratização do acesso à justiça e para a promoção da cultura da construção do consenso.

Com esse formato, foi instalado o Polo Avançado na Universidade Católica de Petrópolis - UCP, no qual alunos podem atuar como mediadores em casos pré-processuais, sob a supervisão do coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade.

Encontram-se em processo de credenciamento para instalação de Polo Avançado as seguintes Universidades: CENEC RIO DAS OSTRAS; UNIVERSIDADE GAMA E SOUZA; PUC – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA; UNIVERSIDADE SIGNORELLI; UFRJ e UNIVERSO.

Importante iniciativa para a ampliação da política pública de tratamento adequado dos conflitos foi o convênio firmado com a SEEDUC para capacitação de professores com vistas à implementação de programa de mediação escolar nas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro. Foram realizadas 4 turmas de capacitação de professores e servidores da Secretaria, totalizando 200 mediadores formados. Na etapa atual, foi iniciada a implantação de centro de mediação em uma escola, na qual também os alunos serão capacitados para a mediação entre pares.

Existe, ainda, a iniciativa de implementação de Centros Comunitários de Solução de Conflitos em localidades não atendidas por outras instâncias da esfera pública ou privada, com o objetivo de estabelecer uma cultura de não violência e de maior harmonia ao convívio comunitário em geral e entre vizinhos e familiares.

Os Convênios com tal finalidade envolvem a Capacitação em Mediação Comunitária, seguidos os preceitos específicos do CNJ para essa matéria.

Com esse intuito foram realizados 10 cursos de capacitação em Mediação Comunitária, preparando 119 mediadores para atuar nos centros de mediação.

Além desses, outros 49 mediadores comunitários já receberam certificação, e estão atuando nos 7 centros de mediação instalados nos vicariatos em convênio com a Arquidiocese do Rio de Janeiro, e dois centros municipais.

Outra medida que objetiva a solução de conflitos sem que haja judicialização é o credenciamento das Câmaras Privadas, as quais, após devido credenciamento neste Tribunal de Justiça, encontram-se aptas ao trabalho em solução consensual judicial e pré-processual, nos moldes do artigo 168 do CPC.

O rol de câmaras privadas credenciadas junto ao TJRJ está disponível no Portal.

Atualmente, estão credenciadas no Tribunal de Justiça as seguintes Câmaras Privadas de Mediação:

- Centro de Atendimento de Soluções Alternativas Câmara Privada de Mediação e Arbitragem LTDA. - C.A.S.A.;
- Câmara de Conciliação e Mediação e Arbitragem do Rio de Janeiro – CCMA – RJ;
- Mediare Diálogos e Processos Decisórios;
- Equilibre Gestão De Conflitos LTDA;
- Fundação Getulio Vargas – FGV.
- AB MEDIAÇÃO RJ
- CÂMARA BRASILEIRA DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS – VAMOS CONCILIAR
- ABRH- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS
- CAMES – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ESPECIALIZADA.

- CÂMARA AEQUITAS DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM LTDA.
- PAX – MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
- CBMA – CENTRO BRASILEIRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
- COMEDIAR – CENTRO DE MEDIAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA

Foi providenciado, no curso da Administração, a atualização da página do NUPEMEC no portal do Tribunal de Justiça. Através dessa ferramenta, todas as informações relativas à Mediação estão disponíveis aos usuários, incluídos avisos, listas de endereços, textos legais, links recomendados e toda a normatização sobre mediação.

Além disso, está disponível pelo Portal do TJRJ o acesso à mediação pré-processual, sem qualquer ônus ou burocracia.

6.7.2 IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS DA FAMÍLIA

Ser um diferencial no atendimento às questões familiares. Essa é a proposta do projeto estratégico da Casa da Família, iniciativa inédita no país lançada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do TJRJ. As primeiras unidades começaram a funcionar no dia 27 de novembro de 2017, nos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos (CEJUSC) de Santa Cruz e Bangu.

A filosofia da Casa da Família é procurar resolver os conflitos familiares sem a necessidade de processo judicial. Casais que estão se separando poderão contar com psicólogos, assistentes sociais e mediadores que utilizarão métodos de mediação, justiça restaurativa e técnicas de constelação familiar para que os impasses sejam solucionados sem provocar danos para pais, filhos e parentes.

A Casa da Família também atenderá casos em que já existe um processo em tramitação, se um juiz entender que a mediação pode ser a melhor ferramenta de solucionar o litígio envolvendo as partes no processo. Assim, ações de alimentos, visitação e guarda compartilhada poderão ser encaminhadas às unidades. Toda a filosofia da Casa da Família afasta métodos impositivos e dispensa a participação dos advogados.

As Casas da Família são fruto de um projeto piloto bem-sucedido implantado nos CEJUSCs de Santa Cruz, Bangu e Leopoldina. Neles, o índice de solução de casos entre

famílias chegou a 96%, com 0% de reincidência. As técnicas de mediação na área familiar tiveram aprovação de 98%.

6.7.3 OFICINAS DE PARENTALIDADE

Oficinas realizadas em 2017:

OFICINAS REALIZADAS EM 2017						
COMARCA	QUANTIDADE DE OFICINAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS PARA OFICINA	NÚMERO DE PRESENTES	NÚMERO DE ADEÇÃO À MEDIAÇÃO	QUANTIDADE DE ACORDOS	MEDIAÇÃO EM ANDAMENTO
CAPITAL	16	101	88	19	6	0
MEIER	8	107	119	107	45	13
VOLTA REDONDA	0	0	0	0	0	0
CAMPO GRANDE	11	234	211	188	176	8
MADUREIRA	2	42	40	15	5	0
LEOPOLDINA	30	506	712	245	254	0
VALENÇA	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ	7	182	235	47	22	0
BELFORD ROXO	19	191	252	78	49	3
JACAREPAGUÁ	29	717	770	360	114	22
BANGU	8	106	131	100	46	2
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2	3	6	6	0	0
TOTAL	132	2189	2564	1165	717	48

Oficinas realizadas em 2018:

OFICINAS REALIZADAS EM 2018						
COMARCA	QUANTIDADE DE OFICINAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS PARA OFICINA	NÚMERO DE PRESENTES	NÚMERO DE ADEÇÃO À MEDIAÇÃO	QUANTIDADE DE ACORDOS	MEDIAÇÃO EM ANDAMENTO
CAPITAL	8	51	39	6	4	1
MEIER	8	107	119	107	45	13
VOLTA REDONDA	0	0	0	0	0	0
CAMPO GRANDE	11	234	211	188	176	8
MADUREIRA	6	60	86	41	5	5
LEOPOLDINA	22	458	597	*	*	*
VALENÇA	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ	7	182	235	47	22	0
BELFORD ROXO	11	112	145	52	28	3
JACAREPAGUÁ	35	736	863	287	121	43
DUQUE DE CAXIAS	9	39	67	23	3	0
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2	3	6	6	1	0
BANGU	16	223	248	216	40	65
TOTAL	135	2205	2616	973	445	138

No biênio, foram realizadas oficinas com a participação de jurisdicionados.

Com o objetivo de capacitar novos multiplicadores das Oficinas e estender o programa a todos os CEJUSCs foram realizadas duas capacitações do Curso de Instrutores de Oficinas de Parentalidade em parceria com a ESAJ – com 130 concluintes.

6.7.4 CONSTELAÇÃO FAMILIAR

A prestação jurisdicional, sobretudo em temas relativos às questões relacionais, como as de família, apresenta limitações que por vezes recomendam a utilização de outras metodologias que privilegiem a solução consensual.

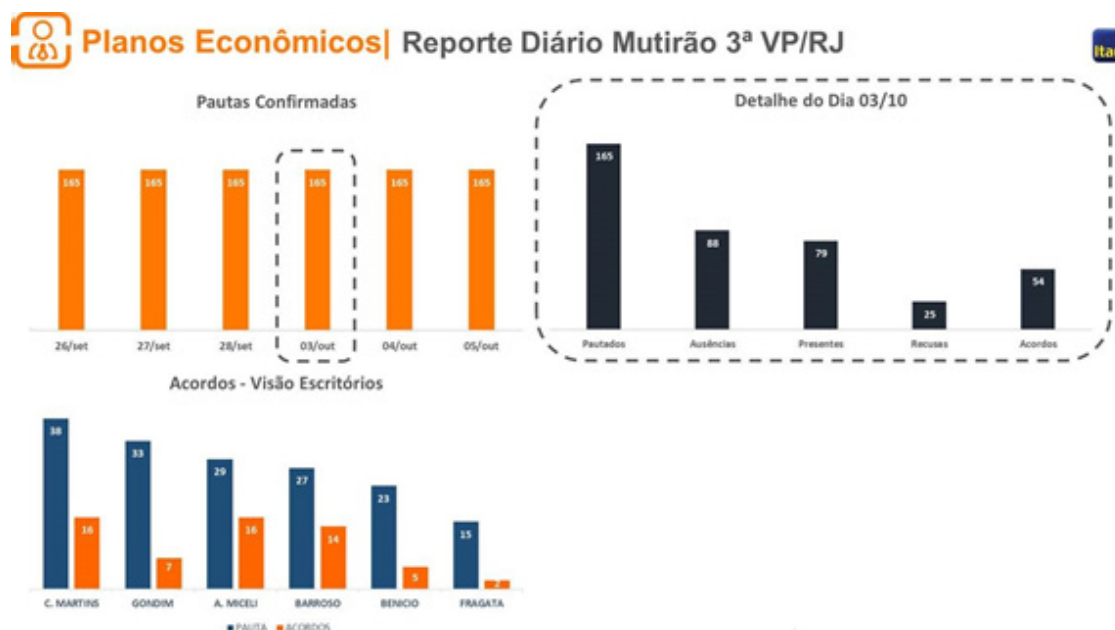
Nesse sentido, o projeto “Constelação Familiar”, aplicado experimentalmente nas Varas de Família dos CEJUSCs Leopoldina e Santa Cruz, consiste na apresentação de palestras e realização de Sessões de Constelação, tendo por objetivo revelar dinâmicas ocultas na relação familiar, como importante ferramenta de facilitação de composição entre as partes em litígio nas Varas de Família, cujos resultados estimulam o prosseguimento e ampliação do Projeto.

Em 2017, foram realizadas 13 sessões de constelações, atendendo 165 processos, das quais participaram 346 jurisdicionados, 26 advogados e acompanhantes. Os resultados obtidos foram a adesão a 40 conciliações e 132 sessões de mediação, alcançando 76,7% de índice de acordo.

6.8 GESTÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS E DE GRANDES LITIGANTES

Uma das características da litigância verificada na justiça comum em anos recentes é a grande incidência de demandas repetitivas e a existência de litigantes com elevado número de demandas. Como as soluções jurídicas em tais casos muitas vezes retomam padrões já estabelecidos em casos anteriores ou ficam vinculadas a julgamentos de recursos pelos Tribunais Superiores, a gestão da massa processual em tais situações é diferenciada. Para fazer face a esse desafio, o Tribunal desenvolve Agendas Concentradas para solução dos conflitos por conciliação e mediação. Em 2017, esses eventos contaram com a participação de bancos, concessionárias de serviços públicos, seguradoras e planos de saúde, empresas de varejo e construtoras.

Em parceria do NUPEMEC com a 3ª Vice-Presidência, foi realizada agenda concentrada com processos relacionados ao acordo de Planos Econômicos firmado com o Supremo Tribunal Federal envolvendo o Banco Itaú, nos quais os mediadores judiciais auxiliaram as partes a negociar acordos, com o seguinte resultado:



O NUPEMEC tem especial foco na qualidade dos mediadores, envidando esforços para oferecer capacitação contínua e supervisão. Com esse objetivo foi criado em 2018 o Programa de Aprimoramento de Mediadores – PAM. Os encontros propiciam o debate de temas de atualização e consolidação de conhecimentos necessários para uma prática qualificada dos mediadores que atuam nos CEJUSCs.

Foram também realizados 05 Workshops em parceria com a OAB visando a integração dos mediadores com os advogados, dos quais participaram 150 mediadores.

Em iniciativa para promover o debate acerca das novas contribuições na área dos métodos autocompositivos, o NUPEMEC em parceria com a EMERJ promoveu 20 encontros do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação e 02 encontros do Fórum Permanente de Mediação e Conciliação no período presidido pelo Des. César Cury, com a participação de magistrados representantes dos Tribunais Estaduais, abordando temas inovadores, debatidos por palestrantes nacionais e internacionais.

Foram realizados dois Encontros Estaduais de Mediadores e Conciliadores do TJRJ no município de Petrópolis – 2017 e 2018, envolvendo a participação de mais de 400 mediadores por Encontro. O objetivo dos Encontros foi de promover um amplo debate sobre o Instituto da Mediação, que serviram para a construção, de forma compartilhada, de parâmetros que contribuam na implantação da Política Pública Estadual de Resolução de Conflitos. Os temas abordados foram: Desafios na Implantação da Política Pública: Contribuição dos Mediadores e Conciliadores, e Mediação e Gestão de Conflitos: Novos Contornos de Aplicabilidade.

No exercício de 2017 o NUPEMEC contava com 408 Mediadores Judiciais em atividade nos CEJUSC's e em 2018 o número se elevou para 424 Mediadores Judiciais.

Anualmente o NUPEMEC oferece a oportunidade de certificação aos mediadores em atividade nos CEJUSCs. A certificação é baseada em critérios de avaliação de desempenho, no qual os mediadores podem atingir o patamar sênior de qualificação. No biênio, foram certificados 232 Mediadores Judiciais e 115 Mediadores Judiciais Sênior.

No biênio de 2017/2018 o NUPEMEC encaminhou aos CEJUSC's 253 alunos em formação para início do Estágio Supervisionado, sendo 165 alunos no exercício de 2017 e 88 alunos no exercício de 2018. Foram encaminhados aos CEJUSC's 266 novos Mediadores Judiciais para atuação, sendo 95 Mediadores no exercício de 2017 e 171 Mediadores no exercício de 2018.

No âmbito administrativo, de acordo com o sistema e-PROT (Protocolo Administrativo Eletrônico) o NUPEMEC no biênio de 2017/2018 recebeu 996 protocolos e movimentou 5415 protocolos administrativos.

6.9 PRESERVAÇÃO DOS MECANISMOS DE CELERIDADE JURISDICIONAL DO TJRJ

A celeridade no trânsito processual é o resultado de esforços que perpassam todo o Tribunal e é uma indicação do cumprimento da missão institucional, considerando-se o direito fundamental do jurisdicionado à duração razoável do processo. Assim, a Administração realizou esforços para manter uma prestação jurisdicional que em seu conjunto se desse em tempo adequado.

Além das iniciativas fulcradas em tecnologia da informação, em particular a expansão do processo eletrônico, essenciais ao objetivo em análise, outros dois projetos foram importantes para o seu desenvolvimento.

6.9.1 EFETIVIDADE DOS INDICADORES JURISDICIONAIS (CONTINUIDADE)

Com continuidade no ano de 2017, o projeto visa facilitar os processos de trabalho de extração de dados, o aumento da confiabilidade dos dados e a emissão instantânea de relatórios e gráficos, essenciais ao gerenciamento da atividade jurisdicional.

Em 2017, o Tribunal de Justiça recebeu do CNJ o Selo Justiça em Números na categoria Prata, que reflete o atendimento a requisitos de eficiência, transparência e publicidade quanto à informação relativa à atividade jurisdicional e administrativa. Contudo, em razão da dificuldade de desenvolvimento pela DGTEC, o projeto foi suspenso.

6.9.2 FOMENTAR A REDUÇÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

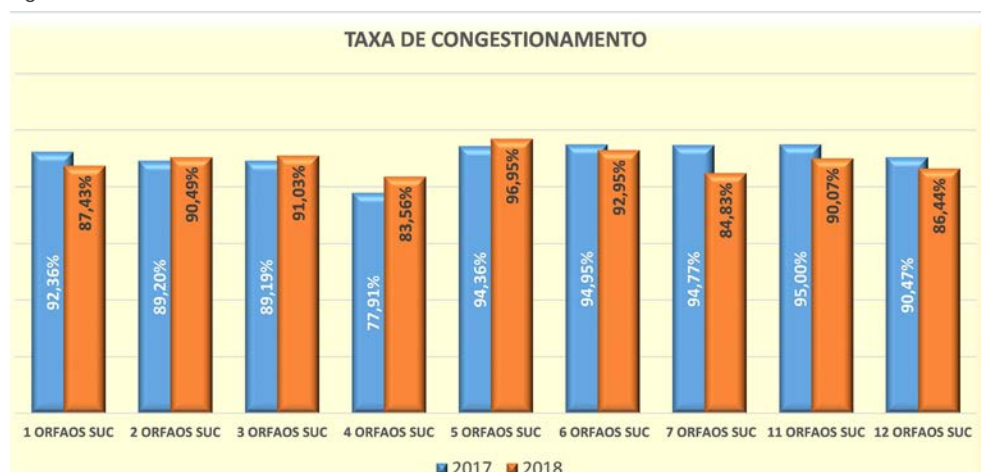
O projeto tem a finalidade de tratar o acervo de arquivo provisório (contabiliza cerca de 835.000 processos) e retratar a realidade do quantitativo de processos realmente existentes no Tribunal, com foco nas serventias judiciais de 1ª Instância, pois é o segmento mais sobrecarregado do PJERJ e, por conseguinte, aquele que presta serviços judiciários mais aquém da qualidade desejada.

A proposta é realizar estudo sobre o congestionamento em todas as serventias do TJRJ, com identificação daquelas que possuam um percentual entre 80% e 100%, para fins de direcionar ações específicas, como a redução do acervo geral pelo arquivamento definitivo e transformação do acervo de arquivo provisório em definitivo.

O estudo apontou que, em junho/17, as serventias com competência orfanológica exclusiva possuíam um total de 49,68% de processos no arquivo provisório, o que impactava negativamente no congestionamento. Tal situação está sendo tratada pela DGJUR junto aos chefes das serventias e juízes responsáveis.

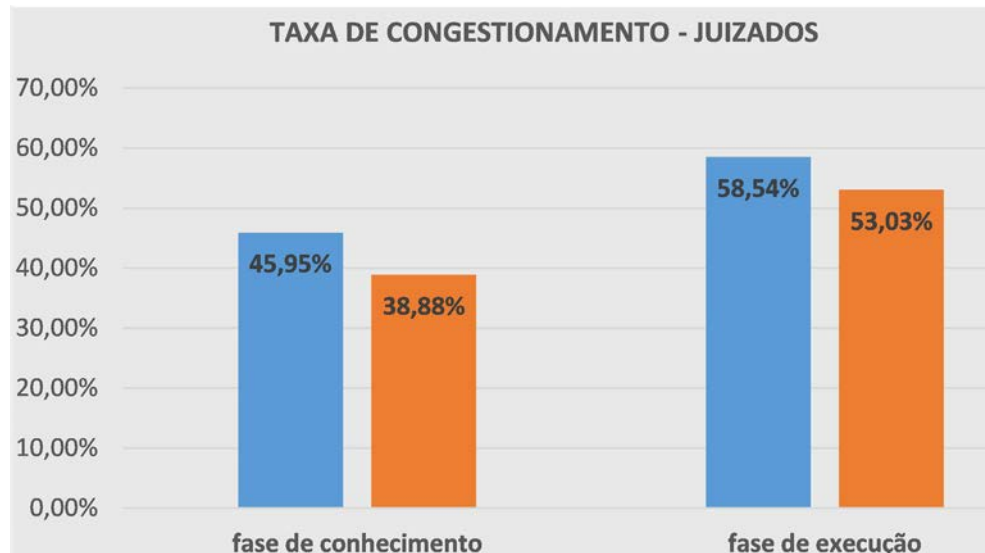
Segue o resultado comparativo da taxa de congestionamento das varas de órfãos, no qual se percebe que a 2 VOS, 3 VOS e a 5 VOS não reduziram o percentual da taxa de congestionamento. A maior redução foi a da 7ª Vara de Órfãos, com 9,94 pontos percentuais, sendo que a 4ª Vara de Órfãos apresenta o menor percentual de taxa (83,56%).

Figura 35



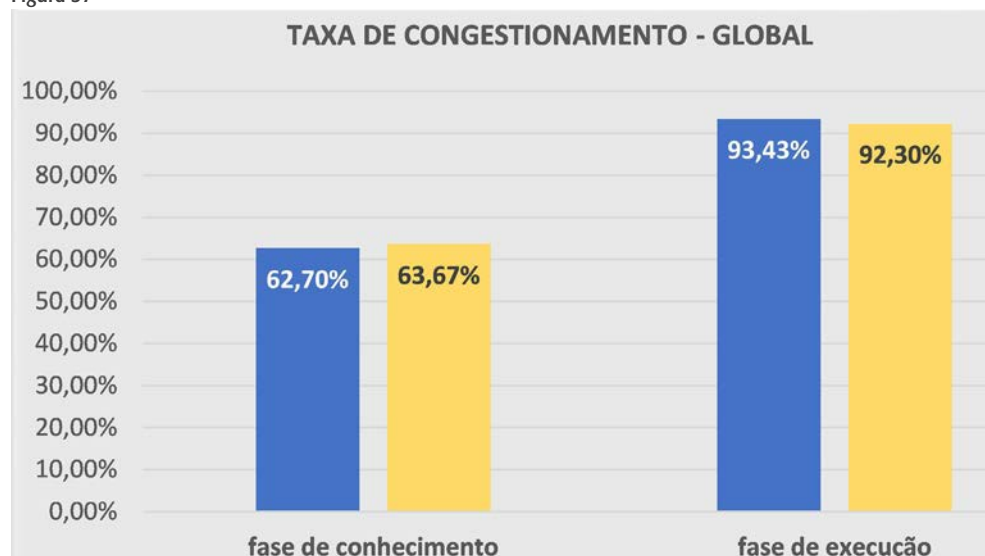
Nos Juizados Especiais, também houve redução da taxa de congestionamento tanto na fase de conhecimento quanto na de execução.

Figura 36



No panorama global, os resultados da taxa de congestionamento do Poder Judiciário são os seguintes:

Figura 37



Percebe-se o pequeno aumento no percentual da taxa nas ações de conhecimento, mas um resultado positivo na fase de execução.

CNJ premia TJ do Rio com Selo Ouro por produtividade

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) obteve o Selo Justiça em Números – categoria Ouro – pelo investimento na excelência de produção, gestão, organização e difusão das informações administrativas e processuais. O Selo foi entregue pelo Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018.

Para obtenção do Selo Ouro, o TJRJ obteve altos índices de encaminhamento adequado das informações, nível de informatização do tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ.

Os dados estatísticos produzidos pelo TJRJ no Mês Nacional do Júri, requisito lançado este ano, contribuíram para o reconhecimento. A norma determina o esforço concentrado no mês de novembro para que tribunais de Justiça de todo o país julguem crimes hediondos – homicídio e tentativa de homicídio.

Os bons resultados do Índice de Produtividade Comparada do Judiciário (IPC-Jus), além da produção de dados e criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), responsável pela padronização de demandas repetitivas e precedentes obrigatórios, também foram avaliados.

Outros aspectos foram levados em conta pelo CNJ, como os 100% alcançados na implantação e funcionamento do Núcleo de Estatística e a utilização dos dados produzidos para as Reuniões de Análise de Estratégia. Além disso, o Judiciário fluminense obteve do CNJ a classificação 'aprimorado', no questionário publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6.9.3 GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Em 2017 e 2018, a Administração deu prosseguimento aos pagamentos de precatórios judiciais das entidades devedoras enquadradas no regime comum (art. 100 da Constituição da República), bem como das entidades devedoras enquadradas no regime especial regulado pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016 e 99/2017.

Assim é que, no ano de 2017, deu-se início ao pagamento dos precatórios do Estado relativos ao orçamento de 2016, o que foi concluído nos primeiros meses do ano de 2018. Já no ano de 2018 deu-se início ao pagamento dos precatórios do Estado relativos ao orçamento de 2017, tendo sido satisfeitos todos os créditos privilegiados, na forma do artigo 100, § 2º da Constituição Federal.

Ainda em 2017 foi solicitado aos entes públicos enquadrados no regime especial de pagamento a apresentação do plano de pagamento para quitação dos precatórios em parcelas mensais até o final de 2020, com base na Emenda Constitucional nº 94/2016, que introduziu novas regras sobre precatórios no artigo 100 da Constituição Federal, bem como a inclusão dos artigos 101 a 105 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõem sobre o novo regime especial de pagamento de precatórios.

Os Municípios que não apresentaram plano de pagamento tiveram o mesmo elaborado pelo Tribunal de Justiça e foram instados a dar início ao recolhimento mensal de parcelas correspondentes a percentual de suas receitas correntes líquidas. Com o início dos pagamentos por parte dos Municípios, houve, também, o início da satisfação dos precatórios mais antigos da fila da ordem cronológica. Os Municípios que ficaram em mora foram alvo de sequestro de recursos por parte da Presidência do Tribunal de Justiça.

Em dezembro de 2017 entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 99, que alterou o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, estabelecendo prazo até 31 de dezembro de 2024 para a quitação dos precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios que, em 25 de março de 2015 se encontravam em mora, alterando, ainda, os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo que as preferências relativas à idade, ao estado de saúde e à deficiência serão atendidas até o valor equivalente ao quádruplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, admitido o fracionamento para essa finalidade.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 99/2017, novos planos de pagamento tiveram que ser elaborados para os Municípios inseridos no regime especial de pagamento de precatórios, de forma adequar os pagamentos devidos no ano de 2018 ao novo regramento legal. A Divisão de Precatórios analisou todos os planos de pagamento elaborados pelos Municípios e preparou os planos de pagamento dos Municípios que restaram inertes. Além disso, procedeu-se a efetiva cobrança das parcelas mensais devidas, chegando-se ao final do biênio com cerca de apenas 10 municípios ainda devedores de valores devidos no regime especial de pagamento de precatórios nos anos de 2017 e 2018.

Além do Estado do Rio de Janeiro, 59 municípios estão enquadrados no novo regime especial de pagamento de precatórios, de acordo com as aludidas Emendas Constitucionais.

Quanto aos Municípios inseridos no regime comum, cujo pagamento dos precatórios ocorre anualmente, também houve, por parte da Divisão de Precatórios, a fiscalização da efetiva reversão de recursos para o pagamento dos precatórios e, em caso de inadimplemento, a adoção de medidas constritivas para a satisfação das dívidas com os credores da Fazenda Pública.

Em razão da atuação perseverante da Divisão de Precatórios, os recursos repassados por Estado, Municípios e INSS, permitiu, entre janeiro e dezembro de 2017, o pagamento de 6049 precatórios, no valor total de R\$ 685.984.864,62, conforme tabela a seguir:

Figura 38

Créditos de Precatórios Quitados em 2017		
Meses	Quantidade de Pagamentos	Total em R\$
Janeiro	1.006	155.302.451,41
Fevereiro	1.018	193.390.845,91
Março	631	39.623.939,42
Abril	475	25.146.011,38
Maio	337	19.559.682,81
Junho	222	13.440.369,28
Julho	476	66.444.574,64
Agosto	320	36.790.896,81
Setembro	431	29.533.495,07
Outubro	711	38.196.919,72
Novembro	422	22.227.264,51
Dezembro	172	46.328.413,66
Total	6.221	685.984.864,62

Em 2018, foram quitados 10.552 créditos de precatórios, no valor total de R\$ 1.493.705.342,91, conforme tabela a seguir:

Ano/Mês	Quantidade	Total em R\$
2018/01	693	58.793.150,31
2018/02	1965	243.766.120,59
2018/03	2220	294.837.067,99
2018/04	391	79.619.136,47
2018/05	142	12.385.819,04
2018/06	437	47.261.249,11
2018/07	1227	210.720.739,08
2018/08	858	136.538.899,95
2018/09	878	106.604.187,28
2018/10	287	68.769.503,11
2018/11	396	49.039.353,92
2018/12	1689	224.994.055,48
Total	10552	1.493.705.342,91

A seguir, os resultados do biênio:

2017/2018	Quantidade	Total em R\$
Janeiro	1699	214.095.601,72
Fevereiro	2983	437.156.966,50
Março	2029	261.994.558,43
Abril	866	104.765.147,85
Maio	479	31.945.501,85
Junho	659	60.701.618,39
Julho	1703	277.165.313,72
Agosto	1178	173.329.796,76
Setembro	1309	136.137.682,35
Outubro	998	106.966.422,83
Novembro	818	71.266.618,43
Dezembro	1861	271.322.469,14
Total	16582	2.146.847.697,97

Além do intenso trabalho para quitar o maior número de precatórios no menor prazo possível, a Divisão de Precatórios Judiciais também passou por uma significativa reorganização administrativa.

Assim é que a Divisão de Precatórios Judiciais teve seu sistema de precatórios alterado, passando a integrar o mesmo a ferramenta holos, que permite a visualização do processo eletrônico como um fluxo continuado de atos processuais. A integração do holos também permitiu que a parte e o advogado passassem a poder consultar o andamento do precatório através do sistema, sem ter que comparecer fisicamente no balcão da Divisão de Precatórios.

Foram digitalizados e indexados todos os processos físicos em curso e inserido seu andamento no sistema de precatórios, o que permitiu a implantação do sistema de processamento eletrônico na Divisão que, a partir de 1º de fevereiro de 2019, não mais receberá petições em papel, mas apenas por via eletrônica, através do Portal do Tribunal de Justiça.

Também as intimações para partes e advogados passará a ser eletrônica a partir de 1º de fevereiro de 2019.

A Divisão de Precatórios também ganhou um novo serviço, destinado à conferência de cálculos, o que se fazia imprescindível diante das atribuições da mesma.

O sistema de pagamento de precatórios também teve seus critérios de cálculo atualizados pelo Ato Normativo n.º 18/2018, adequando-se as diretrizes dadas pelo Supremo Tribunal Federal nos acórdãos proferidos nas ADIs 4357/DF e 4425/DF e no RE n.º 579.431.

Estão sendo mapeados os fluxos de trabalho da Divisão de Precatórios, de forma a atualizar as Rotinas Administrativas relacionadas as atividades desenvolvidas na unidade organizacional. Está, ainda, sendo desenvolvido um portal de precatórios, que buscará dar maior transparência as informações relacionadas a precatórios, permitindo uma busca mais simples e fácil por parte dos interessados.

7. Garantia dos Direitos da Cidadania

7.1 PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A implementação de ações estruturadas para fomentar as melhores práticas de sustentabilidade, de responsabilidade social e de promoção da cidadania constitui uma decisão estratégica da gestão e faz parte dos valores institucionais do PJERJ.

7.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CPMA)

Projeto concluído nas 20 CPMA's do Estado, possibilitando a melhoria na gestão dos processos de monitoramento da execução das penas e medidas alternativas, tornando os registros mais uniformes, ágeis e efetivos.

7.1.2 ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO NO SISTEMA CARCERÁRIO

A proposta foi levar a Justiça Itinerante ao sistema penitenciário, especialmente para atender as demandas dos detentos e seus familiares nas áreas de família, infância, juventude e idoso e registro civil, de forma a alinhar a missão institucional do Poder Judiciário com as políticas públicas destinadas à promoção e inclusão social, bem como a ressocialização da pessoa encarcerada.



Oscar Stevenson



Ônibus da Justiça Itinerante



Crispim Ventino



Plácido Sá Carvalho

Figura 39

ATENDIMENTOS	
Atendimentos/Orientações	960
Ofícios	303
Audiências realizadas	59
Total de ações distribuídas	108
Informações sobre situação militar disponibilizadas	1.162
DOCUMENTAÇÃO	
Conversão União Estável em Casamento	34
Casamento	01
Divórcio	10
Dissolução de união estável	01
Alimentos	01
Guarda	25
Retificação de Registro	29
Registro Tardio	31
Investigação de maternidade	02
Investigação de paternidade	01
Reconhecimento de maternidade	01
Reconhecimento de paternidade	11
Reconhecimento de união estável	01
DETRAN	264
TRE	463
Entrega de certidões de nascimento (2ª via)	419
Entrega de certidões de casamento (2ª via)	01
Entrega de CPF	501
TOTAL	1.796

7.2 PARCERIAS, CONTRATOS E PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

7.2.1 CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CPMAs)

As CPMAs são responsáveis pelo acompanhamento das medidas e penas alternativas à prisão aplicadas pelos Juizados Especiais Criminais, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que não disponham de equipe técnica própria, Vara de Execuções Penais e Varas Criminais não integrantes da Comarca da Capital. Nesse biênio, foram realizados 50.270 (Dados apurados até outubro/18) atendimentos nas 20 CPMAs do Estado, incluindo monitoramento de frequência, visitas a instituições, reuniões, entrevistas e relatórios.

O DEAPE é responsável pelos convênios e parcerias formalizados com órgãos públicos e instituições receptoras de apenados, prestadores de serviços comunitários, em atendimento ao art. 46 § 2º do Código Penal. Atualmente existem 266 convênios e parcerias (Fonte SISMOV, 04/12/2018) em execução

7.2.2 APLICAÇÃO DAS PENAS PECUNIÁRIAS

De acordo com a Res. CNJ 154/2012 e Ato Normativo TJ 1453/2014, as verbas oriundas das prestações pecuniárias devem retornar à sociedade na forma de serviços e benefícios sociais ou em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde. Nesse sentido, o DEAPE fiscaliza as 47 instituições que foram contempladas em chamamento público, realizado conforme as diretrizes da Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária – COAPP, para receber recursos financeiros, a fim de custear, ampliar ou implantar os projetos apresentados.

7.2.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS ONEROSAS

O DEAPE participou da elaboração do Ato Normativo TJ 06/2018, que estabelece regras e procedimentos relativos às parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC). Dentre as disposições constantes da legislação citada, o DEAPE passou a ser o responsável pela análise das prestações de contas dos projetos “Pais Trabalhando”, “Justiça pelos Jovens”, “Jovens Mensageiros” e “Começar de Novo” a contar do exercício de 2017.

7.3 CAMPANHA INSTITUCIONAIS

As campanhas institucionais reforçam o comprometimento do DEAPE com a responsabilidade social. As principais ações realizadas no biênio estão elencadas a seguir:

- Doação de medula óssea - Campanha em parceria com o Hospital Estadual Pedro Ernesto – 384 doadores
- Doação de sangue - Campanha em parceria com o Hemorio - 270 bolsas de sangue coletadas
- Campanhas de solidariedade - Campanhas para a arrecadação de agasalhos, brinquedos e donativos, com a destinação a instituições carentes.

7.4 PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Os programas/projetos de promoção da cidadania têm a missão de aproximar o Poder Judiciário da sociedade, levando noções de cidadania e justiça, beneficiando 5.753 pessoas. Destacam-se as seguintes ações:

7.4.1 PROJETO JUSTIÇA CIDADÃ

O projeto visa capacitar líderes comunitários, a fim de se tornarem agentes multiplicadores de temas que envolvem direitos e garantias fundamentais. Foram realizados 16 cursos, capacitando 1.189 líderes.

7.4.2 JUSTIÇA EM AÇÃO

O projeto tem como objetivo levar a prestação jurisdicional à população carente, oferecendo serviços como registro tardio, reconhecimento de paternidade, retificação de registro, divórcio, guarda e/ou tutela provisória e conversão de união estável. Foram realizadas 15 ações sociais e 1.628 pessoas foram beneficiadas.

7.4.3 PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

O Programa alcança estudantes e aposentados da instituição que prestam serviços de forma espontânea e sem contraprestação pecuniária nas unidades do TJERJ, conforme rotina administrativa específica. Diante da relevância e alcance social, foi proposta pelo DEAPE e aprovada pelo Órgão Especial a Resolução OE 16/2018 a fim de estabelecer diretrizes para o Programa.

No dia 25/01/2019, o TJERJ contava com 482 voluntários.

7.4.4 APOIO PSICOLÓGICO ÀS PARTES EM LITÍGIO NAS VARAS DE FAMÍLIA

O Projeto “BEM-ME-QUER” oferece aos Juízes das Varas de Família a alternativa de encaminhar as partes envolvidas nos processos judiciais litigiosos para um encontro informativo e reflexivo sobre os conflitos relativos à guarda, convivência, alimentos dos filhos, bem como dificuldades no exercício das funções parentais.

7.4.5 PALESTRAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O projeto “Sementes da Paz” busca oferecer aos docentes do Estado do Rio de Janeiro orientação sobre o tema Violência Doméstica, a partir de palestras e grupos reflexivos, objetivando o desenvolvimento de um olhar crítico e preventivo na educação dos alunos.



Projeto Sementes da Paz – Tema: As Instituições Jurídicas e as Redes de Proteção no Enfrentamento à Violência Doméstica – Palestrante: Defensora Pública Simone Estrellita

7.5 GESTÃO AMBIENTAL

O DEAPE é responsável pelo monitoramento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável (PLS) – 2015-2020, conforme disposto na Res. CNJ 201/2015, cujo resultado dos indicadores de redução de consumo apurados em 2017 e 2018*, a partir de dados coletados nas UO executoras) são apresentados a seguir:

REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA	
META ATÉ 2020	5%
META ALCANÇADA ATÉ 2017	13,30%
RESULTADOS (em m³)	
86.517	

REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	
META ATÉ 2020	15%
META ALCANÇADA ATÉ 2017	18,70%
RESULTADOS (em litros)	
292.871	

REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL	
META ATÉ 2020	2,5%
META ALCANÇADA ATÉ 2017	16,80%
RESULTADOS (em resmas)	
44.627	

REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA	
META ATÉ 2020	10%
META ALCANÇADA ATÉ 2017	6,2%
RESULTADOS (em kWh)	
5.637.284	

7.6 PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL

Os programas de inclusão social visam contribuir para uma sociedade mais justa e solidária por meio de ações cujo enfoque é a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho. As ações também são parte integrante do Plano de Logística Sustentável, que inclui a Responsabilidade Social como um de seus eixos temáticos. Os projetos são: “Pais Trabalhando” – direcionados a pais e mães de família arrimos em vulnerabilidade e risco social, Jovens Mensageiros – projeto destinado a jovens de 18 a 24 anos, de baixa renda, em sua primeira experiência profissional; e os projetos Justiça pelos Jovens e Começar de Novo, que objetivam a ressocialização de jovens e adultos que cumpriram ou estão em cumprimento de medida socioeducativa ou de pena, por meio de atividades laborativas. Os programas de inclusão social alcançaram cerca de 1000 pessoas.

* Dados apurados em 2017 e 2018 relativos aos exercícios de 2016 e 2017.

Fonte: Divisão de Gestão Ambiental, a partir de dados coletados nas UO executoras.

8. Comunicação Institucional

O tema da comunicação vem sendo considerado estratégico pela Instituição, em vista das suas várias interfaces com as atividades pertinentes à jurisdição e à administração judiciária e da sua instrumentalidade para as relações institucionais e com a sociedade civil, assim como para o resgate da memória institucional.

Expõem-se nesta seção, de acordo com os objetivos estratégicos pertinentes ao tema, as realizações de 2017 e de 2018.

8.1 INCENTIVO À COMUNICAÇÃO INTERNA E COM A SOCIEDADE CIVIL

A atual Administração manteve como diretriz uma contínua e proativa estruturação de canais de comunicação tanto interna como com a sociedade civil.

Diversos canais de comunicação vêm sendo utilizados pelo TJRJ com o intuito de se fazer presente em redes sociais, por meio dos perfis no *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*, como meios para ampliar a visibilidade da Justiça junto à sociedade e divulgar as ações de cidadania e prestação de serviços judiciais.

Outros canais de relacionamento direto com a mídia têm sido utilizados, tais como *WhatsApp*, *audioreleases* e *videoreleases*, com produção de conteúdo especial feita pelo Departamento de Comunicação Institucional, que desenvolveu estratégias de influência na imprensa, por meio de reportagens exclusivas de interesse da sociedade e do gerenciamento de crises de comunicação.

Outra vertente da Comunicação Institucional é aquela que é dirigida ao público interno do Tribunal – magistrados e servidores – e é fundamental para melhorar a qualidade da informação, bem como o entrosamento institucional.

Destaca-se, a seguir, o resultado do índice de atendimento às demandas de comunicação interna (mede a relação entre o total de atendimentos realizados no mesmo dia de recebimento da solicitação):

Figura 40

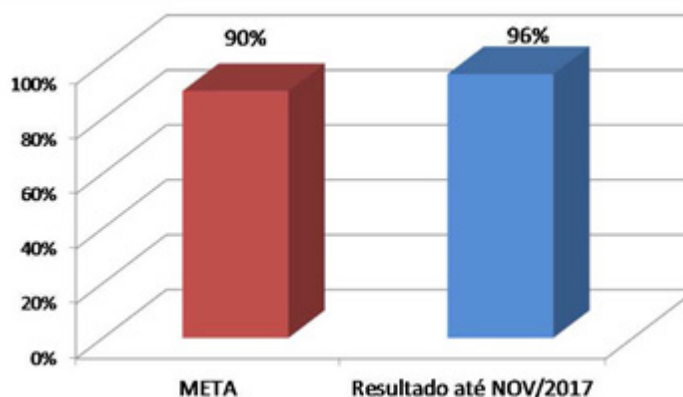
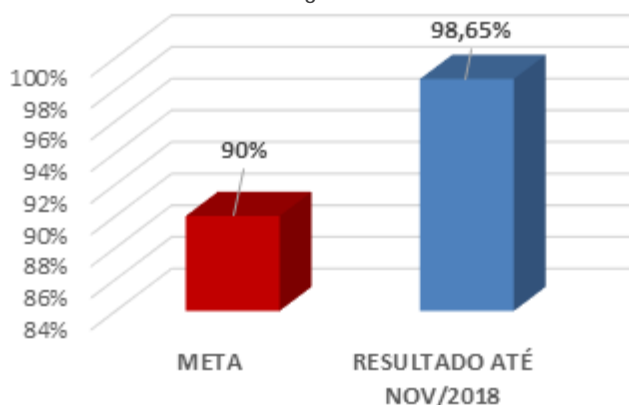


Figura 41



Do total de 4.687 solicitações de demanda interna de comunicação, 4.624 foram atendidas no próprio dia em que foram feitas, alcançando o resultado de 98,65%, superando a meta estabelecida que é de 90%.

Ressalte-se que, durante o biênio da atual gestão (fevereiro de 2017 a novembro de 2018), foram produzidas 2.893 peças de design visual (banners, cartazes, cartilhas, crachás, folders, placas de sinalização, newsletters, revistas, logos, artes para *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*, vídeos institucionais, TJ em números dentre outros).

8.2 APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA

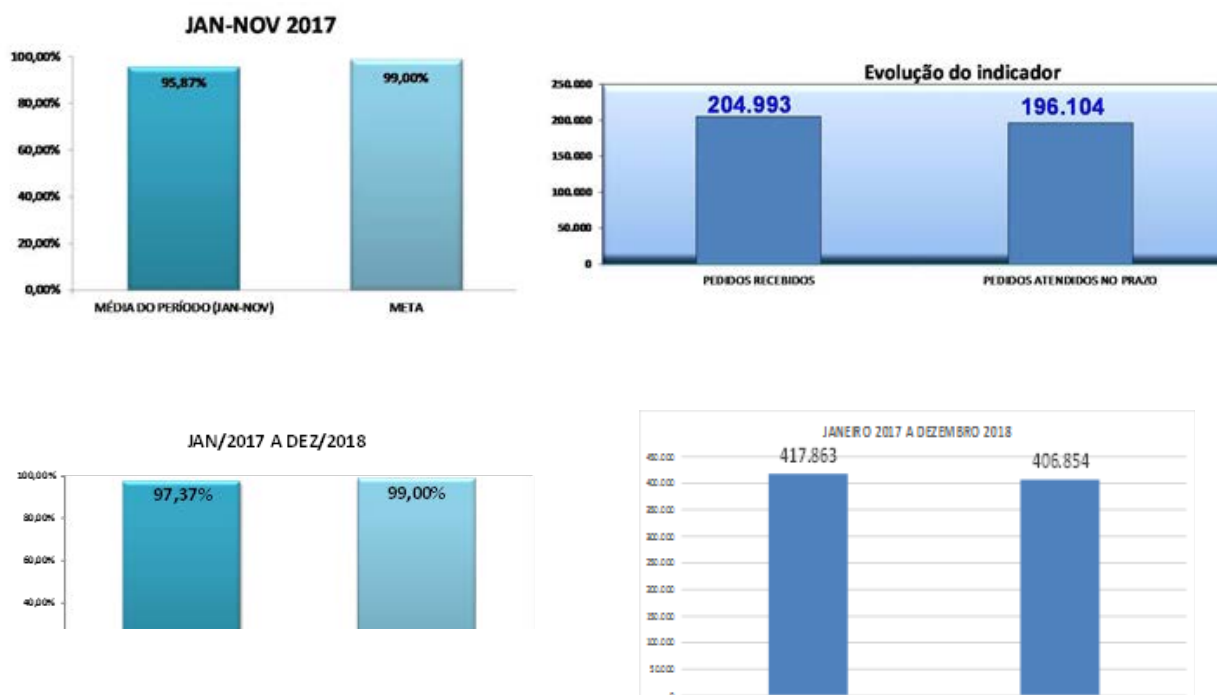
O objetivo em epígrafe teve desenvolvimento pelas atividades regulares de Assessoria de Imprensa, sem constituir um projeto estratégico isolado. As ações adotadas tiveram impacto direto na comunicação institucional e trouxeram bons resultados no relacionamento do Tribunal com os meios de comunicação.

8.2.1 RACIONALIZAÇÃO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO DO PJERJ – DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto que tem como objetivo o descarte de documentos administrativos armazenados na Rede de Arquivos do PJERJ com aplicação do Código de Classificação de Documentos (CCD) e da Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD). Os benefícios deste projeto estão relacionados à redução de custos e liberação de espaço de armazenamento de documentos. Ao longo do projeto foram avaliados 212.643 documentos administrativos, dos quais 160.927 foram eliminados.

ÍNDICE DE DESARQUIVAMENTO

Figuras 42 e 43



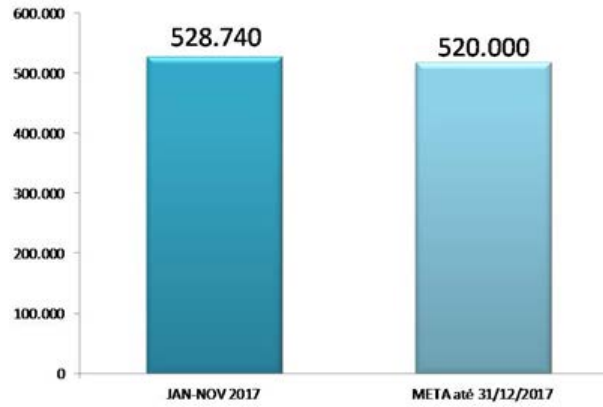
Em 2017 foram descartados pelo arquivo 648.602 documentos, acima da meta prevista, que era de 520.000 documentos.

De janeiro a dezembro de 2018 foram descartados pelo arquivo 1.403.773 documentos, acima da meta prevista, que era de 1.000.000 de documentos.

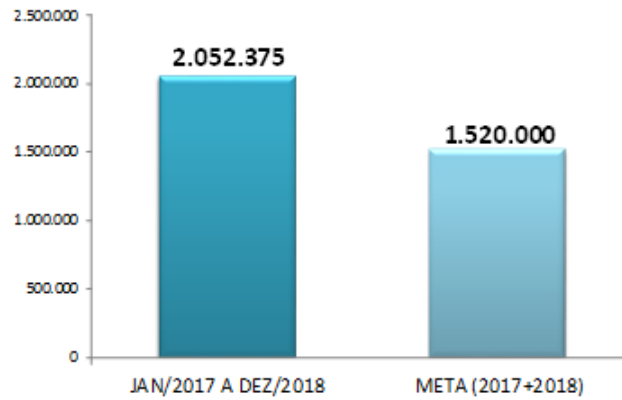
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DESCARTADOS

Figura 44

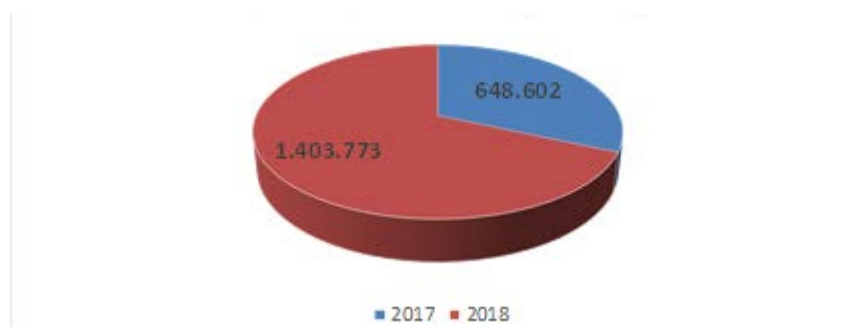
Documentos descartados (jan-nov 2017)



Documentos descartados (2017-2018)



Documentos descartados (2017-2018)



9. Gestão de Pessoas

O TJRJ é classificado pelo Conselho Nacional de Justiça como um Tribunal de grande porte da Justiça Comum – acompanhando, como segunda maior Corte estadual, a relevância do estado do Rio de Janeiro no contexto do país, seja em razão da economia ou da população. O quadro de seus agentes – magistrados e serventuários, organizados em carreira – é suplementado por colaboradores externos (juízes leigos, prestadores de serviço e auxiliares da Justiça, estes ligados aos processos em que atuam e não computados nesta seção) e, preservada a finalidade de aprendizagem, na forma da Lei nº 11.788/2008, pelo concurso de estagiários de variadas formações universitárias.

Abaixo, o quantitativo e o perfil atualizados da força de trabalho a serviço do Tribunal:

Figura 45

Pessoal				
	1º Grau	2º Grau	Adm.	Total
Magistrados	690	180	N/A	870
Servidores	10.908	1.555	1.559	14.022
Juízes Leigos	267	N/A	N/A	267
Estagiários	4.025	177	370	4.572
Prestadores de Serviço	N/A	N/A	N/A	4.223
Total de Pessoas	15.890	1.912	1.929	23.954

CC/FG	Quantidade	Valor Mensal
Cargos em Comissão	903	R\$ 6.851.438,53
Funções Gratificadas	3.901	R\$ 15.421.682,62

Fonte: DGPES/DGLOG/DGPCF/COJES

*A distribuição dos servidores é de 77,79% no 1º Grau, 11,09% no 2º Grau e 11,12% na Administração. Fonte: DGPES

9.1 VALORIZAÇÃO DOS MAGISTRADOS E DA CARREIRA DA MAGISTRATURA

A valorização da magistratura continua sendo uma das premissas da gestão, indissociável que é do sucesso no aprimoramento da prestação jurisdicional. Em relação a esse objetivo, o Tribunal continua dando ênfase ao 1º grau, isto é, aos juízes e à estrutura de apoio que a eles é devida para o exercício digno da judicatura e o satisfatório atendimento dos jurisdicionados – sem descuidar, por evidente, do reforço aos gabinetes do 2º grau.

Principais Realizações – Gestão financeira e operacional:

- Com o objetivo de adequar a estrutura administrativa deste Tribunal à realidade financeira do Estado do Rio de Janeiro, o E. Órgão Especial editou a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2017. A norma estabeleceu o contingenciamento de 134 cargos em comissão e funções gratificadas, alcançando uma economia anual de cerca de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). No tocante à DGPEs, a estrutura foi reduzida em 15,02%.
- Para otimizar o Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), novos parâmetros para pagamento de indenização pelo saldo de férias e licença-prêmio não gozados quando em atividade foram estabelecidos, buscando uma economia maior ao orçamento do PJERJ. Na primeira fase do Programa, entre 01/03/2017 e 31/05/2017, 455 servidores se aposentaram, trazendo aos cofres públicos economia anual que superou os R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) em 2017 e R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) em 2018, já descontadas as indenizações. Além disso, com as novas regras implementadas, foi estabelecido prazo de 60 dias para o servidor formalizar seu pedido de aposentadoria, a contar do preenchimento dos requisitos, para fazer jus ao programa. A medida tem por objetivo estimular a aposentadoria e evitar o pagamento de verbas como triênio e abono permanência. Na fase seguinte, entre junho de 2017 e novembro de 2018, a DGPEs recebeu 423 pedidos de aposentadoria. Durante os 21 meses de duração do PIA, 878 servidores aderiram, número cerca de 109% maior que a média histórica mensal.
- Visando à eficiência na movimentação de servidores, durante o biênio de 2017/2018, em cumprimento ao Ato Executivo Conjunto nº 03/2017, a primeira instância recebeu 212 servidores que ocupavam cargos em comissão ou funções gratificadas no âmbito da administração ou da 2ª instância. Além disso, a lotação ideal das secretarias de Câmara foi preservada. Prestigiu-se, portanto, a atividade-fim.

9.2 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DA CARREIRA DE SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA

Para a consecução do objetivo estratégico “Valorização dos servidores e da carreira de serventuário da justiça”, foram desenvolvidas ações e formulados dois projetos estratégicos (Programa Integrado de Gestão de Pessoas e Implementação do novo sistema GPES), sob responsabilidade da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPEs).

Vale destacar, inicialmente, as seguintes iniciativas:

- Realizado pelo quarto ano consecutivo, o Encontro de Gestores do PJERJ apresentou aos gestores em 2017 e 2018, respectivamente, os temas: “Gerenciando em tempos de crise” e “Gestão e Retrotopia”, palestras ministradas pelo Des. Jessé Torres Pereira Junior. Também foram realizadas oficinas temáticas que abordaram temas relevantes para o Poder Judiciário, como: “Negociação e Administração de Conflitos e Processo Eletrônico - A Revolução das Práticas Cartorárias”.
- “Liderança Empática, Comunicação não Violenta para Gestores”;
- “Qualidade de Vida no PJERJ: onde estamos e aonde vamos?”;
- “Negociação e Administração de Conflitos”;
- “Processo Eletrônico - A Revolução das Práticas Cartorárias”;
- “Desenvolvendo Indicadores de Risco”;
- “Autoliderança: Competência-Chave para Liderar Pessoas”.



Palestra do III Encontro de Gestores do PJERJ



Mesa de Abertura: O Des. Jessé Torres, o Corregedor Des. Claudio de Mello Tavares, a Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Rose Marie Pimentel Martins e o Diretor-Geral da DGPEs Gabriel Albuquerque Pinto.

Em relação à movimentação de servidores nas carreiras:

- Durante o ano de 2017, foram progredidos/promovidos 5.293 servidores, dentre os quais 3.272 Analistas Judiciários e 2.021 Técnicos de Atividade Judiciária;
- Durante o ano de 2018 (até novembro), foram progredidos/promovidos 2.248 servidores, dentre os quais 1.446 Analistas Judiciários e 802 Técnicos de Atividade Judiciária;
- Neste biênio, houve a revisão das regras do auxílio educação, de modo a alcançar, dentre outras situações, despesas terapêuticas de dependentes com necessidades especiais, bem como os benefícios foram reajustados frente à inflação. Além disso, foi aumentada a margem consignável para 35%, atendendo-se antigo pleito dos servidores;
- O contrato com a Amil foi renovado, mantendo-se a prestação de serviço de assistência médica e odontológica aos servidores;
- Pagamento em pecúnia de férias e licenças ao servidor aposentado por invalidez;
- Pagamento em pecúnia de férias e licenças aos dependentes de servidor falecido em atividade;
- Retorno do pagamento de abono de Natal aos servidores aposentados.

Segue o desenvolvimento de cada um dos projetos no Biênio:

9.2.1 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

Trata-se de projeto estratégico que visa enfrentar a grave crise financeira que assola o Estado do Rio de Janeiro, situação que repercutiu negativamente e de forma efetiva sobre os servidores e gestores de nossa Instituição. Com o quadro de servidores reduzido e sem a perspectiva de novos concursos, as equipes estão atuando no seu limite e com uma demanda cada vez maior.

Tal projeto é um programa composto por atividades desenvolvidas pelos Departamentos da DGPEs, dentre as quais podem ser citadas: Programa de Desenvolvimento Gerencial, Implementar a Avaliação Especial de Desempenho, Programa Permanente de Preparação para Aposentadoria, Programa Qualidade de Vida, Estudo de Lotação das Unidades Administrativas. Com a realização desse conjunto de ações, pretende-se alcançar um quadro de servidores capacitados, motivados e saudáveis, gerando o aumento da produtividade, a redução do afastamento por licença médica, com a consequente satisfação dos usuários.

A paralisação das ações - Programa de Desenvolvimento Gerencial e Implementar a Avaliação Especial Desempenho – impactou o andamento do cronograma durante todo o biênio, porém, com a publicação do Ato Normativo conjunto TJ/CGJ nº 16/2018 de 16/11/2018 e a Resolução do Conselho da Magistratura nº 07/18, em 15/10/2018, retomaremos as ações e serão reestruturadas para o próximo ano.

As demais ações transcorreram de forma satisfatória.

9.2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO SISTEMA GPES (CONTINUIDADE)

Com o objetivo de elaborar um novo GPES - sistema utilizado para registro das situações funcionais de magistrados, servidores e colaboradores do PJERJ, o projeto busca possibilitar à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas acesso a ferramentas de tecnologia da informação mais modernas, propiciando a automação dos processos de trabalho, reduzindo as falhas no sistema, trazendo uma maior confiabilidade no lançamento de dados e na emissão de relatórios, com redução de recursos humanos e materiais.

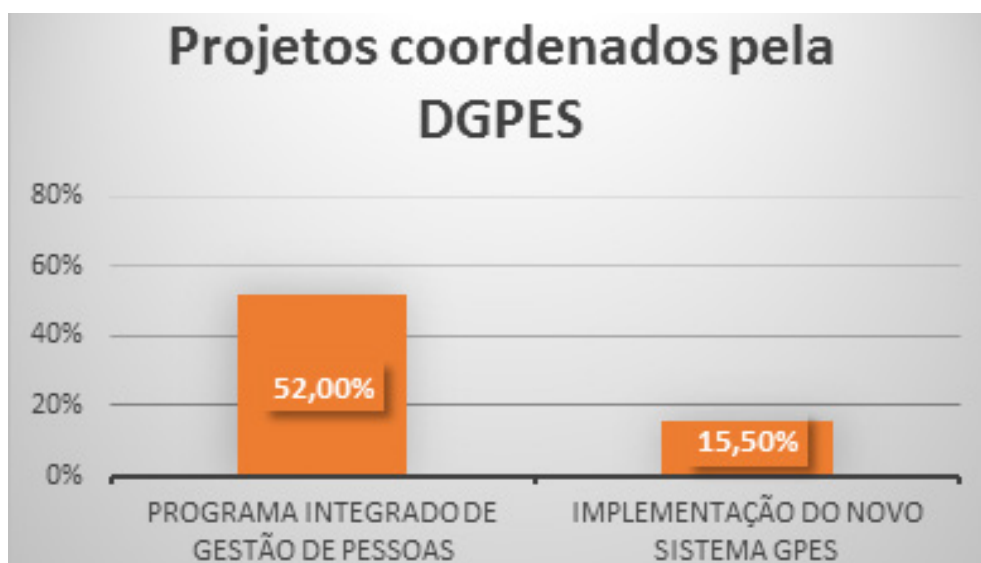
Trata-se de projeto que imprimirá maior eficiência às atividades atinentes a gestão de pessoas, prevendo as seguintes etapas: higienização dos bancos de dados; planejamento do novo banco de dados; planejamento das novas rotinas prevendo maior automação;

comunicação plena com os demais sistemas, evitando a necessidade de múltiplos lançamentos de informações; funcionamento de portais de gestores e de servidores, com máxima disponibilidade de informações e tarefas, otimizando os atendimentos e processos administrativos; e migração dos sistemas em plataforma Mumphs (obsoleta – a ser extinta).

Cabe esclarecer que, apesar de tratar-se de um projeto da DGPEs, o cronograma de implementação apresentado seguiu as datas referentes às entregas das funcionalidades do sistema, programadas pela Fábrica de Software (contratada pelo Tribunal). Assim, como a empresa estendeu os prazos para implantação do sistema para início de 2019, a taxa de implantação não evoluiu no biênio. No entanto, as perspectivas com os resultados do projeto mostram-se bastante animadoras, tendo em vista a quantidade e qualidade de funcionalidades que estão sendo desenvolvidas e apresentadas para teste até o momento.

O grau de implementação desses projetos no Biênio é apresentado no gráfico abaixo:

Figura 46



9.3 APRIMORAMENTO DA CAPACITAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O objetivo “Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais” foi desenvolvido pela Administração por meio das seguintes atividades:

- Foco em Tecnologia
 - » Aumento de 52% do número de alunos utilizando a plataforma de ensino a distância, totalizando 6.855 servidores;

- » Realizadas: 270 turmas de atividades de capacitação a distância (até outubro/18), com 83% concluintes e 92% aprovados;
- » Implementação de controle de frequência de palestras por QR-Code, e de controle biométrico de presença para as turmas de pós-graduação, com vistas à expansão para os demais cursos, trazendo tecnologia e eficiência no controle da frequência dos servidores;
- » Expansão da inscrição de cursos presenciais para servidores pela Web (ESAJ internet) e pelo aplicativo móvel celular (ESAJ APP) para todos os NUR;
- » Inauguração de dois laboratórios de informática na capital – LAB V e IV, salas 401 e 507, com capacidade para 20 e 18 alunos, respectivamente;
- » Automação da integração dos dados de inscrição do sistema SCC com a plataforma WEBAULA

• Pós-Graduação

- » Concluídas as aulas da turma de Pós-graduação em Gestão de Pessoas no Poder Judiciário, com 39 alunos;
- » Iniciada a turma de Pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, com 41 participantes, inclusive de órgãos externos, como Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

• Semana do Cérebro

- » Participação, pelo terceiro ano consecutivo, no evento internacional, Semana do Cérebro, realizado simultaneamente em 100 instituições de ensino e pesquisa de vários países.

• Ações para o Público Externo

- » Foram realizadas turmas de capacitação voltadas para o público externo, trazendo receita de R\$ 1.004.406,69 para o FETJ com arrecadação de inscrições. As seguintes turmas foram realizadas:
 - a. 3 turmas do Programa de Aperfeiçoamento em Administração Judicial, com 49 participantes em cada turma;
 - b. 5 turmas de Formação de Peritos Judiciais, com 80 inscritos em cada turma;
 - c. 5 turmas de Custas Processuais e GRERJ Eletrônica, com o total de 11 inscritos;
 - d. 1 turma de GRERJ Eletrônica de Recursos, com total de 18 inscritos.

9.4 INDICADORES DA GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas no TJRJ tem resultados que são mensurados por indicadores estabelecidos nas Resoluções CNJ nº 76/2009 e nº 198/2014. Apresenta-se a evolução de alguns desses índices a seguir:

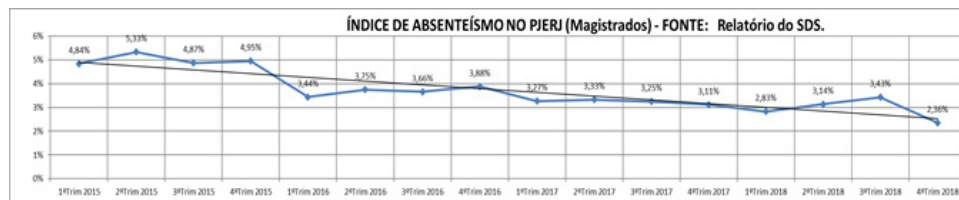
9.4.1 INDICADORES ESTRATÉGICOS

ABSENTISMO DE MAGISTRADOS E DE SERVIDORES

Figura 47



Figura 48



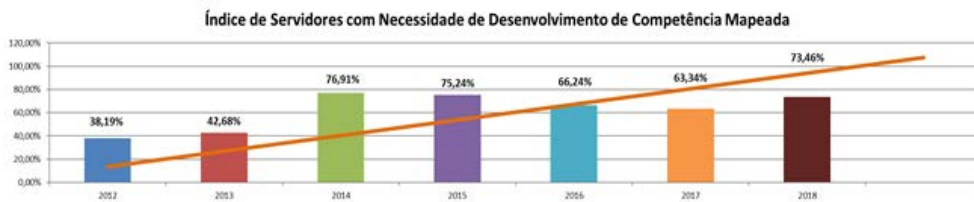
ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (Turn Over)

Figura 49



ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA

Figura 50



Capacitação dos Servidores nas Competências Profissionais

Figura 51



9.4.2 INDICADORES OPERACIONAIS

ATENDIMENTOS DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Figura 52



ATENDIMENTOS PERICIAIS

Figura 53



LICENÇAS MÉDICAS POR TIPOS

Figura 54



Figura 55

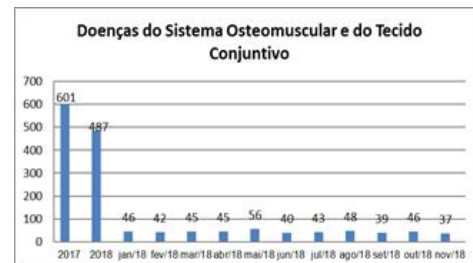


Figura 56



Figura 57

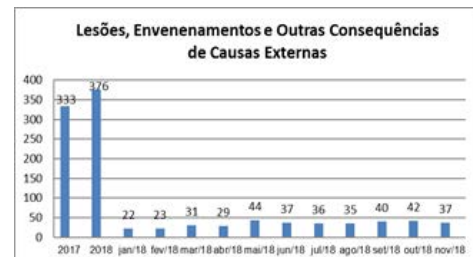


Figura 58

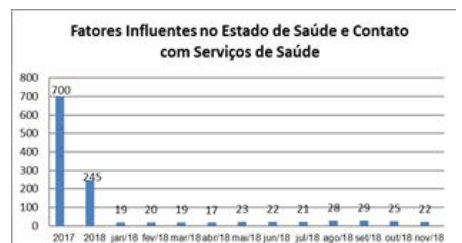


Figura 59

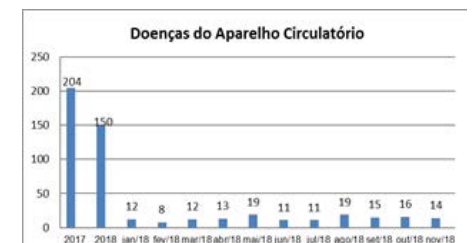
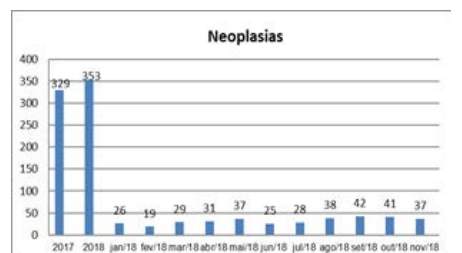


Figura 60



ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Figura 61

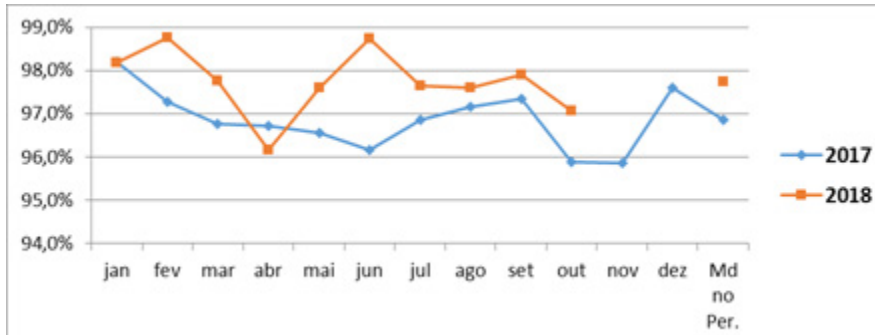


Figura 62

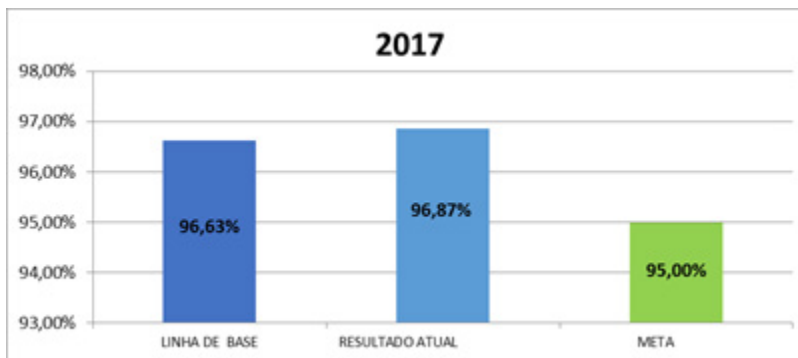
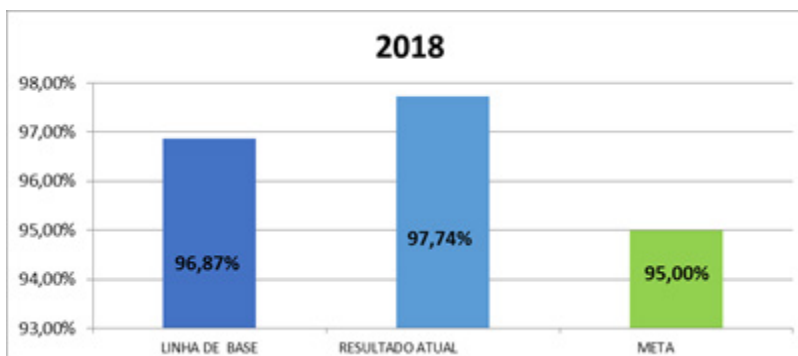


Figura 63



10. Tecnologia da Informação

No tema da Tecnologia da Informação, buscou-se viabilizar soluções sustentáveis de tecnologia, objetivando contribuir para a celeridade, eficiência e eficácia do PJERJ.

A Administração atual do TJRJ manteve os três objetivos estratégicos vinculados ao referido tema, são eles: aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos de TI, aprimoramento dos sistemas institucionais e ampliação do acesso à tecnologia.

Os projetos estratégicos e atividades desenvolvidas pela Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC), sob coordenação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), buscam viabilizar soluções sustentáveis de tecnologia e assim contribuir para a celeridade, eficiência e eficácia da Instituição, destacando-se as seguintes ações:

Em razão do crescente volume de processos judiciais e da profunda modificação legislativa em que consistiu o Novo CPC (Lei nº 13.105/15, vigente desde março de 2016), alterando procedimentos e impondo ao Judiciário que fizesse disponíveis, para a comunidade forense, meios eletrônicos adequados para os trâmites cíveis, tornou-se fundamental a consolidação do processo eletrônico e sua expansão pelo estado (atividade iniciada a partir da Lei nº 11.419/06).

Os resultados na área de Tecnologia da informação se desdobram na consecução dos três objetivos antes mencionados, apresentados a seguir junto com as principais realizações no Biênio.

Vale destacar, dentre as ações no Biênio 2017/2018, a finalização do estudo técnico para atualização dos sistemas informatizados de 1º e 2º grau, e a consequente aprovação por parte do CGTIC, que ocorreu em outubro, da adoção do sistema PJe no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em decisão de 29/10/18, o Presidente aprovou deliberação de aprovar o novo sistema PJe, e o órgão Especial, ratificou decisão do Presidente posteriormente. Assinatura do Convênio ocorreu em 12 de novembro..

10.1 APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS DE TI

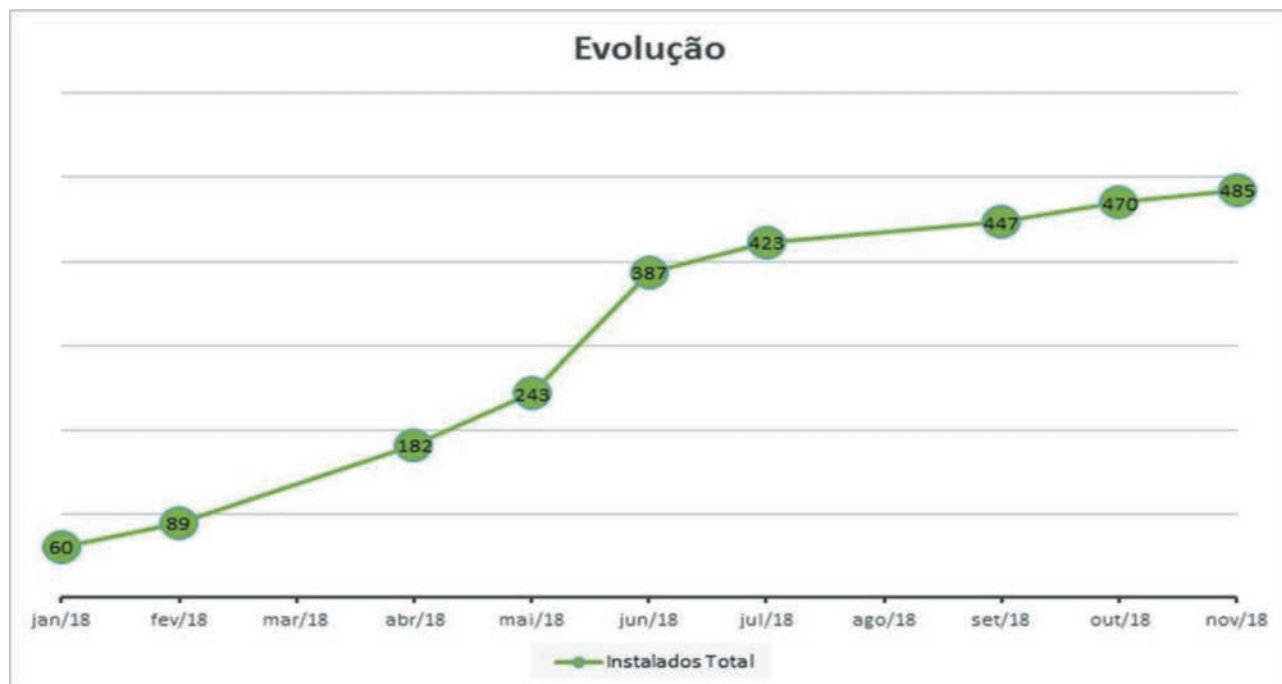
A estrutura tecnológica vem sendo ampliada continuamente, com especial ênfase na ampliação do processo eletrônico, não só como medida de celeridade da prestação jurisdicional e atendimento a requisitos do Novo Código de Processo Civil, como, pode-se antever, pela futura redução dos custos de operação de prédios e de arquivo. Neste viés foram implementadas as seguintes ações:

- Ajustes nas configurações da infraestrutura e melhorias no processo de trabalho de forma a aumentar a segurança de todas as estações de trabalho, cerca de 25.000, e 135 servidores de distribuição.
- Continuidade do projeto “Atualização do parque tecnológico”, com a aquisição de 539 scanners para substituição de equipamentos fora de garantia. Substituição de scanner adquiridos em 2017 foi finalizado em janeiro de 2018, compreendendo a substituição de 515 unidades, restando 24 unidades como reserva técnica. Cabe lembrar que as aquisições de microcomputadores e impressoras não foram realizadas em 2017, tendo seu quantitativo correspondente somado ao de 2018 para sua efetiva aquisição, conforme plano de contratações.
- Aumento do número de instalações da solução de gravação de audiências (KENTA - DRS-Audiências), contemplando mais 41 serventias, totalizando 409 serventias utilizando a solução.
- Disponibilização de infraestrutura para permitir o aumento do número de funcionários em RETD-Regime Especial de Trabalho a Distância, e do trabalho em regime de Home Office com acesso aos sistemas corporativos e portal do Office 365.

Acerca da substituição dos switches, foram instalados em 2018, 485 unidades no PJERJ, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Figura 64

DATA	JAN/18	FEV/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
INSTALADOS TOTAL	60	89	182	243	387	423	447	470	485



No Biênio, a quantidade de estações individuais evoluiu como se pode ver na tabela abaixo:

Figura 65

TECNOLOGIA	FINAL DO BIÊNIO 2013/2014	FINAL DO BIÊNIO 2015/2016	FINAL DE 2017/2108
Estações de Trabalho	24.245	25.792	26.675
Unidades jurisdicionais funcionando com processo eletrônico	213	610	615
Virtualização de processos	24,84%	78,47%	87,54%

10.2 APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS

- Monitoramento dos ataques mundiais em larga escala ocorridos no ano de 2017, com correção imediata de vulnerabilidades, evitando, assim, a infecção das estações de trabalho do PJERJ.
- Atualização e adequação dos modelos de atos formais de gestão administrativa para compatibilização com o LibreOffice e versões do Microsoft Office 2013 e 2016.
- Implantação do novo Portal Extrajudicial, com melhoria na interface, facilitando o acesso às opções mais utilizadas.
- Criação do Portal do GMF (grupo de monitoramento e fiscalização carcerária).
- Implantação do novo Portal Corporativo do TJRJ.

- Implantação do novo sistema eletrônico de controle de precatórios.
- Início do piloto do sistema E-carta (remessa eletrônica de correspondência para os Correios).
- Início do piloto do sistema eletrônico de processos administrativos iniciou na DGFEX/CGJ. Projeto estratégico de estudo técnico para atualização do sistema informatizado administrativo se encontra com 95,00 %, restando somente definição da expansão, que será definida pela alta administração.
- Continuidade do projeto “Atualização do parque tecnológico”, com a aquisição de 3.609 computadores (mini PC) com monitor para substituição de equipamentos fora de garantia, compreendendo entrega e instalação em 2019.
- Aumento do número de instalações da solução de gravação de audiências (KENTA - DRS-Audiências), contemplando mais 32 serventias, totalizando 441 serventias utilizando a solução.
- Disponibilização de infraestrutura para permitir o aumento do número de funcionários em RETD-Regime Especial de Trabalho a Distância, e do trabalho em regime de Home Office com acesso aos sistemas corporativos e portal do Office 365.

10.3 AMPLIAÇÃO DO ACESSO À TECNOLOGIA

- Acesso a e-mail para todos os serventuários do TJRJ, conforme quantitativo abaixo:
 - E-mail pessoal – 13426
 - E-mail de caixas compartilhadas - 3342
 - E-mail de listas de distribuição – 489
 - Disponibilização de videoconferência por Skype for Business.

11. Orçamentos e Finanças

11.1 APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJERJ

Diante do quadro de calamidade financeira e da intensa crise vivida pelo Estado do Rio de Janeiro quando da assunção da Administração do biênio 2017/2018, o Presidente Milton Fernandes de Souza elegeu como prioritária uma política de austeridade, com enfoque na redução da despesa, na garantia do pagamento dos salários de magistrados e servidores e na continuidade das atividades do Poder Judiciário Fluminense.

Por tal motivo, dentre as primeiras medidas adotadas pela nova administração estavam a revisão dos contratos existentes, com foco na sua redução, e a reformulação do Plano de Incentivo a Aposentadoria – PIA.

Além disso, a Presidência atuou de forma firme para assegurar o pagamento de salários a magistrados e servidores, ativos e inativos, tendo, inclusive, executado, no mês de maio de 2017, acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro nos autos do Mandado de Segurança nº 34.483, o que resultou no arresto de mais de 200 milhões de reais em contas Estado.

Foi priorizado o funcionamento do Poder Judiciário, evitando-se a criação de novos investimentos, mas buscando-se a conclusão daqueles que já se encontravam planejados.

As medidas adotadas surtiram efeito, sendo certo que o percentual de comprometimento das despesas de Pessoal do Poder Judiciário na receita corrente líquida do Estado do Rio de Janeiro parou de crescer e, com a retomada do crescimento da receita, o cenário do fim da Administração será completamente diverso daquele do início da mesma. Assim é que, no último quadrimestre de 2016, o percentual de comprometimento do Poder Judiciário, com despesa de pessoal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, era de 5,99%, enquanto no último quadrimestre de 2018 foi de 4,84%.

Também sob o enfoque da despesa de custeio e investimento as medidas de contingenciamento resultaram em bons frutos, sendo certo que a despesa parou de crescer em 2017 e, no ano de 2018, apresentou uma redução em termos nominais de 5%.

Ainda se atuou sob o enfoque da receita, visto que, quando da assunção da Administração, existiam diversas pendências com o Estado do Rio de Janeiro. O Estado não estava repassando a remuneração dos depósitos judiciais a que se comprometeu na Lei Complementar Estadual nº 163/2015, assim como não estava pagando um empréstimo de R\$ 400.000.000,00 que lhe havia sido feito na administração do biênio de 2013/2014.

Logrou-se, ao longo do biênio, negociar com o Estado do Rio de Janeiro, chegando-se a um acordo pelo qual pagou-se retroativamente os atrasados de remuneração de depósito judicial e regularizou-se o pagamento dos valores vincendos. Também em relação ao empréstimo de R\$ 400.000.000,00 foi feito acordo com o Estado, pelo qual este irá pagar o montante de forma parcelada, iniciando-se em novembro de 2018.

Com o contingenciamento das despesas e recuperação da receita, os recursos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça atingiram a monta de aproximadamente 1 bilhão e 200 milhões de reais, o que constitui uma segurança para o regular funcionamento do Poder Judiciário.

Em que pese não tenham sido planejados novos investimentos, aqueles que estavam previstos foram realizados, tendo sido concluída a obra de reforma do prédio do Foro Central e construídos os Fóruns de Angra dos Reis, Iguaba Grande e Arraial do Cabo. Também foram adquiridos equipamentos de informática e feitos investimentos na manutenção de infraestrutura predial.

Ao fim de dois anos de Administração verifica-se que a definição de uma política de atuação clara, de contenção de despesa e recuperação de receita, produziu bons frutos, tendo o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro logrado passar incólume por período de intensa turbulência econômica, o que permitiu que institucionalmente pudesse exercer o papel que lhe cabe como um pilar de estabilidade para a sociedade.

11.2 GASTOS COM PESSOAL – RESPONSABILIDADE FISCAL

Em setembro de 2017, com vistas à correção dos desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas o governo estadual aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (Lei Estadual nº 7629/2017), o qual, dentre outras medidas, estabelece limites para as despesas obrigatórias, estando submetido o PJERJ no que se refere às despesas de pessoal e encargos sociais, assim como aos auxílios pagos à magistrados e servidores.

Outra medida de reequilíbrio adotada pelo Estado do Rio de Janeiro consistiu na majoração da alíquota da contribuição previdenciária patronal do patamar de 21% (vinte e um por cento) para 28% (vinte e oito por cento), prevista na Lei Estadual nº 7.606/2017, impactando diretamente nos limites da despesa obrigatória do PJERJ. No entanto, os efeitos decorrentes dessa majoração foram absorvidos pelas vacâncias decorrentes do Programa de Incentivo a Aposentadoria (PIA) implementado em 2017, o que mitigou a repercussão negativa do aumento da despesa e o atingimento dos limites legais fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No ano de 2017, a despesa com pessoal (art. 18 da Lei Complementar 101/2001) apresentou pequena variação, porém, cabe observar que a partir do mês de Set/2017 houve um acréscimo superior a R\$ 9.000.000,00/mês na Contribuição Patronal em função do aumento da alíquota acima mencionada. No decorrer do ano de 2018, ocorreu um significativo incremento da Receita Corrente Líquida Acumulada, impactando na redução do limite percentual de gastos com pessoal a um patamar inferior ao limite de alerta (5,40%), no segundo quadrimestre de 2018 (5,04%), e encerrando o exercício de 2018 com a Despesa Total de Pessoal – DTP com o percentual de 4,84%, em função dos dois fatores: aumento da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL e a estabilização da Despesa de Pessoal - DTP deste Poder, conforme figura abaixo:

Figura 66

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL (LRF) - PERÍODO 12 MESES			
Período	(A) Receita Corrente Líquida Acumulada - R\$	(B) Despesa Total de Pessoal Acumulada - R\$	% de (B) em relação a (A)
1º Quadrimestre 2017	47.619.289.948,00	2.756.718.597,33	5,79%
2º Quadrimestre 2017	46.854.486.687,00	2.773.025.831,89	5,92%
3º Quadrimestre 2017	50.194.044.675,00	2.772.097.753,56	5,52%
1º Quadrimestre 2018	52.260.092.992,00	2.796.499.495,65	5,35%
2º Quadrimestre 2018	55.885.748.527,00	2.817.622.620,98	5,04%
3º Quadrimestre 2018	58.290.777.944,00	2.818.901.497,09	4,84%

* Fonte DECON

** O limite percentual apurado tem como base a despesa total de pessoa ativo, contudo, é expurgado do cálculo a despesa de exercícios anteriores e outros. Assim, o valor é confrontado com a Receita Corrente Líquida do Estado do Rio de Janeiro (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF).

11.2.1 DEVOLUÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO - EMPRÉSTIMO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE R\$ 400 MILHÕES (DEZEMBRO/2014) E DEMAIS PASSIVOS

Em razão da não restituição do montante liberado ao Estado do Rio de Janeiro (empréstimo no valor de R\$ 400 milhões), e com vistas a recompor o Fundo Especial do Tribunal de Justiça, o PJERJ ajuizou a Ação Ordinária nº 2.173, homologada em fevereiro/2018 no Supremo Tribunal

Federal, garantindo a devolução do valor, devidamente atualizado, de acordo com cronograma de desembolso iniciado em novembro de 2018 e término previsto para outubro de 2021.

No entanto, a despeito dos esforços envidados pelo Governo do Estado para o equilíbrio das contas públicas, não foi possível o pagamento do 13º salário, referente à folha líquida/2018 de magistrados e servidores ativos e inativos, bem como pensionistas de magistrados. Desse modo, o Mandado de Segurança nº 34.483 foi aditado visando à utilização de recursos do FETJ, cuja devolução obedecerá a cronograma de desembolso ao longo de 2019, bem como a prorrogação de prazo para o repasse dos duodécimos também ao longo de 2019.

11.3 GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

O planejamento do Orçamento Anual é elaborado por meio de um sistema propositivo de ações e projetos que resultam em maior capacidade na gestão dos recursos.

Nesse sentido, o Plano de Ação Governamental – PAG serviu como instrumento de transparência e como indicador da aplicação dos recursos orientados ao alcance das metas definidas no Planejamento Estratégico para o biênio.

Pautando-se nas ferramentas de planejamento, o orçamento de 2017 e de 2018 assegurou o adequado alinhamento com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, em consonância com o Plano de Ação Governamental – PAG e com o Plano Plurianual estabelecido para o período de 2016/2019.

Como aprimoramento da gestão fiscal, compuseram o Orçamento Anual as receitas decorrentes exclusivamente da arrecadação, desconsiderando os recursos oriundos das aplicações financeiras, com vistas ao equilíbrio entre as receitas estimadas e a execução das despesas fixadas.

Partindo dessa premissa, as despesas planejadas pelo Poder Judiciário foram atendidas sem comprometimento do equilíbrio orçamentário-financeiro nos exercícios de 2017 e 2018, mantendo-se a dotação inicialmente autorizada sem emprego dos instrumentos legais aplicáveis à suplementação orçamentária.

Nesse contexto, contribuiu a política de austeridade voltada aos gastos, com adoção de medidas de gestão aplicadas à redução dos custos e priorização das despesas com a manutenção do Poder Judiciário.

O desequilíbrio fiscal e financeiro do Estado do Rio de Janeiro e a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal marcou o Biênio e impôs ao Poder Judiciário atenção ao limite fixado para o crescimento das despesas obrigatórias, determinado pela Lei Complementar Estadual nº 176/2017, o qual norteou a elaboração das Propostas Orçamentárias e teve seu cumprimento respeitado no curso da execução orçamentária.

Nos quadros abaixo, fica demonstrada a execução orçamentária nos exercícios de 2017 e 2018 dividida por quatro Unidades Orçamentárias, de forma sintética:

- UO 0301 – Tribunal de Justiça - responsável pelas despesas com pessoal e encargos sociais e despesas com auxílios à magistrados e servidores.

Fonte de Recursos FR 100 e 101 (Tesouro) e FR 230 (Recursos Próprios - provenientes da remuneração dos Depósitos Judiciais):

Figura 67

Unidade Orçamentária - UO 0301 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro						
EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2017						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
100	Despesas com Pessoal	2.908.710.000,00	2.742.710.000,00	2.741.894.718,23	2.741.894.718,23	99,97%
	Auxílios	153.090.000,00	129.090.000,00	129.046.486,69	129.046.486,69	99,97%
	Total	3.061.800.000,00	2.871.800.000,00	2.870.941.203,92	2.870.941.203,92	99,97%

Fonte de Recursos -FR 100 provenientes do Tesouro Estadual

230	Despesas com Pessoal	0,00	140.000.000,00	124.120.306,98	124.120.306,98	88,66%
	Total	0,00	140.000.000,00	124.120.306,98	124.120.306,98	88,66%
Total despesa pessoal		3.061.800.000,00	3.011.800.000,00	2.995.061.510,90	2.995.061.510,90	99,44%
230	Custeio	655.652.997,00	680.652.997,00	674.895.614,85	659.698.890,05	96,92%
Total Custeio		655.652.997	680.652.997,00	674.895.614,85	659.698.890,05	96,92%
TOTAL UO 0301		3.717.452.997,00	3.692.452.997,00	3.669.957.125,75	3.654.760.400,95	98,98%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2017

Figura 68

UO 0301 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro						
EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2018						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
100	Despesas com Pessoal	2.949.588.219,00	2.790.942.219,00	2.785.660.329,77	2.785.660.329,77	99,81%
	Auxílios	122.000.000,00	123.000.000,00	121.911.766,27	121.911.766,27	99,12%
	Total	3.071.588.219,00	2.913.942.219,00	2.907.572.096,04	2.907.572.096,04	99,78%

Fonte de Recursos -FR 100 provenientes do Tesouro Estadual

230	Despesas com Pessoal	0,00	129.000.000,00	125.408.084,44	125.408.084,44	97,22%
	Total	0,00	129.000.000,00	125.408.084,44	125.408.084,44	97,22%
Total despesa pessoal		3.071.588.219,00	3.042.942.219,00	3.032.980.180,48	3.032.980.180,48	99,67%
101	Investimento	4.054.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
230	Custeio	591.664.000,00	622.664.000,00	616.514.443,41	599.373.790,95	96,26%

Total Custeio	3.667.306.219,00	3.665.606.219,00	3.649.494.623,89	3.632.353.971,43	99,09%
TOTAL UO 0301	3.667.306.219,00	3.665.606.219,00	3.649.494.623,89	3.632.353.971,43	99,09%

Fonte de Recursos - FR 101 provenientes do Tesouro Estadual Fonte SIAFE-Rio/dez-2018 (Posição em 14/01/2019)

- UO 0361 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, responsável pelas despesas com custeio e investimentos do Poder Judiciário.

Fonte de Recursos FR 232 (Recursos Próprios – provenientes das custas e taxas judiciais, emolumentos e 20% incidente sobre os atos extrajudiciais).

Figura 69

UO 0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2017						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
232	Custeio	591.664.000,00	622.664.000,00	616.514.443,41	599.373.790,95	96,26%
	Investimento	4.054.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Inversão Financeira	591.664.000,00	622.664.000,00	616.514.443,41	599.373.790,95	96,26%
TOTAL UO 0361		879.266.379,00	879.266.379,00	872.855.693,46	783.407.232,65	89,10%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2017

Figura 70

UO 0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2018						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
232	Custeio	732.998.000,00	874.798.000,00	843.029.714,09	749.801.968,51	85,71%
	Investimento	129.435.000,00	87.735.000,00	67.567.656,76	64.264.068,29	73,25%
	Inversão Financeira	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL UO 0361		862.533.000,00	962.533.000,00	910.597.370,85	814.066.036,80	84,58%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2018 (Posição em 14/01/2019)

- UO 0362 – Fundo Especial da Escola da Magistratura – EMERJ, responsável pelas despesas com custeio e investimento da EMERJ.

Fonte de Recursos FR 230 (Recursos Próprios – art. 3º da Lei Estadual nº 1.624 de 12 de março de 1990).

Figura 71

UO 0363 - Fundo Especial da Escola da Magistratura - EMERJ EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2017						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
230	Custeio	10.096.709,00	10.096.709,00	8.676.735,29	7.561.847,30	74,89%
	Investimento	1.500.000,00	1.500.000,00	108.110,99	62.278,84	4,15%
TOTAL UO 0361		11.596.709,00	11.596.709,00	8.784.846,28	7.624.126,14	65,74%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2017

Figura 72

UO 0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura - EMERJ EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2018						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
232	Custeio	11.402.000,00	11.402.000,00	8.086.826,25	7.691.721,86	67,46%
	Investimento	2.000.000,00	2.000.000,00	120.908,00	120.908,00	6,05%
TOTAL UO 0361		13.402.000,00	13.402.000,00	8.207.734,25	7.812.629,86	58,29%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2018 (Posição em 14/01/2019)

- UO 0363 – Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais - FUNARPEN, responsável pelo custeio do FUNARPEN

Fonte de Recursos FR 232 (Recursos Próprios – art. 1º da Lei Estadual nº 6.281 de 03 de julho de 2012).

Figura 73

UO 0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais - FUNARPEN EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2017						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
232	Custeio	51.929.801,00	51.929.801,00	47.655.349,59	42.570.939,66	81,98%
TOTAL UO 0361		51.929.801,00	51.929.801,00	47.655.349,59	42.570.939,66	81,98%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2017

Figura 74

UO 0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais - FUNARPEN EXECUÇÃO DA DESPESA Exercício 2018						
FR	Destinação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	% de Execução
232	Custeio	49.915.000,00	49.915.000,00	47.451.836,83	42.709.323,20	85,56%
TOTAL UO 0361		49.915.000,00	49.915.000,00	47.451.836,83	42.709.323,20	85,56%

Fonte SIAFE-Rio/dez-2017

11.4 DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (2016 A 2018)

A receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FETJ, Fonte de Recursos-FR 232 (custas, taxa judiciária e acréscimo de 20% sobre emolumentos), no ano de 2017, em comparação ao ano de 2016, obteve uma elevação de 28,22%, oriunda em parte dos repasses advindos do Mandado de Segurança 34.483 do STF.

Em 2018, não obstante o aditamento do MS 34.483, com vistas ao pagamento do 13º salário -2018, a receita realizada apresentou uma variação positiva de 11% frente a receita de 2016. Confrontando com a receita realizada total do FETJ do ano de 2017, a de

2018 foi inferior. Entretanto, expurgando os repasses oriundos do Estado do Rio de Janeiro e a receita financeira, a arrecadação do ano de 2018 foi superior ao arrecadado em 2017.

Figura 75

QUADRO 01 - UG 036100 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FR 232						
Receitas	2016		2017		2018	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	812.769.045,00	793.539.349,53	879.266.379,00	1.017.487.694,10	862.533.000,00	878.425.601,16
Aplicações Financeiras	-	64.427.678,47	-	40.047.523,24	-	33.505.438,37
Capital	-	6.817.654,00	-	-	-	-
Total	775.408.785,08	864.784.682,00	879.266.379,00	1.057.535.217,34	862.533.000,00	911.931.039,53

Fonte : DECON - Atualizada até Dezembro-2018 Sistema Siafe-Rio Atualizado em 14/01/2019.

No que se refere às receitas do Tribunal - Fonte de Recursos FR 230 (recursos oriundos da remuneração dos depósitos judiciais), no ano de 2016 a receita caiu 18,8%, resultado da redução drástica da taxa de juros ocorrida ao longo do ano. Contudo, com a regularização dos repasses previstos na Lei Complementar Estadual nº 163/2015 e o pagamento, a partir de setembro de 2017, de valores pretéritos, houve compensação das receitas da fonte, que a deixaram em aparente normalidade. No exercício de 2017, as receitas da FR 230 foram superiores em 89,7% em comparação ao ano de 2016.

Tal variação é explicada pelo fato do Governo do Estado, no ano de 2016, devido à crise fiscal, ter suspenso o repasse da remuneração sobre os depósitos judiciais que levantou com base na Lei Complementar Estadual nº 163/2015.

Em 2018, com a regularização dos repasses na fonte de recursos 230, a receita realizada em 2018 foi superior à inicialmente prevista. Deste modo, a receita de 2018 superou a receita realizada de 2017, demonstrando, assim, um viés de estabilização das receitas desta fonte, não obstante a continuidade do regime de recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 76

QUADRO 02 - UG 030100 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FR 230						
Receitas	2016		2017		2018	
	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada
Correntes	665.492.892,00	475.364.343,92	655.652.997,00	902.037.798,77	591.664.000,00	944.839.656,52
Aplicações Financeiras	-	81.934.560,52	-	43.942.052,91	-	33.505.438,37
Capital	-	6.817.654,00	-	-	-	-
Total	665.492.892,00	557.298.904,44	655.652.997,00	945.979.851,68	591.664.000,00	988.143.822,14

Fonte : DECON - Atualizada até Dezembro-2018 Sistema Siafe-Rio Atualizado em 14/01/2019.

11.5 DAS DESPESAS A CARGO DO FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FETJ (FONTE 232)

As despesas efetuadas com os recursos do FETJ– fonte 232 – FETJ, de custeio e investimentos, no ano de 2017, no total de R\$ 783.407.232,65, foram inferiores aos gastos realizados no ano de 2016. A implementação da análise de economicidade prévia às contratações, bem como as ações de gestão dos contratos do PJERJ, apresentaram resultado positivo em um cenário de contenção de despesas, que se replicou no decorrer do exercício de 2018.

Figura 77

QUADRO 03 - UG 036100 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fonte 232			
Despesa Liquidada	*2016	2017	**2018
Pessoal / Encargos*	-	-	-
Correntes	855.451.355,65	692.935.744,57	749.801.968,51
Capital	72.765.123,59	90.471.488,08	64.264.068,29
Total	928.216.479 24	783.407.232 65	814.066.036,80

Fonte : DECON - Atualizada até Dezembro-2018 Sistema SÍafe-Rio Atualizado em 14/01/2019.

** Nas Despesas Correntes de 2016: Inclusão (Mandado de Segurança nº 34883-RJ -STF), do 13º salário inativos: R\$178.776.016,43

** 13º salário/2018 – Magistrados/servidores inativos.

11.6 DESPESAS A CARGO DA FONTE DE RECURSOS 230 (RECURSOS PRÓPRIOS)

As despesas referentes aos auxílios de magistrados e servidores (Auxílios: saúde, alimentação, educação etc.), tem como principal fonte de recursos a proveniente do contrato Depósitos Judiciais. Não obstante a despesa liquidada no ano de 2017 tenha sido inferior a correspondente do ano de 2016, deve-se ressaltar que a despesa de 2016 está impactada pelo pagamento do salário dos servidores ativos de novembro de 2016 e pelo pagamento do 13º salário de ativos e inativos em 2016, o que só ocorreu em parte no ano de 2017, quando esse Tribunal custeou apenas o 13º salário dos ativos e inativos. Deste modo, expurgadas as despesas fora da normalidade, o aumento do gasto efetivo em benefícios, frente ao ano de 2016, foi de 5,07%, demonstrando assim, o controle e monitoramento da mencionada despesa, com fundamento no grave quadro fiscal. No ano de 2018, ocorreu o pagamento do 13º salário/2018 dos magistrados e servidores ativos.

Figura 78

QUADRO 04 - 03UG 030100 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FR 230			
Despesa Líquida	*2016	**2017	***2018
Pessoal / Encargos*	-	-	-
Correntes	281.033.301,95	124.120.306,98	125.408.084,44
Capital	542.161.364,28	659.698.890,05	599.373.790,95
Total	823.194.666,23	783.819.197,03	724.781.875,39

Fonte : DECON - Atualizada até Dezembro-2018 Sistema SIAfe-Rio Atualizado em 14/01/2019.

*MS 34.483-2016 (STF)- Pagamento salário Magistrados/Servidores Ativos- Mês de Novembro/2016 e 13º Salário 2016 -Ano 2016.

** Pagamento do 13º salário 2017- Magistrados/Servidores ativos e inativos em 2017.

***Aditivo ao MS 34483-RJ- Pagamento do 13º salário 2018 – Magistrados/Servidores ativos/ 2018.

O Comparativo dos gastos com recursos das Fontes 232 e 230, com base nos quadros 01 a 04, apresenta, no ano de 2016, despesa superior a receita, em função do pagamento do 13º salário e do salário de novembro de 2016 dos servidores ativos e inativos com recursos do Poder Judiciário. Em 2017, também houve, na fonte 230, o pagamento do 13º salário dos servidores ativos e inativos, no valor de R\$ 214 milhões. Em contrapartida, no ano de 2017, o Poder Executivo a partir de setembro /2017, reiniciou os repasses dos Depósitos Judiciais (Lei Complementar Estadual nº 147/2013 e nº 163/2015), bem como do reembolso dos valores relativos a antecipação pelo PJERJ dos recursos para pagamento do 13º salário e do salário de novembro de 2016, o que implicou no bom resultado da receita de 2017:

Em 2018 os repasses iniciados em 2017 foram mantidos e com término previsto para finalização em outubro de 2021, conforme cronograma homologado na ação ordinária nº 2173.

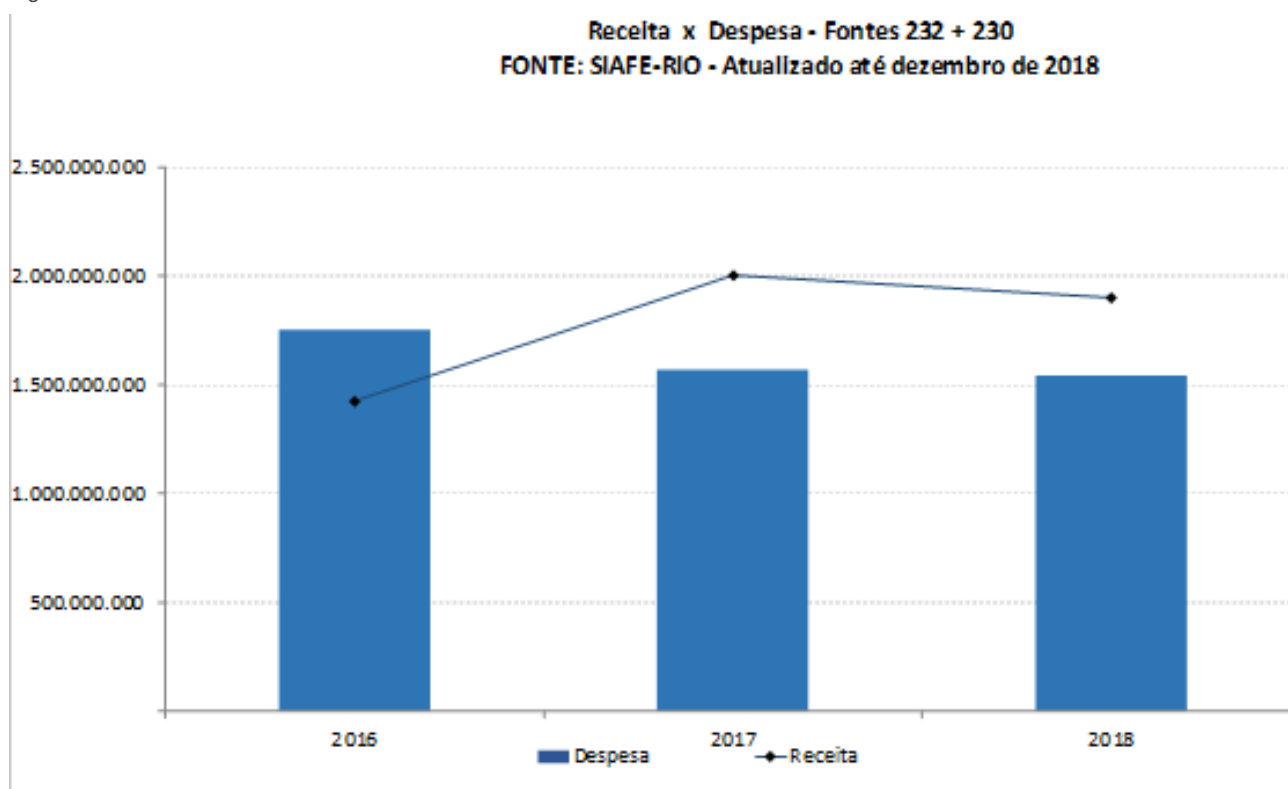
Figura 79

Comparativo Receita X Despesa - FR 232 e 230			
Comparativo Fonte 232 e 230	2016	2017	2018
Receita	1.422.083.586,44	2.003.515.069,02	1.900.074.861,67
Despesa	1.751.411.145,47	1.567.226.429,68	1.538.847.912,19

FONTE: SIAFE/RIO - Dados até dez. 2018 (Posição em 14/01/2019).

(*) Contempla apenas as Unidades Gestoras 030100 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) e 036100 (Fundo Especial do Tribunal de Justiça)

Figura 80



COMPARATIVO: Fontes 232 e 230	2016	2017	2018
Receita	1.422.084	2.003.515	1.900.075
Despesa	1.751.411	1.567.226	1.538.848

11.7 OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES

Em agosto de 2017 o Governo do Estado do Rio de Janeiro licitou a folha de Pagamento dos servidores, a exclusividade na arrecadação dos tributos e taxas estaduais, bem como o pagamento de fornecedores para o período de 60 meses, contados a partir de 01/01/2018.

Por consequência, o PJERJ instaurou o seu procedimento licitatório- Pregão Presencial, com a coordenação desta DGPCF e com a participação da DGPES e das unidades DECAN e DELFA da DGLOG, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários (folha de pagamento de servidores e magistrados, arrecadação e pagamento de fornecedores). O Banco Bradesco foi a instituição vencedora, com o lance no valor total de R\$ 94.900.000,00, divididos em cinco parcelas anuais, sendo a primeira recebida em 2017, no valor de R\$18.980.000,00, a segunda parcela em 2018 e as demais parcelas serão pagas nos anos subsequentes, de 2019 até 2021, distribuindo assim os recursos para os próximos gestores deste Poder.

Em novembro de 2017, foi determinado pela Administração Superior (processo nº 2013- 223931), a transferência dos depósitos judiciais hoje acautelados no Banco Itaú para o Banco do Brasil, o que assegurava taxa de remuneração pela administração dos mesmos mais elevada para este Tribunal de Justiça.

No exercício de 2018 foram centralizadas todas as receitas oriundas do depósito judicial no Banco do Brasil S.A., do Banco Itaú (março/2018) e a da Caixa Econômica Federal (novembro/2018), permitindo, assim, manter o contrato nos termos originais e garantindo a estabilidade da receita para 2018 e nos próximos exercícios, até o ano de 2021.

Durante o ano de 2018, o Tribunal continuou encaminhando seus débitos a protesto extrajudicial, prática iniciada em 2016, representando um aumento de mais de 200% da arrecadação dos valores recebidos através da realização da cobrança administrativa, comparada à arrecadação de 2015. Durante este último biênio, tivemos vários problemas com o sistema informatizado de cobrança, motivo pelo qual houve uma queda dos valores cobrados em âmbito administrativo para 30% de recuperação.

Figura 81

Valores recebidos através da realização da Cobrança Administrativa			
Ano	SECAE EXTRAJUDICIAL	SECOB JUDICIAL	TOTAL
2011	R\$ 852.890,40	R\$ 2.588.436,04	R\$ 3.441.326,44
2012	R\$ 989.427,40	R\$ 2.738.955,45	R\$ 3.728.382,85
2013	R\$ 812.099,37	R\$ 2.782.659,84	R\$ 3.594.759,21
2014	R\$ 1.103.061,22	R\$ 3.483.278,06	R\$ 4.586.339,28
2015	R\$ 1.204.094,12	R\$ 5.962.448,43	R\$ 7.166.542,55
2016	R\$ 1.324.334,10	R\$ 12.503.744,98	R\$ 13.828.079,08
2017	R\$ 1.447.608,95	R\$ 13.525.573,82	R\$ 14.973.182,77
2018	R\$ 2.734.345,83	R\$ 18.300.220,44	R\$ 21.034.566,27
Total	R\$ 10.467.861,39	R\$ 61.885.317,06	R\$ 72.353.178,45

Visando a efetiva arrecadação dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM compartilhado com o Município do RJ, o DARJ compartilhado com o Estado do RJ, um boleto bancário compartilhado com 45 Municípios e a GRERJ compartilhada com 02 Municípios deste Estado, possibilitando uma significativa recuperação de receitas para o FETJ

Figura 82

Receitas Recuperadas Provenientes da Execução Fiscal							
Ano	2018	2017	2016	2015	2014	2013	Total
Total	48.808.707,96	37.916.528,18	31.088.391,27	45.201.670,66	27.807.803,33	18.648.295,46	209.471.396,86

*Nos totais acima, constam somente os Municípios que formalizaram Convênio de Reciprocidade com o PJERJ.

11.8 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E OUTROS RESULTADOS

O projeto estratégico da DGPCF tem como norte a integração das ações de planejamento, controle e execução orçamentária, financeira e contábil. Após o devido mapeamento dos processos de trabalho e demais fases inerentes ao projeto estratégico houve a percepção clara de que para Aprimorar a Governança Financeira e Orçamentária do PJERJ, seria necessária a aquisição de sistema de informática específico para atender as rotinas financeiras e contábeis. Em junho de 2017 foi autuado o processo administrativo para a licitação do sistema, tendo como unidade interveniente a DGTEC. A DGLOG também participa na realização da referida licitação. A Licitação foi realizada em outubro de 2018 e encontra-se na fase de homologação.

No mês de novembro de 2017, a DGPCF foi auditada (NBR ISO 9001), na qualidade de Unidade de Apoio às unidades certificadas do PJERJ. Foram auditados os processos de trabalho da Assessoria de Planejamento e Orçamento-ASPLO. O mencionado relatório foi concluído de forma exitosa, em razão do bom trabalho da unidade, em especial ao controle interno executado, bem como a consequente minimização dos riscos. Em novembro de 2018, a ASPLO foi auditada por uma empresa de Auditoria externa, mantendo-se o mesmo padrão de qualidade e eficiência já mencionado acima.

A administração do biênio 2017/2018 empenhou-se, ao longo do ano de 2017, em recuperar as disponibilidades de caixa do Poder Judiciário, que foram comprometidas com um empréstimo de R\$ 400 milhões de reais, realizado em 2014 ao governo do Estado; com o pagamento do salário de novembro de 2016 e do 13º do mesmo ano com recursos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça e com a cessação dos repasses, no ano de 2016, da remuneração dos depósitos judiciais, levantados por força da Lei Complementar Estadual nº 163/2015 por parte do Estado.

Tal recuperação de disponibilidades se fazia especialmente relevante neste momento de crise fiscal do Estado e de redução do patamar da taxa SELIC, com reflexo significativo nas receitas da fonte e recursos 230.

Para tanto, a Presidência do TJRJ envidou diversas tratativas com o Governo do Estado que resultaram, a partir de setembro de 2017, na retomada do pagamento da remuneração dos depósitos judiciais por parte do Poder Executivo, inclusive com cronograma de restituição de valores em atraso, bem como na celebração de acordo perante o STF para devolução do empréstimo de 400 milhões realizado em 2014.

A DGPCF continua adotando medidas para o recebimento de valores devidos pelas empresas penalizadas com multas pecuniárias (procedimentos apuratórios - inexecução contratual). No biênio 2017-2018 foi depositado na conta do Fundo Especial do Tribunal de Justiça o valor de R\$ 1.487.639,69.

A Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018, publicada em 26/10/2018, criou a Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas, objetivando, assim, um aprimoramento nas ferramentas e nos métodos no tocante ao controle dos adiantamentos, precatórios e convênios (prestações pecuniárias e outros).

Por fim, o conjunto de implementações de ações de austeridade e contenção de despesas, ao longo do ano de 2018, possibilitaram a existência de disponibilidade financeira das fontes 230 (TJERJ) e 232 (FETJ), no montante de R\$ 1.176.257.298,68, apresentando um incremento de, aproximadamente, 26% em relação ao ano de 2017.

Figura 83

Disponibilidades Financeiras						
DESCRIÇÃO	FONTE 232			FONTE 230		
	2016	2017	2018	2016	2017	2018
Caixa e Equiv.	36.998,98	193.968,17	552.122,23	282.431,97	581,36	1.711798,64
Aplicação Financeira	338.726,158,00	521.746.672,44	516.284368,90	258.509418,01	409176,774,09	657.357331,01
Caixa e Equiv. - Intra	143.256,28	1013.382,54	291,077,84	--	--	
Total	338.906.413,26	522.02.023,15	517.121.968,91	258.791.849,98	409.177.355,45	659.129.329,71

FONTE: SIAFE/RIO - dez. 2018 (Posição em 14/01/2019).

Nota: Foram expurgados os montantes referentes às contas de depósitos judiciais, uma vez que se referem a recursos exclusivos de Terceiros, sendo certo, portanto, que não pertencem ao Poder Judiciário.

Nota 2: O grupo de contas "Caixa e Equivalentes de Caixa Intra" corresponde a valores do Poder Judiciário alocados na Conta única do Tesouro Estadual, em razão do Convênio da Dívida Ativa

12. Estrutura Predial, Logística e de Segurança

A infraestrutura material para a prestação de serviços à população é provida pela atuação conjunta de diversos setores administrativos do Tribunal, especializados no fornecimento de materiais e serviços, obras e segurança.

A Diretoria-Geral de Logística (DGLOG) é uma unidade organizacional subordinada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua função é impulsionar a Logística do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), e tem como missão prover e gerenciar de forma integrada, eficiente e eficaz, os recursos de logística para que as unidades organizacionais do PJERJ realizem a prestação jurisdicional.

Em 2017, a Resolução TJ/OE nº 01/2017, publicada em 21/02/17 define a nova estrutura organizacional do PJERJ, adequando-se às novas realidades econômicas, sociais e políticas, de modo a cumprir com adequação os princípios da eficiência e da autonomia, a que aludem os artigos 37, caput, e 99, caput, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 19/1998, readequando a estrutura organizacional da DGLOG, que passou a ser composta de: Gabinete (DGLOG/GBLOG), Assessoria Técnica (DGLOG/ASLOG), Assessoria Jurídica (DGLOG/ASJUR), Órgãos Julgadores de Licitação (DGLOG/OJULI) e mais 7 (sete) Departamentos: Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN), Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA), Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP), Departamento de Patrimônio e Material (DEPAM), Departamento de Transportes (DETRA), Departamento de Engenharia (DEENG) e Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DECOP).

A Resolução O.E. nº 11/2018, publicada em 26/10/2017, alterou a Resolução nº 01/17, com o retorno do Serviço de Programação e Produção Gráfica à DGLOG, passando a integrar a estrutura da DEPAM, bem como a criação do Departamento de Execução de Contratos de Prestação de Serviços, que tem como função, entre outras, acompanhar a execução dos contratos de serviços e a gestão da conta-vinculada e a criação da Divisão de Planejamento, Cotação e Orçamento, vinculado ao Departamento de Engenharia.

Cumprir destacar que a criação desse novo Departamento na estrutura da DGLOG, visa atender as Resoluções nº169/2013, do CNJ, com as alterações da Resolução nº 248/2018, as quais determinam aos Tribunais e Conselhos que, quando da contratação de empresas

para prestação de serviços contínuos, glosem do valor mensal do contrato e depositem em contas vinculadas abertas em nome das empresas contratadas, em banco público oficial, os valores das provisões dos encargos trabalhistas relativos à férias e respectivo abono, 13º salário, incidência de encargos sociais (Grupo A) sobre férias e 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, acrescidos do percentual de lucro cotado na planilha de custos e formação de preços, que acompanha a proposta da empresa.

O tema continuou sendo de especial atenção pela Administração atual – haja vista o grande investimento feito na obra de readequação do Fórum Central da Capital, além das medidas em segurança e logística – e compreendeu metas e projetos estratégicos nas três áreas pertinentes.

O tema é tratado, igualmente, pela dimensão da sustentabilidade, que, no Tribunal, cumprindo o disposto na Resolução CNJ nº 201/2015, foi organizada e planejada no Plano de Logística Sustentável (PLS). Os objetivos do PLS, formulados no âmbito da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS), foram desenvolvidos, em grande parte, pelas áreas de engenharia e logística do Tribunal.

Apresentam-se, inicialmente, os projetos e respectivos resultados e também as demais iniciativas referentes à infraestrutura predial, logística e de segurança.

12.1 INFRAESTRUTURA PREDIAL COMO MECANISMO DE EFETIVIDADE JURISDICIONAL

A começar pela obra de readequação do Fórum Central, principal projeto na área de infraestrutura, cuja execução se iniciou em 2014, a Administração continuou investindo no oferecimento de instalações físicas adequadas às unidades jurisdicionais, especialmente de 1º grau, e aos órgãos administrativos. Seguem os projetos pertinentes à infraestrutura predial e os respectivos resultados.

12.1.1 PLANO DE OBRAS

Projeto que envolve as seguintes obras:

- Readequação do Complexo Judiciário Do Fórum Central;
- Complementação da Construção do Foro da Comarca de Angra Dos Reis;

- Compra de unidades resfriadoras de água com condensação a ar (chiller), com prestação de serviço de instalação, para o prédio do Fórum Regional da Barra da Tijuca;
- Compra de unidades resfriadoras de líquido com prestação de serviço de instalação, para o prédio do Fórum da Comarca de Belford Roxo;
- Compra de unidades resfriadoras de água com condensação a ar (chiller), com prestação de serviço de instalação, para o prédio do Fórum da Comarca de Duque de Caxias;
- Compra de uma unidade resfriadora de água com prestação de serviço de instalação para o prédio do Fórum da Comarca de Macaé;
- Complementação de obra do Fórum da Comarca de Arraial do Cabo;
- Complementação de obra do Fórum da Comarca de Iguaba Grande;
- Reforma e substituição das esquadrias do prédio das secretarias da Comarca de Niterói.

12.1.2 READEQUAÇÃO DO FÓRUM CENTRAL

Ressalte-se, ainda, a ampla reforma e readequação do Fórum Central da Comarca da Capital, com continuidade no ano de 2018, que teve como objetivo conferir às unidades organizacionais instalações renovadas e adequadas, observando parâmetros de acessibilidade e sustentabilidade, possibilitando aos magistrados e aos servidores o desempenho de suas atividades com maior conforto e segurança.

A obra foi concluída em duas fases, sendo a 1ª fase inaugurada em 30/01/17 e a 2ª fase em 23/07/18. Durante a obra da Readequação, foram acrescentadas ao contrato a reforma do Plantão Judiciário, finalizada em 15/04/15, assim como as instalações de detecção e combate ao incêndio, adequadas às normas do CBMERJ.

A obra de Readequação foi executada nas Lâminas I, II e embasamento do complexo do Fórum Central. Durante a obra diversas Serventias foram remanejadas para a Avenida Presidente Vargas, nº 2555 - Cidade Nova, até que as obras fossem terminadas e as unidades retornassem ao Fórum Central, permitindo melhores condições de trabalho aos Magistrados e Servidores e atendimento aos usuários.

Principais feitos desta obra:

- Foram reformados, nesta 2ª fase, aproximadamente 19.380,00m², incluindo 12 Varas de Família, 09 Varas Cíveis, 14 Varas de Fazenda Pública, VEP, 07 sanitários públicos feminino e masculino, 05 sanitários PNEs, 08 sanitários de Serventuários, 05 DML, depósito, Central de Mandados de Fazenda Pública, Central de Cálculos Judiciais, 02 Salas de Audiência, Espaço Ecumênico, Procuradoria Geral do Município, Hall dos elevadores da Lâmina I (2º ao 6º Pavimento) e Lâmina II (2º e 3º Pavimento).
- Construção de 55 Salas técnicas para o atendimento da demanda de casas de máquinas de ar condicionado, Salas de lógica, Salas de telefonia, Salas de elétrica e Salas das Válvulas e Alarme de incêndio.
- Climatização do 2º e 3º pavimento da Lâmina II e corredor "D" do 2º ao 5º pavimento Lâmina I;

Cada Vara possui, em média, 160,00 m², englobando atendimento, cartório, copa, sanitários feminino e masculino, sala de assessoria, gabinete e sanitário do gabinete. Existem três entradas para a serventia, uma com porta dupla de madeira para o atendimento, onde os usuários encontram um balcão com acesso ao cartório, preparado para atender pessoas com necessidades especiais; outra com um acesso para a sala da assessoria e gabinete, projetada com uma rampa para possibilitar a acessibilidade; e a terceira com acesso exclusivo e direto para as salas de audiência.



2ª Vara de Fazenda Pública



1ª Vara de Fazenda Pública



VEP



Portaria do Beco da Música

12.1.3 COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

A obra foi concluída em janeiro/2018 e inaugurada em 09/03/18.

O projeto de construção do novo Fórum foi desenvolvido para a ampliação das serventias existentes no antigo prédio do Fórum de Angra, com criação de áreas de expansão.

A obra do Fórum de Angra dos Reis teve seu início em 01/11/11, e seria executada pela contratada Engefort Construtora Ltda., mas seu contrato foi rescindido em 2013, em razão de problemas com a construtora. Em 2014, após inventário dos itens executados, iniciou-se o projeto executivo de complementação da obra. O novo projeto contemplou algumas modificações em relação ao licitado anteriormente:

Inclusão de nova entrada com acesso exclusivo para viaturas de réus presos e outra para menores infratores;

- Acesso direto da viatura para o pátio da carceragem;
- Modificação da carceragem de forma a separar a circulação vertical do menor infrator e réu comum através de elevador externo, incluindo o acesso para o réu portador de necessidades especiais;
- Alteração dos posicionamentos da 1ª vara de Família (Infância, Juventude e Idoso) e do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de forma que o menor infrator possa ser conduzido até a Sala de Audiência da Vara sem caminhar pela área de circulação do público.



Vista frontal

Vista lateral



Circulação

Detector de metais e Raio X

12.1.4 COMPRA DE UNIDADES RESFRIADORAS DE ÁGUA COM CONDENSAÇÃO A AR (CHILLER), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

As obras dos fóruns da Regional da Barra da Tijuca, da Comarca de Duque de Caxias e da Comarca de Macaé foram concluídas em junho/2017 com a instalação de novas unidades resfriadoras de água (chiller) que se encontram em pleno funcionamento. Os equipamentos substituídos estavam no fim de sua vida útil, com perda significativa de rendimento e confiabilidade.



Chillers novos (Comarca de Macaé)



(Fórum Regional da Barra)



(Comarca de Duque de Caxias)

12.1.5 FÓRUM DA COMARCA DE BELFORD ROXO

A obra de instalação de novos chillers foi concluída em dezembro/2017 com a instalação de novas unidades resfriadoras de líquidos (chiller) que se encontram em pleno funcionamento. Os equipamentos substituídos estavam no fim de sua vida útil, com perda significativa de rendimento e confiabilidade.



Instalação do Chiller



Içamento do Chiller

12.1.6 COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DO FÓRUM DA COMARCA DE ARRAIAL DO CABO

A obra foi concluída em agosto/2018 e inaugurada em 25/10/2018.

A obra do Fórum de Arraial do Cabo teve seu início em 2010, mas os contratos foram rescindidos por duas vezes, em 2012 e 2015, em razão de inexecução. Ainda em 2015, iniciou-se o projeto executivo de complementação de obra, momento em que foi realizado um inventário dos serviços já executados.

O novo projeto contempla algumas modificações em relação ao licitado anteriormente:

- Inclusão de sala SAP;
- Abertura de janelas na sala telefonista;
- Modificação do acesso de veículos e viaturas em função da alteração do veículo de transporte de réus presos, que exige um maior raio de curvatura para área de manobra e do Pátio da Carceragem. Em consequência, também houve a modificação da área e disposição de vagas no estacionamento;
- Modificações do núcleo de reconhecimento para otimização dos fluxos e do espaço, visando assegurar e preservar a relação testemunha-réu;
- Modificação das esquadrias e cobertura no pátio da carceragem com intuito de aumentar a segurança do prédio. Foram adicionadas grades em todas as janelas do primeiro pavimento e também uma cobertura com telha sanduíche ao pátio da carceragem, a fim de isolar o conjunto das edificações contíguas ao Fórum.



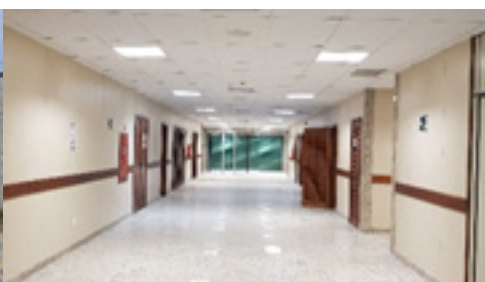
Fachada



Tribunal do Júri



Estacionamento



Circulação

12.1.7 COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DO FÓRUM DA COMARCA DE IGUABA GRANDE

A obra foi concluída em agosto/2018 e inaugurada em 25/10/2018.

A obra do Fórum de Iguaba Grande foi iniciada em 2010, mas teve o contrato rescindido por inexecução por duas vezes, em 2012 e 2015. Ainda em 2015, iniciou-se o projeto executivo de complementação da obra, onde foi realizado um inventário dos serviços já executados.

O novo projeto contempla as principais modificações em relação ao licitado anteriormente:

- Inclusão de sala SAP;
- Abertura de janelas na sala telefonista;
- Modificação do acesso de veículos e viaturas em função da alteração do veículo de transporte de réus presos, que exige um maior raio de curvatura para área de manobra e do Pátio da Carceragem. Em consequência, também houve a modificação da área e disposição de vagas no estacionamento;
- Modificações do núcleo de reconhecimento para otimização dos fluxos e do espaço, visando assegurar e preservar a relação testemunha-réu;
- Modificação das esquadrias e cobertura no pátio da carceragem. Com intuito de aumentar a segurança do prédio, foram adicionadas grades em todas as janelas do primeiro pavimento e no pátio da carceragem.



Fachada



Circulação



Banco de concreto jardim



Guarita

12.1.8 OBRAS CONCLUÍDAS

Adequação do condicionamento de ar do Fórum da Comarca de São Gonçalo.

- Valor Contratado: R\$ 2.983.710,37
- Obra concluída em fevereiro/17



Splitões



Climatização das circulações



Construção de 05 casas de máquina de ar condicionado nas coberturas

12.1.9 COMPRA DE 02 (DUAS) UNIDADES RESFRIADORAS DE LÍQUIDO DE ABSORÇÃO (CHILLER), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O PRÉDIO DO FÓRUM REGIONAL DE JACAREPAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Valor Contratado: R\$ 2.069.890,00
- Obra concluída em 16/05/17



Chiller novo no local

12.1.10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BANDEJA SALVA-VIDAS E TELA DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, PARA O PRÉDIO DAS SECRETARIAS DE NITERÓI

- Valor Contratado (janeiro/17-julho/17): R\$ 113.440,00
- Valor Contratado (julho/17-janeiro/18): R\$ 63.572,00
- Valor Contratado (janeiro/18-maio/18): R\$ 41.173,33

Contratação emergencial, em razão da necessidade de proteção contra quedas de esquadrias, tendo em vista as más condições das janelas de madeira que durante longo tempo foram submetidas a intempéries e ataques de animais xilófagos, causando danos, ocasionando o desprendimento de parte do parapeito. O procedimento objetiva resguardar a integridade física dos usuários e transeuntes que circulam no entorno do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

A contratação emergencial foi encerrada em 13/05/18, com a conclusão do processo licitatório e início da obra de Reforma e substituição das esquadrias do prédio das Secretarias da Comarca de Niterói em 14/05/18.



Fachada com tela de proteção



Bandeja de proteção.

12.1.11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ELEVADORES DE PASSAGEIROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DO FÓRUM DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

- Valor Contratado: R\$ 388.102,45
- Serviço concluído em dezembro/17



12.1.12 SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA EM ESTRUTURA ELEVADA DE CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA NA COBERTURA DO PRÉDIO DA PRAÇA DA BANDEIRA

- Valor contratado: R\$ 110.000,00
- Serviço concluído em maio/18.



Antes da demolição

Demolição do fundo da caixa

Proteção

12.1.13 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA NAS FACHADAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS DAS LÂMINAS I, II E EMBASAMENTO DO COMPLEXO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

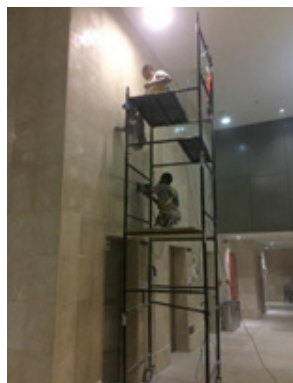
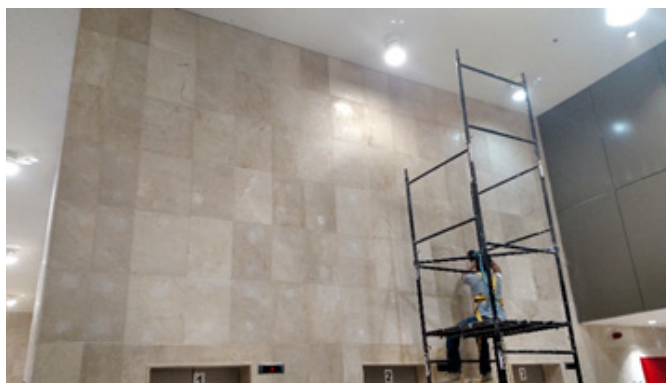
- Valor contratado: R\$ 338.890,00
- Serviço concluído em julho/18.



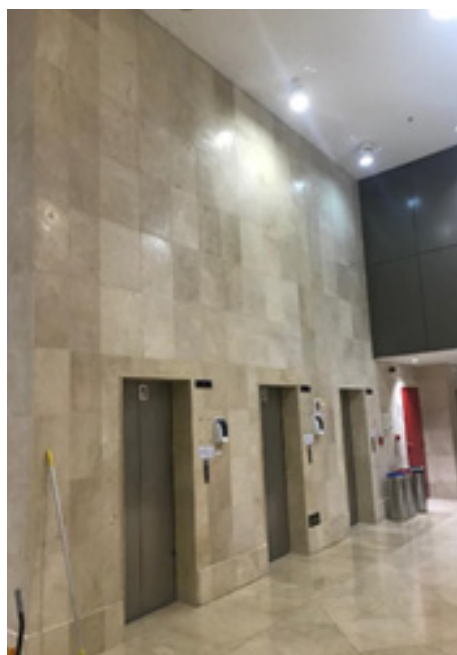
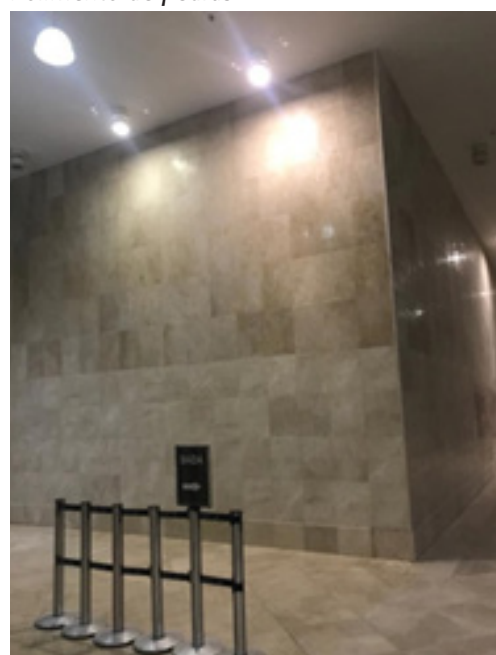
Fachada

12.1.14 SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE MÁRMORE NAS PAREDES DO HALL DE ENTRADA DA LÂMINA III DO COMPLEXO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Valor total contratado: R\$ 83.864,00
- Serviço concluído em outubro/18.



Polimento de pedras



Parede reformada

12.1.15 OBRAS EM ANDAMENTO

- Reforma das fachadas e substituição das esquadrias do prédio das Secretarias da Comarca de Niterói.

Valor total contratado: R\$ 6.252.637,04

Valor pago até novembro/18: R\$ 1.537.321,41

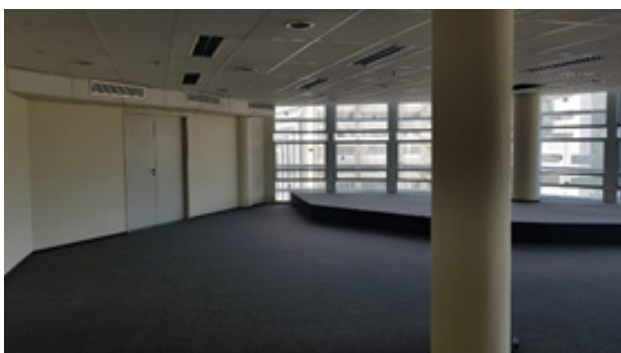
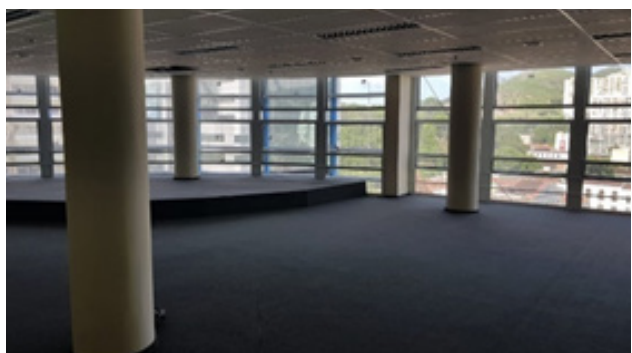
Data de Início: 14/05/18

Previsão de Término: 06/08/19

Prazo: 450 dias



Área em reforma



- Substituição do forro do Salão Nobre, no 10º pavimento da Lâmina I do Complexo Judiciário do estado do Rio de Janeiro.

Valor total contratado: R\$ 927.850,00

Valor pago até novembro/18: R\$ 333.143,09

Data de Início: 16/10/18

Previsão de Término: 03/01/19

Prazo: 80 dias



Antes



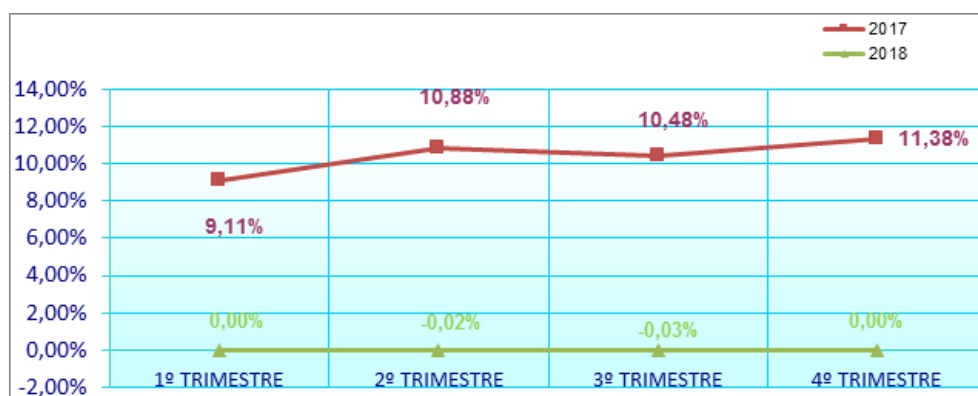
Área em reforma

12.1.15.1 VARIAÇÃO DE CUSTO LICITADO NAS OBRAS DO PJERJ

O gráfico demonstra em percentuais a diferença entre o valor inicial do contrato da licitação e o valor atualizado após alterações contratuais que ocasionem acréscimo ou supressão ao contrato inicial. O indicador se desdobra em Construção/Compra e Reforma/Readequação.

Construção/Compra

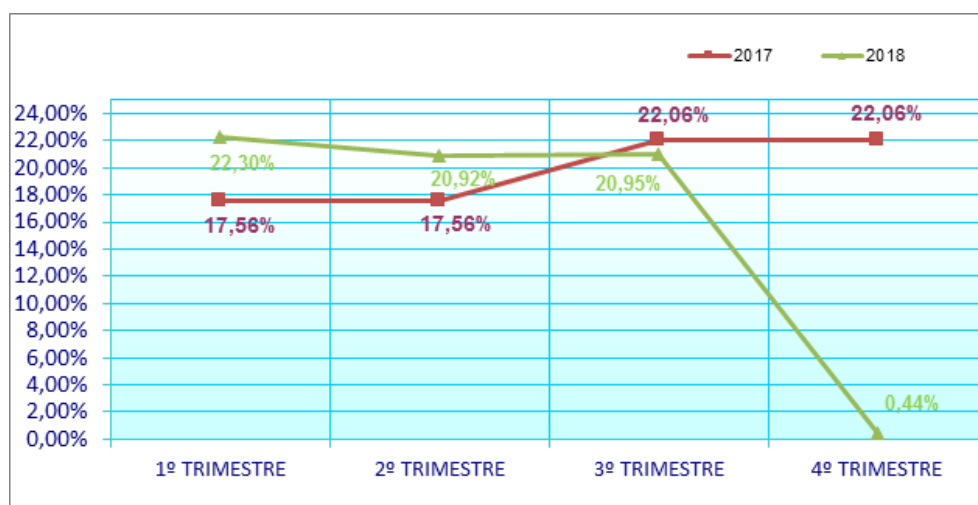
Figura 84



O índice está inferior aos limites previstos no art. 65, I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O indicador no 4º trimestre apresenta percentual zerado pois não há obras de construção/compra em andamento.

Reforma /Readequação

Figura 85



O índice está inferior aos limites previstos no art. 65, I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O indicador no 4º trimestre apresenta uma redução maior em função da finalização da obra da Readequação das Lâminas I e II de grande porte financeiro, a qual mantém a curva em patamares altos, ocorrendo, ao seu término, uma queda abrupta (0,44%).

Dentre as medidas adotadas, podemos listar: a) suspensão de alteração de layout;

b) suspensão dos reajustes automáticos; c) renovação dos contratos pelo piso salarial; d) readequação dos critérios dos custeios para limpeza; e) redução de contratos; f) mudança das contratações de serviços eletromecânicos e de ar condicionado e etc

12.1.16 GARANTIA DE OBRAS

- Ações de Garantia Monitoradas:

Prédios atendidos:

Prédio Lâmina III

Fórum Regional da Leopoldina

Prédio Lâmina III (novo anexo)

Fórum da Comarca de Rio Bonito

Fórum Regional de Campo Grande

Fórum da Comarca de Teresópolis

Fórum Regional de Bangu (novo anexo)

Fórum da Comarca de Mesquita

Fórum da Comarca de Alcântara

Fórum da Comarca de Nilópolis

Fórum da Comarca de Itaboraí

Plantão Judiciário (capital)

Readequação 1ª fase (capital)

Fórum de São Gonçalo

Fórum da Comarca de Angra dos Reis

Readequação 2ª fase (capital)

Fórum da Comarca de Arraial do Cabo

Fórum da Comarca de Iguaba Grande

- Acompanhamento dos chillers:

Jacarepaguá – Acompanhamento das ações referente as falhas observadas nos equipamentos e vistoria em conjunto;

Barra da Tijuca - Monitoramento das inconformidades verificadas nos sensores dos equipamentos.

12.1.17 PROJETOS ENTREGUES PARA LICITAÇÃO

- Troca dos chillers de Cabo Frio

Processo nº 2010-028828

Contratação de empresa para reforma para modernização do sistema de ar condicionado.

- Complexo Penitenciário de Gericinó

Processo nº 2015-088476 (CM) e 2018-005513 (VD)

Central de mandados e videoconferência.

- ETE Barra Mansa

Processo nº 2017-018942

Contratação de empresa para execução de nova estação de tratamento de esgotos.

- Fachada de Volta Redonda

Processo nº 2017-038187

Contratação de empresa para execução de reparos na fachada do Fórum de Volta Redonda.

12.1.18 SEGURANÇA

PROJETOS ESTRATÉGICOS

- Expansão do Sistema de Videoconferência em audiências nas Varas Criminais do PJERJ;
- Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso.

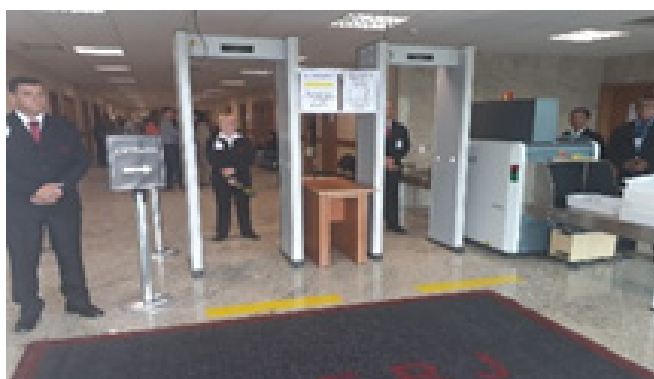
Expansão do Sistema de Videoconferência em audiências nas Varas Criminais do PJERJ

Previsão de expansão de 30 salas para atendimento de audiências criminais visando à redução do quantitativo de presos nas dependências do PJERJ; aumento do nível de segurança dos magistrados, servidores e usuários do PJERJ; dispensa de logística para o deslocamento do preso; redução de custos pela Secretaria de Segurança Pública com o transporte de presos; redução do risco à população em virtude da diminuição dos deslocamentos de presos de alta periculosidade em vias públicas;

Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ com a implementação do Sistema de Controle de Acesso



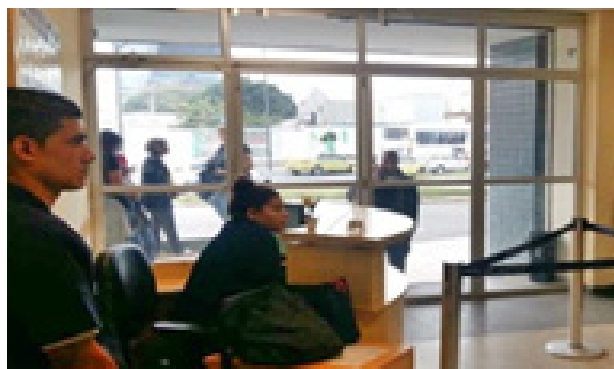
Angra do Reis



Iguaba Grande



Arraial do Cabo



2ª V. da Infância e Juventude

Esse projeto visa a implementação do controle de acesso nas Unidades do PJERJ, a fim de impedir que armas de fogo e objetos que ofereçam risco aos magistrados, servidores e usuários do PJERJ.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

No ano de 2017 foi implementado o controle de acesso na 2ª Vara da Infância e Juventude, localizada no bairro da Gamboa, Capital.

No ano de 2018 foram implementados os controles de acesso nas Unidades de Angra dos Reis, Arraial do Cabo e Iguaba Grande (vide fotos ao lado). O PJERJ passou a contar com 69 edificações com o controle de acesso implementado. Equivale a 61,62% das Comarcas e Regionais com o controle de acesso implementado.

Figura 86

TJERJ em números – Segurança	2018
Fórums com CFTV	99
Edificações com Controle de Acesso	69
Edificações com Sistema de Alarmes	133
Câmeras instaladas nas edificações	3.935
Salas de Videoconferência (Audiências e cursos e 3 kits móveis para atendimento itinerante)	63

127.694 86.781 214.47 EXPANSÃO DA VIDEOCONFERÊNCIA 2017/2018

O sistema de videoconferência é composto por:

- 09 SERVIDORES de Videoconferência
- 20 Equipamentos de Videoconferência (CODECS), sendo:
 - » 18 Equipamentos ligados a ESAJ (NUR) e CGJ, para cursos, palestras, reuniões e convocações;
 - 02 Equipamentos ligados a Presidência, para reuniões e convocações, Ex.: MJ e CNJ;
- 21 Equipamentos de Videoconferência CRIMINAIS (CODECS), sendo:
 - » 03 Equipamentos de Videoconferência Móvel;
 - » 03 Equipamentos no Complexo Penitenciário de Gericinó em Bangu;

- » 02 Equipamentos na Comarca de Teresópolis:
 - 01 Equipamento na 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis
 - 01 Equipamento na Vara da Infância e Juventude (NUDECA).
- » 13 Equipamentos na Comarca da Capital:
 - 02 Equipamentos da CAC;
 - 03 Equipamentos nas Salas Multiuso da DGJUR;
 - 04 Equipamentos no I, II, III e IV Tribunais do Júri;
 - 01 Equipamento da NUDECA (depoimento sem dano)
 - 01 Equipamento na 42ª Vara Criminal;
 - 01 Equipamento na 43ª Vara Criminal;
 - 01 Equipamento na AJMERJ.

Ampliação do Projeto Estratégico da Solução de Videoconferência para as Varas Criminais

EM ANDAMENTO

- Complexo Penitenciário de Gericinó em Bangu
- Complexo Penitenciário de Japeri
- Complexo Penitenciário de Campos dos Goytacazes
- Complexo Penitenciário de Magé

CONCLUÍDO

- Comarca da Capital (DGJUR)
- Comarca de Teresópolis

Implantação do Projeto Estratégico de Depoimento Especial na solução de videoconferência

- Comarca de Cabo Frio
- Comarca de Volta Redonda
- Comarca de São Gonçalo (Alcântara)
- Comarca de Campos dos Goytacazes
- Comarca de Teresópolis
- Comarca de Duque de Caxias
- Capital - VIJ Sócio Educativa (Gamboa)
- Capital - Fórum Regional de Bangu

Atualmente o sistema está composto com 63 equipamentos de videoconferência, após a conclusão da expansão serão 71 equipamentos



CAC (Figura 1.0)



MULTIUSO (Figura 1.1)

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV 2017/2018

Entrega do Fórum de Arraial do Cabo

Entrega do Fórum de Iguaba Grande

Entrega do Fórum de Angra dos Reis

Sistema de CFTV na área da carceragem de Nova Iguaçu

Implantação do Monitoramento das Carceragens no Estado do Rio de Janeiro

Casa de custódia em Benfica

Casa de custódia em Volta Redonda

Casa de custódia em Campos dos Goytacazes

Implantação do Sistema de CFTV IP nas Lâminas 1 e 2 na obra da readequação

Finalização da digitalização das câmeras das Lâminas 1 e 2 através da migração de 448 câmeras analógicas

Migração e distribuição dos equipamentos CFTV nas Lâminas 1 e 2 incluindo nobreaks para proteção destes equipamentos.

Comarcas em que foram instalados os Sistemas de Pânico (CAF) - 2017/2018

NITERÓI - Instalação concluída.

ALCÂNTARA – Instalação concluída.

BANGU – Instalação concluída.

DUQUE DE CAXIAS – Instalação concluída.

SÃO JOÃO DE MERITI – Instalação concluída.

BELFORD ROXO– Instalação concluída

MAGÉ – Instalação concluída

SÃO GONÇALO– Instalação concluída

NOVA IGUAÇU– Instalação concluída



PROJETO REALIZADO PELO DEENG/DIPLO EM CONJUNTO COM A ENGENHARIA DO DETEL

Consultoria em Projetos junto ao DEENG/DIPLO nas disciplinas de CFTV, Alarme, Sonorização

- Dívida Ativa de Maricá
- Projeto de Arraial do Cabo
- Projeto de Iguaba Grande
- Projeto de Angra dos Reis
- Projeto das carceragens com CFTV
- Salão Nobre
- Projeto espaço ecumênico
- Projeto praça do expedicionário
- Projeto Dimex (Mensageria)
- Projeto ampliação do sistema de CFTV e controle de acesso em Santa Cruz

PROJETOS EM ANDAMENTO

Ampliação do Sistema de Alarme de Pânico

Estudo de viabilidade técnica do Sistema de Gravação Audiovisual nas Câmaras Cíveis das Lâminas 3 e 4.

- Ampliação do Projeto de Monitoramento de CFTV na tecnologia IP
- Estudo de viabilidade técnica para Sistema de Reconhecimento Facial nos acessos restritos.

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 2017/2018

- Modernização das instalações de Sonorização Ambiente no Prédio da Lâmina 2

REDUÇÃO DE CUSTOS

Em 2017 foi realizada redução de 30% no contrato de manutenção de centrais da marca Nec. A referida redução representou economia anual de R\$ 340.417,44

Em 2018 foi realizada redução de 35% no contrato de prestação do serviço de telefonia móvel. A referida redução representou economia anual de R\$ 350.000,00.

CONTESTAÇÕES EM CONTAS TELEFÔNICAS FÍXAS E MÓVEIS

Do valor total de R\$ 7.734.655,29 de faturas apresentadas na cobrança dos serviços de telefonia fixa e móvel no biênio 2017/2018, foi contestado pelo setor de análise de contas e não pago o valor de R\$ 292.613,18 por erros de tarifas e cobrança de serviços não realizados.

CONTRATOS

Elaboração de termo de referência para contratações ou renovações dos serviços de tarifação centralizada, banda larga, manutenção de centrais telefônicas, telefonia móvel para magistrados e atendimento telefônico.

Acompanhamento dos contratos de prestações de serviço de telecomunicações.

SERVIÇOS

Instalação, manutenção, ampliação e melhoria de sistemas de telecomunicações;

Consultoria em Projetos junto ao DEENG/DIPLO nas disciplinas de telefonia e interfonia em Arraial do Cabo, Iguaba Grande, São João da Barra, Seropédica, Praça dos Expedicionários, Centro Administrativo, DIMEX, entre outros;

A QUANTIDADE DE PRESOS EM TRÂNSITO NAS UNIDADES DO PJERJ

ANO		CAPITAL		COMARCAS		MENORES INFRATORES	TOTAL GERAL
2017	Presos	20.910	Presos	33.127	Presos	3.239	57.276
2018	Presos	15.276	Presos	41.101	Presos	2.744	59.121

QUANTIDADE DE PRISÕES E OBJETOS APREENDIDOS PELO EFETIVO
DE SEGURANÇA

Biênio 2017/2018	Quantidade Presos	Motivo da Prisão	Quantidade de objetos apreendidos
Capital	40	Porte ilegal de arma de fogo/branca, apreensão de munição, apreensão de entorpecentes, desacato, furto, homicídio, lesão corporal, prisão preventiva, ato obsceno, importunação sexual, trituradores de maconha.	179
Barra da Tijuca	2	Porte ilegal de arma de fogo, apreensão de munição.	2
Campo Grande	10	Apreensão de munição	69
Cidade Nova - Anexo	1	Apreensão de entorpecentes	1
Ilha do Governador	1	Apreensão de munição	3
Meier	1	Apreensão de entorpecentes	1
Comarcas do Interior	24	Apreensão de munição, apreensão de entorpecentes, furto, porte ilegal de arma de fogo, documento falso.	110
TOTAL GERAL	79		365

CURSO

Capacitação e treinamento em segurança – ministrados por profissionais de segurança com especializações em órgãos externos.

- 13 instruções de armamento e tiro para 33 Magistrados, sendo 11 individuais;
- 01 curso para inicialização de 08 novos agentes de segurança;
- 05 instruções de capacitação com avaliação física para 72 agentes de segurança, após retorno de férias;
- 01 instrução de capacitação para 13 agentes de segurança do T.R.E.
- Palestra para Oficiais de Justiça do PJERJ, sobre segurança.

12.2 LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

A necessidade de racionalização das despesas, que estavam perigosamente se aproximando da receita, exigiram que a administração, no biênio 2017/2018, fosse mais seletiva nas compras e contratações.

Os gráficos abaixo apresentam uma diminuição no número de licitações concluídas e de termos publicados no biênio, reflexo da necessidade de contenção de despesas no PJERJ, em decorrência da atual crise financeira no Estado.

Figura 87



Figura 88



Seguem abaixo quadros demonstrativos da economia realizada nas contratações.

Figura 89

COMPRA		
Valor Estimado	Valor Obtido	Economia
R\$ 27.128.712,63	R\$ 24.034.087,09	11,41%

SERVIÇO		
Valor Estimado	Valor Obtido	Economia
R\$ 383.194.787,36	R\$ 356.304.257,63	7,02%

OBRA		
Valor Estimado	Valor Obtido	Economia
R\$ 7.234.120,61	R\$ 6.221.343,73	14%

GERAL		
Valor Estimado	Valor Obtido	Economia
R\$ 417.557.620,60	R\$ 386.559.688,45	7,4%

INDICADOR DE TOTALIZAÇÃO (TODAS AS LICITAÇÕES)

Figura 90

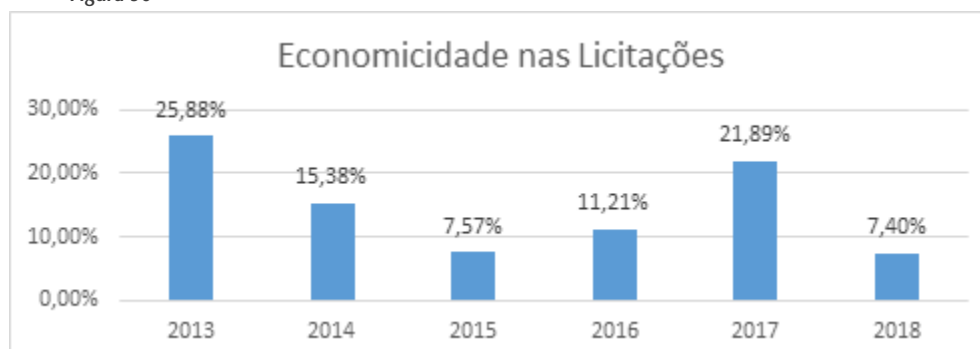
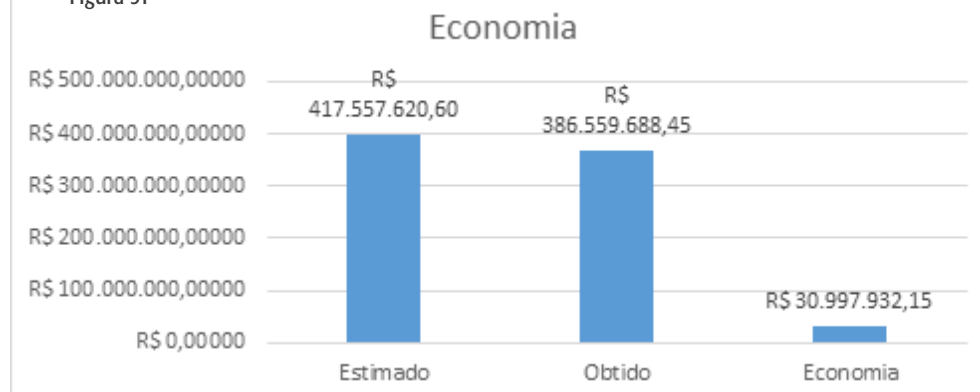


Figura 91



12.2.1 ADESÃO AO COMPRASNET

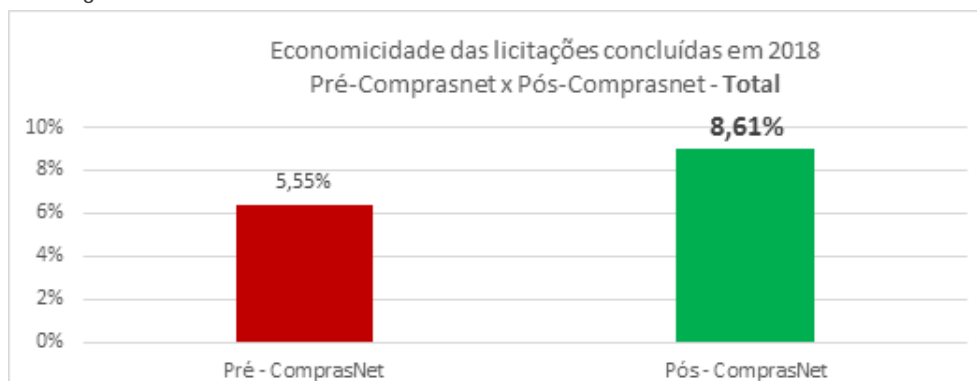
O Comprasnet é a plataforma do Ministério do Planejamento do Governo Federal para operar processos eletrônicos de aquisições e disponibilizar informações referentes às licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

A adoção dessa plataforma gerou a ampliação do número de fornecedores, o que ocasionou uma maior competitividade, com a consequente redução do preço final das compras e serviços contratados.

No primeiro pregão eletrônico realizado em 24/07/18, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) pelo sistema Comprasnet, 46 empresas do Rio de Janeiro e de outros estados participaram da disputa pelo contrato de prestação de serviço de recepção e supervisão para o Tribunal. A proposta considerada a mais vantajosa para o Tribunal representou uma economia de 23,87% em relação ao valor do contrato vigente para a prestação do serviço.

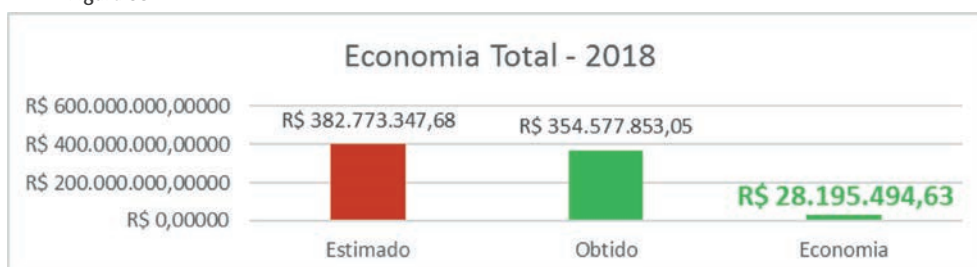
Com a adoção do sistema COMPRASNET, em substituição ao LICITAÇÕES-E, a celeridade e economicidade dos certames aumentaram consideravelmente.

Figura 92



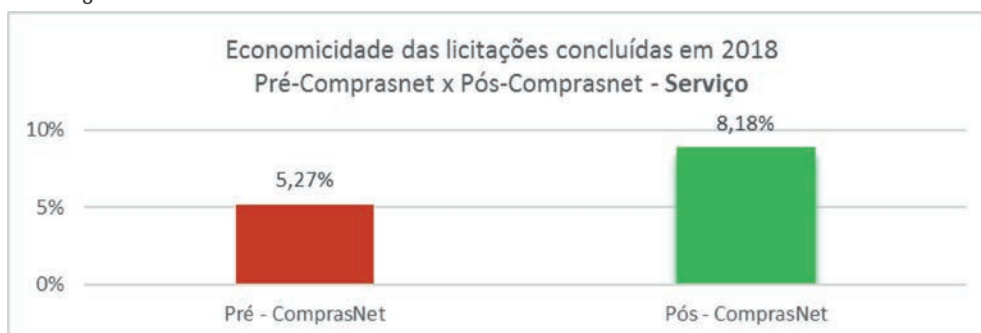
Fonte: Banco de dados – DELFA (indicadores)

Figura 93



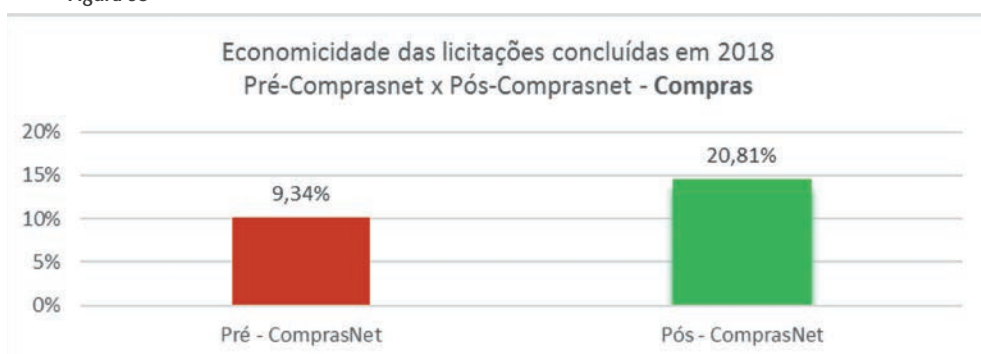
Fonte: Banco de dados – DELFA (indicadores)

Figura 94



Fonte: Banco de dados – DELFA (indicadores)

Figura 95



Fonte: Banco de dados – DELFA (indicadores)

12.3 APRIMORAMENTO LOGÍSTICO DO TJRJ

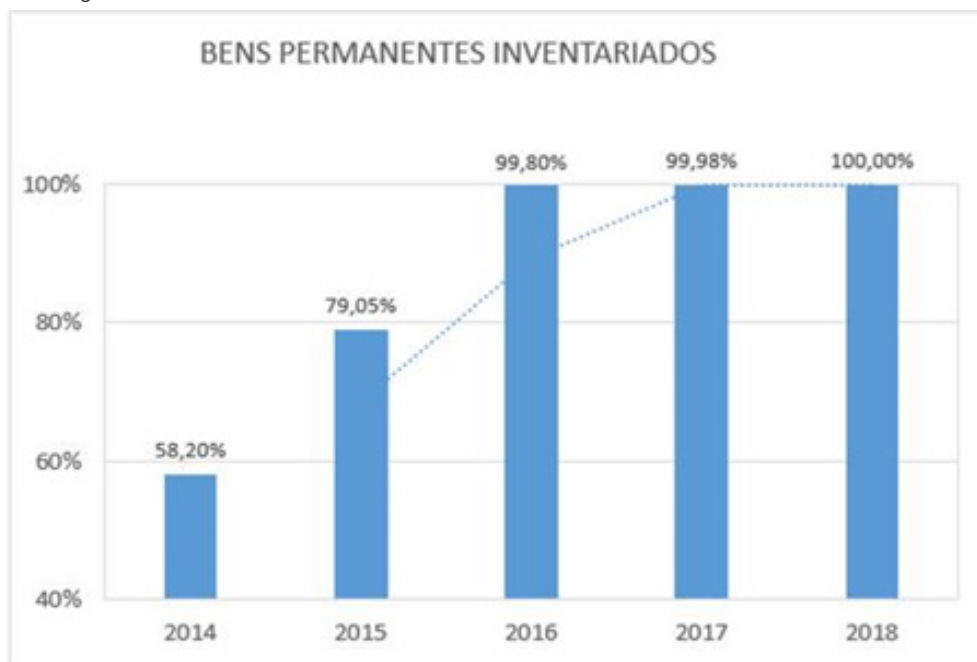
Em relação à logística, o TJRJ estabeleceu ações baseadas nos conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. As medidas buscaram desenhar um novo cenário de gestão pública e otimizar os custos operacionais, de forma a prover recursos adequados aos usuários ao menor custo possível, observando assim a sustentabilidade social, econômica e ambiental.

12.3.1 ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS

Esse indicador confirma a realidade física dos bens permanentes nas UO do TJRJ. Em 2016 foram inventariados 99,80% dos bens permanentes das unidades patrimoniais (o percentual atingido em 2015 foi de 79,05% e, em 2014, de 58,20%), o que demonstra um controle efetivo dos bens do Poder Judiciário.

O indicador referente ao inventário/2017 apresentou clara evolução quando em comparação ao percentual dos anos anteriores, demonstrando um resultado superior em 4,98% em relação à meta de 95%. Tal evolução é comprovada quando se constata que apenas 80 bens patrimoniados no TJRJ deixaram de ser inventariados nesse período (período de lançamento do inventário/2017), em um universo de 420.122 itens. No ano de 2018 100% dos bens permanentes foram inventariados, o que demonstra efetivo controle de todos os bens patrimoniados deste TJRJ

Figura 96



12.3.2 COMPRAS COMPARTILHADAS

O TJRJ e o Ministério Público estadual assinaram no dia 12/12/2017, durante a realização do evento “Balanço Sustentável 2017”, convênio para a realização de compras compartilhadas quando forem identificadas necessidades em comum. Assim, os procedimentos licitatórios passarão a ser realizados em conjunto, preferencialmente por pregão eletrônico. O objetivo da parceria é obter melhores preços e condições dos interessados em participar da licitação, além de torná-la mais atrativa.

O presidente do TJRJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, valorizou a questão da sustentabilidade. “A terra bem cuidada, preservada, vai impactar na qualidade de vida futura da humanidade”, afirmou na ocasião. Ele destacou que produtos mais sustentáveis podem ter um custo inicial maior, mas há resultados mais eficientes e maior economicidade a longo prazo.

O procurador-geral da Justiça do Estado, José Eduardo Gussem, ressaltou que se tratava de mais uma parceria entre o TJ e o MP, fortalecendo ainda mais os laços entre as instituições. “Vivemos um momento diferente, de atuação ainda mais cuidadosa, responsável e econômica”, disse. “Com a atuação integrada, temos respostas mais efetivas, céleres e econômicas em prol da sociedade”, afirmou.



O presidente do TJRJ, desembargador Milton Fernandes de Souza, e o procurador-geral de Justiça, Eduardo Gussem, assinam convênio para compra compartilhada

12.3.3 TELEMETRIA

Na área de transporte, vale destacar a utilização do sistema de telemetria, que viabiliza o recebimento de informações relativas ao uso dos veículos de serviços, importantes para o controle, a fiscalização e o aprimoramento da gestão da frota do TJRJ.

No contrato firmado com a empresa Ticket Log, cujo objeto é o credenciamento de postos de fornecimento de combustíveis e de oficinas especializadas em manutenção veicular e no fornecimento de peças e acessórios, foi prevista a instalação de 250 equipamentos de telemetria.

Considerando que a frota do TJRJ é composta por quase 700 (setecentos) veículos, adotou-se como critério de definição dos veículos nos quais os respectivos equipamentos seriam instalados, aqueles sobre os quais havia maior fragilidade na fiscalização, quais sejam, os veículos cedidos aos Fóruns Regionais e às Comarcas do Interior. Outra parcela dos equipamentos foi instalada nos veículos destinados aos atendimentos às solicitações de transportes, utilizados pelo DETRA/DIATE/SESOT, tendo em vista o grande número de atendimentos registrados a esse título e de usuários contemplados.

O equipamento permite a coleta eletrônica de informações relativas ao uso do veículo oficial e propicia ao Departamento a fiscalização de ocorrências como excesso de velocidade, uso em horários indevidos, trajeto, aceleração brusca, dentre outros. A partir da análise desses dados, o Departamento fundamenta ações que necessitam ser tomadas tanto no que tange à conduta dos motoristas, como no que pertine à utilização dos veículos e suas condições.

Da instalação dos equipamentos até o presente momento, podemos apontar uma redução de quase 50% nas ocorrências de excesso de velocidade registradas e a diminuição do número de multas recebidas, o que representa ganho para a imagem do Tribunal e, sobretudo, para a segurança dos usuários.

Na área de infraestrutura predial, a DGLOG vem participando ativamente do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em setembro de 2015, através do Grupo de Trabalho responsável pelo Eixo Temático II – Gestão Adequada de Resíduos.

Como frutos deste trabalho, iniciamos em maio de 2017 a coleta seletiva de recicláveis nos prédios que compõem o Complexo do Foro Central da Capital e nos do 12º (Leopoldina-Zona Norte) e 13º (Barra- Zona Oeste) Núcleos Regionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Alinhado à coleta seletiva foi elaborado manual para orientação das direções de fórum e encarregados das empresas de limpeza contendo os procedimentos para a operacionalização da coleta seletiva.

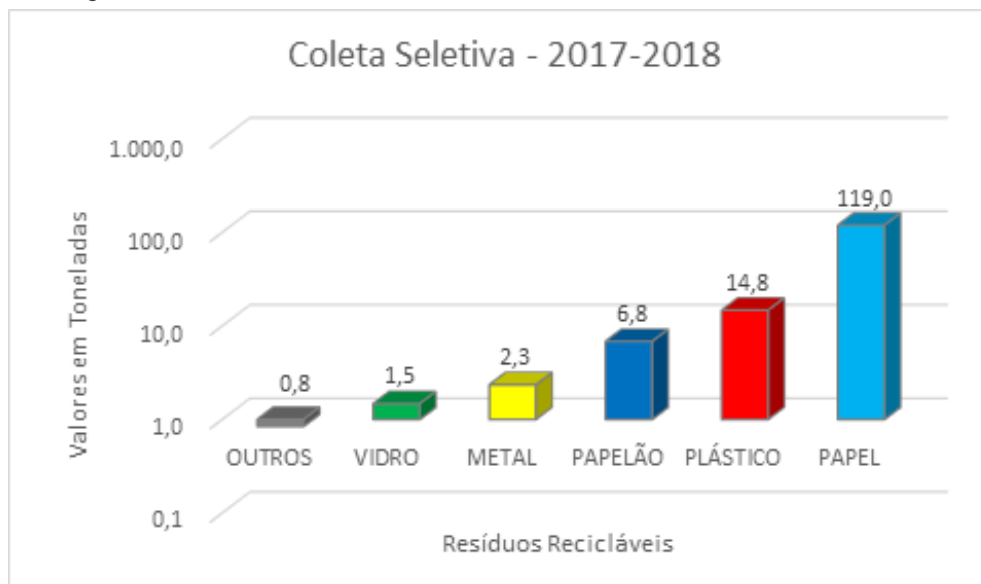


Além disso, em junho de 2018 foi iniciada a coleta de resíduos eletrônicos recicláveis no prédio do Palácio da Justiça, com a instalação de um contentor específico para esse material no depósito do Departamento de Telecomunicações da DGSEI

Do início da coleta seletiva em maio de 2017 até outubro de 2018, 145 toneladas de resíduos recicláveis deixaram de ser destinados aos aterros sanitários, contribuindo assim para o aumento da sua vida útil e para a diminuição

da demanda por recursos naturais, na medida em que abastece as indústrias recicladoras para reinserção dos resíduos em suas ou em outras cadeias produtivas, em substituição ao uso de matérias-primas virgem

Figura 97



Os resíduos recicláveis são destinados as Cooperativas de Catadores que formalizaram termo de compromisso com o PJERJ, realizando a inclusão socioeconômica de catadores. Ao organizar a cadeia produtiva da reciclagem com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, o PJERJ propicia condições de trabalho adequadas, renda digna por seu trabalho e tem-se um exemplo de desenvolvimento sustentável, equilibrando-se as questões econômicas, com justiça social e sustentabilidade ambiental.

12.3.4 CORREIOS

Houve considerável redução de custos referentes às postagens de correspondências relativas as comunicações administrativas e judiciais do Poder Judiciário. Conforme demonstrado na planilha abaixo, referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, em razão de reiterada orientação aos usuários sobre a importância da utilização das correspondências postadas em âmbito municipal, da modalidade de remessa local com comprovante de entrega, em substituição a modalidade registrada com aviso de recebimento, obteve-se a redução de custo, o que resultou na economia de R\$ 6.467.776,40 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), com a utilização desta outra modalidade de postagem.

Figura 98

quantitativo de correspondências postada			
mês/ano	registrada com ar	remessa local	economia*
Jan/2017	51.370	45.237	R\$ 157.424,76
Fev/2017	66.692	75.922	R\$ 264.208,56
Mar/2017	86.539	66.057	R\$ 229.878,36
Abr/2017	71.335	51.100	R\$ 177.828,00
Mai/2017	93.198	66.163	R\$ 230.247,24
Jun/2017	79.218	64.200	R\$ 223.416,00
Jul/2017	87.744	72.483	R\$ 252.240,84
Ago/2017	88.179	61.045	R\$ 212.436,60
Set/2017	73.311	47.854	R\$ 166.531,92
Out/2017	77.426	52.099	R\$ 181.304,52
Nov/2017	54.159	58.742	R\$ 284.311,28
Dez/2017	41.397	42.825	R\$ 207.273,00
Jan/2018	61.481	45.239	R\$ 218.956,76
Fev/2018	55.782	43.372	R\$ 209.920,48
Mar/2018	77.909	44.027	R\$ 213.090,68
Abr/2018	70.934	48.235	R\$ 233.457,40
Mai/2018	73.567	61.059	R\$ 295.525,56
Jun/2018	62.847	72.276	R\$ 349.815,84
Jul/2018	76.562	64.946	R\$ 314.338,64
Ago/2018	76.335	87.128	R\$ 421.699,52
Set/2018	63.305	82.324	R\$ 398.448,16
Out/2018	77.904	67.461	R\$ 326.511,24
Nov/2018	49.439	85.870	R\$ 511.785,20
Dez/2018	39.864	64.954	R\$ 387.125,84
			R\$ 6.467.776,40

*Economia devido à postagem de Remessa Local em substituição à Carta Registrada com AR.

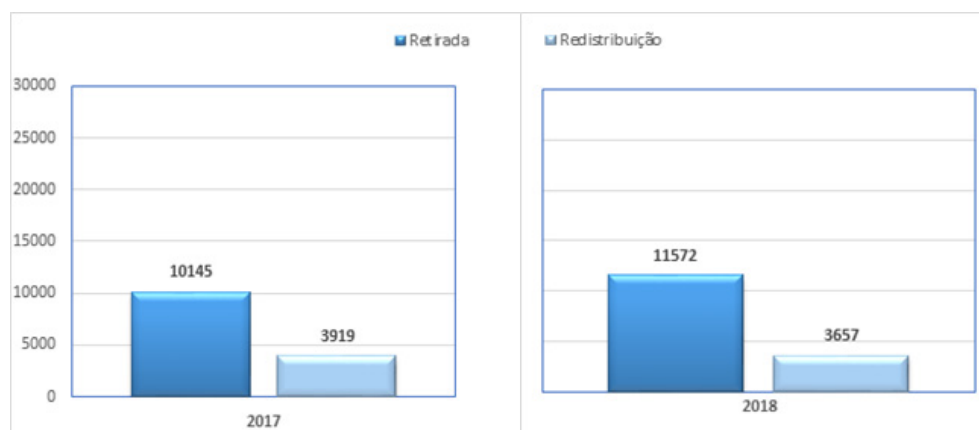
Ainda no processo de trabalho para postagens de correspondências, especificamente no tocante à locação das balanças para pesagem da carga postal, houve a repactuação negativa do respectivo contrato, com um percentual de reajuste de -11,5739% (proc. 2016-121316).

12.3.5 REUTILIZAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Os bens em bom estado de conservação, retirados das UO, são reformados e redistribuídos para outras unidades, ressaltando que a adoção de tal medida significa economia de recursos, eis que novos itens deixaram de ser adquiridos. Em 2017, registrou-se a redistribuição de 38,63% de mobiliário e, em 2018, o percentual alcançou o percentual 31,60%, que retrata a racionalização de recursos e o atendimento à sustentabilidade.

COMPARATIVO DE BENS REDISTRIBUÍDOS NO BIÊNIO (2017/2018)

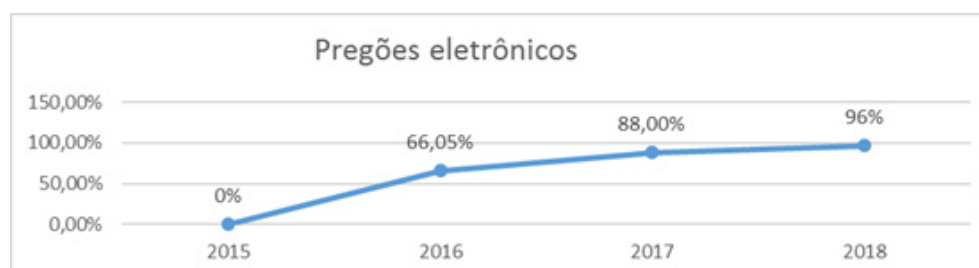
Figura 99



12.3.6 PREGÃO ELETRÔNICO

Essa modalidade de licitação, mais transparente e competitiva, traz redução de custos e, por isso, passou a ser adotada, preferencialmente, nas aquisições de bens e serviços comuns. Em 2018, foi adotada em 96% das licitações.

Figura 100



12.3.7 NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERANDO ECONOMIA PARA O PJERJ

A Divisão de Contratos e Prestação de Serviços – DICON, com o apoio da DGLOG e da DGPCF e das Unidades Demandantes, no momento das prorrogações, vem indagando às empresas contratadas sobre a possibilidade de renúncia total ou parcial dos pedidos de reajustes anuais, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados. Assim, após as negociações realizadas, foram apuradas as seguintes reduções, conforme as tabelas nas próximas páginas.

Figura 101 | TABELA 1 – 1º SEMESTRE DE 2017

Processo	Contrato	Objeto	Empresa	(Ação) Prorrogação Reajuste	Nº DE MESES	PERÍODO REAJUSTADO/PRORROGADO	Valor (A) mensal proposto pela empresa	Valor (B) (mensal) negociado pelo TJ	Redução Mensal % (B/A)	Redução no período R\$
669/2015	003/175/16	Digitalização	Brascomp	R	12	01/01/16 a 31/12/16	R\$ 212.576,00	R\$ 200.000,00	-5,9160%	R\$ 150.912,00
200.712/14	003/263/15	Controlador de Estacionamento	Appa	R	14	01/04/16 a 31/05/17	R\$ 630.137,49	R\$ 628.142,50	-0,3166%	R\$ 27.929,86
140.804/10	003/116/11	Técnico de telefonia	Nova Rio	R	9	01/05/16 a 31/01/17	R\$ 1.137.378,52	R\$ 1.136.985,54	-0,0346%	R\$ 3.536,82
136.930/15	003/847/15	Marcenaria	Nova Rio	R	14	01/11/16 a 03/01/18	R\$ 426.381,04	R\$ 425.461,46	-0,2157%	R\$ 12.874,12
096.757/13	003/689/13	Manutenção de Elevadores	ATLAS	R	12	01/11/16 a 31/10/17	R\$ 8.636,65	R\$ 8.281,00	-4,1179%	R\$ 4.267,80
167.712/15	003/751/15	Manutenção de Elevadores	Ofis	R	12	18/11/16 a 17/11/17	R\$ 53.600,74	R\$ 52.946,37	-1,2208%	R\$ 7.852,44
126.903/13	003/816/14	Recarga e manutenção de extintores	For Fire	P	24	01/01/17 e 31/12/19	R\$ 92.697,55	R\$ 85.522,47	-7,7403%	R\$ 172.201,92
164.023/12	003/095/12	Manutenção de Elevadores	Thyssenkrupp	P/R	12	23/01/17 a 22/01/18	R\$ 54.808,88	R\$ 52.607,10	-4,0172%	R\$ 26.421,36
113.700/12	003/1086/12	Serviços de lavanderia	Toalheiros Real	P	12	01/02/17 a 31/01/18	R\$ 9.394,14	R\$ 8.158,20	-13,1565%	R\$ 14.831,28
164.021/12	003/062/12	Manutenção de Elevadores	Thyssenkrupp	P/R	12	01/02/17 a 31/01/18	R\$ 41.469,96	R\$ 40.998,38	-1,1372%	R\$ 5.658,96
228.303/12	003/208/14	Prestação de Serviços de Informática	IT2B	R	7	01/02/17 a 31/08/17	R\$ 2.075.822,60	R\$ 1.970.334,43	-5,0818%	R\$ 741.933,46
244.495/12	003/011/14	Vigilância patrim. desarmada c/ monit. eletrônico	Max	R(1ª parte)	2 m, 12 d	01/03/17 a 12/05/17	R\$ 3.354.736,66	R\$ 3.352.277,15	-0,0733%	R\$ 5.902,82
244.495/13	003/011/15	Vigilância patrim. desarmada c/ monit. eletrônico	Max	R(2ª parte)	8	13/05/17 a 12/01/18	R\$ 2.776.132,48	R\$ 2.773.739,89	-0,0862%	R\$ 19.140,72
160.254/14	003/049/15	Conservação e Limpeza - 9º NUR	Cemax	P	24	01/03/17 a 28/02/19	R\$ 162.479,33	R\$ 160.348,02	-1,3117%	R\$ 51.151,44
89.029/14	003/686/14	Limpeza - 1º e 12º NUR	Laquix	R	22	01/03/17 a 31/08/18	R\$ 648.023,18	R\$ 645.427,04	-0,4006%	R\$ 57.115,08
153.848/15	003/101/16	Manutenção, Suporte e Atualização de Software	Servix	P/R	14	04/03/17 a 03/03/18	R\$ 222.274,79	R\$ 208.333,33	-6,2722%	R\$ 195.180,44
106.229/12	003/197/13	Copeiragem	Liderança	R	14	01/03/17 a 30/05/18	R\$ 378.195,05	R\$ 377.979,81	-0,0569%	R\$ 3.013,36
179.539/15	003/279/16	Apoio logístico ao DEPAM	Nova Rio	P/R	16	01/03/17 a 30/06/18	R\$ 1.947.284,96	R\$ 1.946.983,11	-0,0155%	R\$ 4.829,60
217.399/13	003/104/15	Manutenção e Suporte Técnico	Tecnoset	P	24	19/05/17 a 18/05/19	R\$ 3.062,00	R\$ 2.838,50	-7,2992%	R\$ 5.364,00
222.255/15	003/162/16	Plano de Saúde	Amil	P/R	24	01/05/17 a 30/04/19	R\$ 13.256.171,96	R\$ 13.238.694,88	-0,1318%	R\$ 419.449,92
200.712/14	003/263/15	Controlador de Estacionamento	Appa	P	24	01/06/17 a 31/05/19	R\$ 555.867,47	R\$ 554.050,04	-0,3270%	R\$ 43.618,32
200.712/15	003/263/16	Controlador de Estacionamento	Appa	R(1ª Parte)	2	01/04/17 a 31/05/17	R\$ 641.141,12	R\$ 640.169,25	-0,1516%	R\$ 1.943,74
200.712/16	003/263/17	Controlador de Estacionamento	Appa	R(2ª parte)	24	01/06/17 a 31/05/19	R\$ 572.080,59	R\$ 571.195,22	-0,1548%	R\$ 21.248,88
109.973/16	003/448/16	Condução de Elevador	Provac	R(1ª Parte)	8	01/06/17 a 31/01/18	R\$ 1.217.361,10	R\$ 1.215.706,87	-0,1359%	R\$ 13.233,84
052.184/15	003/0383/15	Limpeza - 10º NUR	Liderança	R (IPCA)	24 m, 27 d	14/07/17 a 13/07/19	R\$ 300.967,58	R\$ 299.712,11	-0,4171%	R\$ 30.131,28
207.645/14	003/214/16	Perícias Médicas	Mantris	R (IPCA)	17	01/01/17 a 31/05/18	R\$ 244.790,69	R\$ 230.308,65	-5,9161%	R\$ 246.194,68
035.047/15	003/280/15	Limpeza - 11º NUR 1ª Fase	Liderança	R (IPCA)	7 d	01/06/17 a 7/06/17	R\$ 339.151,82	R\$ 338.760,01	-0,1155%	R\$ 91,42
035.047/15	003/280/15	Limpeza - 11º NUR 2ª Fase	Liderança	R (IPCA)	24	08/06/17 a 07/06/19	R\$ 272.142,74	R\$ 271.772,11	-0,1362%	R\$ 8.895,12
Totalizações (Valores, Percentual e Redução)							R\$ 31.422.191,09	R\$ 31.237.733,44	-0,5870%	R\$ 2.144.012,68

Fonte: Planilha de comparativo do valor proposto x negociado

Figura 102 | TABELA 2 – 2º SEMESTRE DE 2017

Processo	Contrato	Objeto	Empresa	(Ação) Prorrogação Reajuste	nº de meses	Período reajustado/prorrogado	Valor (A) mensal proposto pela empresa	Valor (B) mensal negociado pelo TJ	Redução % (B/A)	Redução no período "R\$"
243.623/13	003/296/14	Prestação de Serviços de Passagens Aéreas	ITS Viagens	P	12	01/07/17 a 30/06/18	R\$ 24.670,70	R\$ 24.302,89	-1,4909%	R\$ 4.413,72
041.594/15	003/268/15	Normas ABNT (1)	ABNT	P	12	05/07/17 a 04/07/18	R\$ 22.666,18	R\$ 21.514,30	-5,0819%	R\$ 1.151,88
72.672/15	003/408/15	Ass. Periódico Biblioteca Dig. Fórum Direito (1)	Editora Fórum	P	12	17/07/16 a 16/07/18	R\$ 98.014,00	R\$ 90.054,00	-8,1213%	R\$ 7.960,00
187.281/14	003/438/15	Software Firewall Checkpoint	Actar	R	24	11/08/17 a 10/08/19	R\$ 17.213,60	R\$ 16.615,86	-3,4725%	R\$ 14.345,76
231.249/12	003/436/13	Manutenção de equipamentos de Informática	MPE	P	12	01/09/17 a 31/08/18	R\$ 70.850,50	R\$ 65.905,00	-6,9802%	R\$ 59.346,00
23.997/15	003/434/15	Mídias Impresas	Video Clipping	P	24	01/09/17 a 31/08/19	R\$ 9.320,83	R\$ 8.466,67	-9,1640%	R\$ 20.499,84
044.302/15	003/537/15	Manutenção de Elevadores	Atlas	P/R	29	01/09/17 a 31/08/19	R\$ 8.610,35	R\$ 8.219,21	-4,5427%	R\$ 11.343,06
044.301/15	003/489/15	Manutenção de Elevadores	Atlas	P/R	29	01/09/17 a 31/08/20	R\$ 6.470,26	R\$ 6.176,34	-4,5426%	R\$ 8.523,68
228.303/12	003/208/14	Prestação de Serviços de Informática	IT2B	P/R	21	02/09/17 a 01/06/18	R\$ 2.075.822,60	R\$ 2.049.148,45	-1,2850%	R\$ 560.157,15
107.722/15	003/636/16	Manutenção de Centrais Telefônicas	Newscon	R	3	01/09/17 a 30/11/17	R\$ 2.909,43	R\$ 2.845,08	-2,2118%	R\$ 193,05
107.722/15	003/636/16	Manutenção de Centrais Telefônicas	Newscon	P	12	01/12/17 a 30/11/18	R\$ 2.909,43	R\$ 2.845,08	-2,2118%	R\$ 772,20
167.712/15	003/751/15	Manutenção de Elevadores	Otis	P	24	18/11/17 a 17/11/19	R\$ 54.850,93	R\$ 52.946,38	-3,4722%	R\$ 45.709,20
136.930/15	003/683/14	Assistência técnica e suporte técnico	Sumus	P	12	04/11/17 a 03/11/18	R\$ 6.830,72	R\$ 6.000,00	-12,1615%	R\$ 9.968,64
97.706/12	003/942/12	Limpeza - 3º NUR	Cemax	P/R	12	01/11/17 a 31/10/18	R\$ 213.089,18	R\$ 212.487,82	-0,2822%	R\$ 7.216,32
39.476/13	003/238/13	DNA	UERI	P	21	01/10/17 a 30/06/18	R\$ 166.311,36	R\$ 161.548,95	-2,8636%	R\$ 100.010,61
106.957/03	003/742/13	Movimentação de Expediente	Mastervig	P/R	12	01/01/18 a 31/12/18	R\$ 479.720,00	R\$ 415.680,00	-13,3495%	R\$ 768.480,00
062.931/14	003/486/14	Locação de equipamentos	Gigacom	R	12	02/09/17 a 01/09/18	R\$ 2.272.774,08	R\$ 2.206.611,47	-2,9111%	R\$ 793.951,32
032.883/13	003/0656/13	Centrais Telefônicas NEC	NEC Latin	P/R	12	01/11/17 a 31/10/18	R\$ 83.032,98	R\$ 66.190,00	-20,2847%	R\$ 202.115,76
089.031/14	003/0645/14	Limpeza - 13º NUR	CEMAX	R	16	01/07/16 a 19/11/18	R\$ 403.789,21	R\$ 401.821,64	-0,4873%	R\$ 31.481,12
108.014/14	003/0822/14	Correio na Nuvem	Allen Rio	P	12	29/12/17 a 28/12/18	R\$ 398.652,81	R\$ 389.799,83	-2,2207%	R\$ 106.235,76
Totalizações (Valores, Percentual e Redução)							R\$ 6.255.944,67	R\$ 6.056.691,92	-3,18501%	R\$ 2.753.875,07

Fonte: Planilha de comparativo do valor proposto x negociado

Figura 103 | TABELA 3 – 1º SEMESTRE DE 2018

Processo	Contrato	Objeto	Empresa	(Ação) Prorrogação Reajuste	nº de meses	Período Reajustado/ Prorrogado	Valor (A) mensal proposto pela empresa	Valor (B) (mensal) negociado pelo TJ	Redução Mensal % (B/A)	Redução no período R\$
063.883/16	0030/721/16	Subscrição de software red hat enterprise Linux	System Manager	P	12	01/01/18 a 31/12/28	R\$ 45.769,36	R\$ 44.383,90	-3,0270%	R\$ 16.625,52
167.356/13	003/0089/14	Equipamentos Phillips	Global Med	P	12	25/02/18 a 24/02/19	R\$ 3.136,21	R\$ 3.053,43	-2,6395%	R\$ 993,36
106.957/13	003/0742/13	Movimentação Expediente	Masterwig	P/R	12	01/01/18 a 31/12/18	R\$ 479.720,00	R\$ 415.680,00	-13,3495%	R\$ 768.480,00
121.188/14	003/0028/15	Ticket Alimentação e Refeição	CBSS	P/R	24	01/02/18 a 31/01/20	R\$ 15.612.339,76	R\$ 15.453.030,17	-1,0204%	R\$ 3.823.430,16
75.357/15	003/0135/16	Certificação Digital	Soluti	P	24	21/03/18 a 20/03/20	R\$ 20.242,81	R\$ 18.499,99	-8,6096%	R\$ 41.827,68
035.047/15	003/0280/15	Limpeza - 11º NUR 1ª Fase!	Liderança	R (IPCA)	7 d	01/06/17 a 07/06/17	R\$ 339.151,82	R\$ 337.298,67	-0,5464%	R\$ 432,40
035.047/15	003/0280/15	Limpeza - 11º NUR 2ª Fase!	Liderança	R (IPCA)	24	08/06/17 a 07/06/19	R\$ 272.142,74	R\$ 271.242,60	-0,3308%	R\$ 21.603,36
000.669/15	003/0175/16	Digitalização 1ª Fase (primeiro reajuste)	Brascomp	R (IPCA)	8 m. e 19 d.	27/01/17 a 15/10/17	R\$ 212.576,00	R\$ 200.000,00	-5,9160%	R\$ 108.572,80
000.669/15	003/0175/16	Digitalização 2ª Fase (primeiro reajuste)	Brascomp	R (IPCA)	6 m. e 15 d.	27/01/17 a 15/10/17	R\$ 265.720,00	R\$ 250.000,00	-5,9160%	R\$ 102.180,00
000.669/15	003/0175/16	Digitalização 3ª Fase (segundo reajuste)	Brascomp	R (IPCA)	3 m. e 4 d.	27/01/18 a 30/04/18	R\$ 273.551,57	R\$ 265.720,00	-2,8629%	R\$ 24.538,92
000.669/15	003/0175/16	Digitalização 4ª Fase (segundo reajuste)	Brascomp	P	24	01/05/18 a 30/04/20	R\$ 273.551,57	R\$ 250.000,00	-8,6096%	R\$ 565.237,68
083.528/15	003/0127/16	Manutenção de Scannmer (primeiro reajuste)	Nuctech	R(IPCA)	22 m. e 06 d.	15/05/16 a 20/03/18	R\$ 48.628,85	R\$ 44.500,00	-8,4905%	R\$ 91.660,47
083.528/15	003/0127/16	Manutenção de Scannmer (segundo reajuste)	Nuctech	R(IPCA)	10 m. e 06 d.	15/05/17 a 20/03/18	R\$ 50.614,12	R\$ 48.628,85	-3,9224%	R\$ 20.249,75
083.528/15	003/0127/16	Manutenção de Scannmer	Nuctech	P	24	21/03/18 a 20/03/20	R\$ 50.614,12	R\$ 44.500,00	-12,0799%	R\$ 146.738,88
231.243/12	003/0369/14	Infraestrutura	Stefanini	R	18	01/02/17 a 31/07/18	R\$ 554.940,74	R\$ 526.739,09	-5,0819%	R\$ 507.629,70
012.568/16	003/0152/16	Acervo Arquivísticos	Comercial Milano	R	18 m. e 8 d.	23/03/17 a 30/09/18	R\$ 732.950,18	R\$ 699.655,00	-4,5426%	R\$ 608.191,99
035.476/16	003/0307/16	Manutenção de Guilhotina	Guarani	R (IPCA)	36 m. e 22 d.	09/06/17 a 30/06/20	R\$ 6.060,43	R\$ 5.850,00	-3,4722%	R\$ 7.729,81
061.072/14	003/0118/15	Condução de viaturas	Liderança	R (IPCA)	15 m. e 10 d.	15/01/18 a 24/04/19	R\$ 2.413.172,35	R\$ 2.412.413,50	-0,0314%	R\$ 11.635,70
072.636/15	003/0194/16	Assistência a Fiscalização de obras	Fox Engenharia	R(IPCA)	22	01/05/16 a 28/02/18	R\$ 27.977,41	R\$ 27.908,37	-0,2468%	R\$ 1.518,88
207.645/14	003/0214/16	Perícias Médicas	Mantris	R(IPCA)	16	01/02/18 a 31/05/19	R\$ 195.266,62	R\$ 189.847,26	-2,7754%	R\$ 86.709,76
075.769/14	003/0191/15	Brigada de incêndio	ATAC FIRE	R	14	01/03/18 a 30/04/19	R\$ 730.504,30	R\$ 729.997,58	-0,0694%	R\$ 7.094,08
222.255/15	003/0162/16	Plano de Saúde	Amil	R	12	01/05/18 a 30/04/19	R\$ 15.675.991,79	R\$ 14.165.416,65	-9,6362%	R\$ 18.126.901,68
095.919/15	003/0438/16	Serviços Sondagem e Topografia	SURFACE	P/R	14 m. e 24 d.	01/06/17 a 24/08/18	R\$ 6.604,32	R\$ 6.375,00	-3,4722%	R\$ 3.393,86
095.919/15	003/0438/16	Serviços Sondagem e Topografia	SURFACE	P/R	26 m. e 24 d.	01/06/18 a 24/08/20	R\$ 6.792,86	R\$ 6.604,32	-2,7756%	R\$ 5.052,87
106.229/12	003/0197/13	Copeirarem	Liderança	R	14	01/03/18 a 30/04/19	R\$ 400.677,39	R\$ 400.443,71	-0,0583%	R\$ 3.271,52
Totalizações (Valores, Percentual e Redução)							R\$ 1.880.905,22	R\$ 38.698.697,31	-4,8604%	R\$ 25.101.700,83
Redução Global							R\$ 38.698.697,31	R\$ 36.817.788,09	-4,8604%	R\$ 25.101.700,83

Fonte: Planilha de comparativo do valor proposto do negociado x negociado

FIGURA 104 | TABELA 4 – 2º SEMESTRE DE 2018

Processo	Contrato	Objeto	Empresa	(Ação) Prorrogação Reajuste	nº de meses	Período Reajustado/ Prorrogado	Valor (A) mensal proposto pela empresa	Valor (B) mensal negociado pelo TJ	Redução % (B/A)	Redução no período "R\$"
066.893/16	003/0407/16	Ticket Alimentação e Refeição	Green Card	Taxa Adm	24	01/08/18 a 31/07/20	R\$ 528.385,77	R\$ 528.004,70	-0,0721%	R\$ 9.145,68
41.594/15	003/0268/15	Normas Técnicas - ABNT 1	ABNT	R	12	05/07/17 a 04/07/18	R\$ 22.128,53	R\$ 21.514,30	-2,7757%	R\$ 614,23
41.594/15	003/0268/15	Normas Técnicas - ABNT 1	ABNT	P	12	05/07/18 a 04/07/19	R\$ 21.514,30	R\$ 20.140,00	-6,3878%	R\$ 1.374,30
243.623/13	003/0296/14	Fornecimento de Passagens Aéreas	ITS Viagens	P	12	01/07/18 a 30/06/19	R\$ 30.378,37	R\$ 29.922,33	-1,5012%	R\$ 5.472,48
049.451/16	003/0382/16	Coleta de lixo e entulhos	Rodcon	P/R	24	01/08/18 a 31/07/20	R\$ 108.982,45	R\$ 105.196,66	-3,4738%	R\$ 90.858,96
038.231/16	003/0110/17	Plataforma de gerenciamento de conteúdo Liferay	Vertigo	P/R	15	01/07/18 a 30/09/19	R\$ 151.659,72	R\$ 147.669,60	-2,6310%	R\$ 59.851,80
145.330/14	003/0546/16	Licença de software	Dealway	P	24	07/10/18 a 06/10/20	R\$ 18.460,32	R\$ 17.077,08	-7,4930%	R\$ 33.197,76
107.722/15	003/0636/16	Manutenção de centrais telefônicas	Newscon	P	15	01/09/18 a 30/11/19	R\$ 2.962,90	R\$ 2.845,08	-3,9765%	R\$ 1.767,30
244.495/12	003/0011/14	Vigilância desarmada	Max	R	10	01/03/18 a 12/01/19	R\$ 2.844.577,89	R\$ 2.843.155,28	-0,0500%	R\$ 14.797,12
227.935/12	003/0412/13	46 Acessos em Banda Larga	Telemar	R (IST)	14	01/10/18 a 30/09/19	R\$ 10.706,04	R\$ 10.432,80	-2,5522%	R\$ 3.825,36
227.935/12	003/0412/13	46 Acessos em Banda Larga	Telemar	Repac. Neg	12	01/10/18 a 30/09/19	R\$ 9.649,95	R\$ 7.680,63	-20,4076%	R\$ 23.631,84
089.029/14	003/0686/14	Limpeza - 1º e 12º NUR	Laquix	R (IPCA)	10	01/03/18 a 31/12/18	R\$ 119.916,39	R\$ 113.495,08	-5,3548%	R\$ 64.213,10
032.883/13	003/0656/13	Centrais Telefônicas de Fabricação NEC	NEC LATIN	R (IPCA)	14	01/09/18 a 31/10/19	R\$ 69.654,79	R\$ 66.851,90	-4,0240%	R\$ 39.240,46
072.672/15	003/0408/15	Biblioteca Digital 1	Editora Fórum	IPCA	12	17/07/18 a 16/07/19	R\$ 92.255,73	R\$ 91.584,14	-0,7280%	R\$ 671,59
028.018/16	003/0126/16	Limpeza - Região I	Laquix	R (IPCA)	12	01/02/17 a 31/01/18	R\$ 2.120.004,23	R\$ 2.113.625,81	-0,3009%	R\$ 76.541,04
109.002/15	003/0462/16	Manutenção de viaturas	Nova Rio	IPCA	11	01/10/17 a 31/08/18	R\$ 202.229,07	R\$ 202.161,81	-0,0333%	R\$ 739,86
038.232/16	003/0241/16	Licenças	Orade	Repac. Neg	24	31/05/18 a 30/05/20	R\$ 220.703,07	R\$ 204.834,27	-7,1901%	R\$ 380.851,20
025.346/16	003/0132/16	Limpeza - 2º NUR	LAQUIX	R (IPCA)	12	09/04/18 a 17/04/19	R\$ 509.396,03	R\$ 508.023,20	-0,2695%	R\$ 16.885,81
063.883/16	003/0721/16	Licenças e Assistência Técnica	System Manager	IPCA	12	01/01/19 a 31/12/19	R\$ 46.392,52	R\$ 44.383,90	-4,3296%	R\$ 24.103,44
121.316/16	003/0652/16	Locação de Balanças	Toledo do Brasil	Repac. Neg	24	01/12/18 a 30/11/20	R\$ 7.052,50	R\$ 6.236,25	-11,5739%	R\$ 19.590,00
181.737/15	003/0149/16	Limpeza 4º NUR	Laquix	R (IPCA)	11d e 28d	01/03/17 a 28/02/18	R\$ 600.133,30	R\$ 582.933,75	-2,8660%	R\$ 205.247,96
089.031/14	003/0645/14	Limpeza 13º NUR	CEMAX	R (IPCA)	5m e 19d	01/06/18 a 19/11/18	R\$ 331.664,43	R\$ 329.013,04	-0,7994%	R\$ 14.936,16
078.678/14	003/0493/14	Centrais Reprográficas	ZIULEO	P	12	01/09/18 a 31/08/19	R\$ 79.839,76	R\$ 76.988,34	-3,5714%	R\$ 34.217,04
038.231/16	003/0110/17	Ponto de Função e Unidade de Serviço Técnico	VERTIGO	P	15	21/12/18 a 20/03/20	R\$ 158.570,96	R\$ 147.669,60	-6,8748%	R\$ 163.520,40
136.930/15	003/0847/15	Marcenaria	Nova Rio	R (IPCA)	12	04/01/16 a 03/01/19	R\$ 422.013,59	R\$ 421.486,88	-0,1248%	R\$ 6.320,52
022.778/14	003/0779/15	Rede Lógica	Power Brasil	R	11	01/09/17 a 31/07/18	R\$ 1.124.427,23	R\$ 1.120.267,80	-0,3699%	R\$ 45.753,73
137.682/16	003/0037/17	Limpeza 5º NUR	Laquix	R (IPCA)	13	01/01/18 a 31/01/19	R\$ 265.792,38	R\$ 265.292,79	-0,1880%	R\$ 6.494,67
Totalizações (Valores, Percentual e Redução) - 2º Semestre 2018							R\$ 10.119.452,22	R\$ 10.028.487,02	-0,89891%	R\$ 1.343.863,81

*Fonte: Planilha de comparativo do valor proposto x negociado – atualizada até 31/12/18.

Considerando a economia mensal no valor de cada contrato e o período para a sua duração, no 1º semestre do ano de 2017, houve uma redução total de R\$ 2.144.012,68 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, doze reais e sessenta e oito centavos), gerando um percentual mensal de economia de 0,5870% e no 2º semestre, uma redução total de R\$ 2.753.875,07 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), gerando um percentual mensal de economia de - 3,1850%, conforme se verifica nas tabelas 1 e 2.

Somando-se os dois períodos, obtém-se uma redução total de R\$ 4.897.887,75 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Já no ano de 2018, considerando a economia mensal no valor de cada contrato e o período para a sua duração, projeta-se, no 1º semestre, uma redução total de R\$ 25.101.700,83 (vinte e cinco milhões, cento e um mil, setecentos reais e oitenta e três centavos), gerando um percentual mensal de economia de - 4,8604% e, no 2º semestre, uma projeção de redução de R\$ 1.343.863,81 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), gerando um percentual mensal de economia de -0,89891%, conforme se verifica nas tabelas 3 e 4.

Somando-se os dois períodos, obtém-se uma previsão de redução total de R\$ 26.445.564,64 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

12.3.8 NEGOCIAÇÕES REALIZADAS NAS LOCAÇÕES GERANDO ECONOMIA PARA O PJERJ

Na mesma direção, a Divisão de Instrução e Análise Contratual – DIANC, diante da crise econômica atual, que afetou o mercado imobiliário, envidou esforços visando adequar os valores dos aluguéis à nova realidade do mercado imobiliário, tendo como base o laudo de avaliação elaborado pelo DEENG de acordo com a NBR-14653-2.

A tabela 5 apresenta o resultado das negociações realizadas, no ano de 2017, entre o DECAN/DIANC e os proprietários dos imóveis locados por este Tribunal de Justiça, quando das respectivas prorrogações contratuais.

Figura 105 | TABELA 5 – NEGOCIAÇÕES COM OS VALORES DOS ALUGUÉIS - 2017:

Locação	Data Prorrogação			Economia Mensal		Economia Total (considerando o período da prorrogação)	
	Valor Mensal do Aluguel Anterior à Prorrogação	Valor Mensal do Aluguel Posterior à Prorrogação	Prazo (meses)	Porcentagem de Economia Mensal	R\$		
Ângela Folgosa (Angra dos Reis)	R\$ 23.103,05	R\$ 23.103,05	12	01/06/2017	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Francesco Mannarino (Santo Cristo)	R\$ 37.552,60	R\$ 36.480,00	12	01/12/2017	-2,86%	R\$ 1.072,60	R\$ 12.871,20
Jockey - sala 303 (Centro)	R\$ 31.524,48	R\$ 29.484,00	12	01/09/2017	-6,47%	R\$ 2.040,48	R\$ 24.485,76
Isidro Orlando Oliver (Maricá)	R\$ 4.633,06	R\$ 4.633,06	36	14/01/2017	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova)	R\$ 1.150.921,76	R\$ 727.000,00	18	15/01/2017	-36,83%	R\$ 423.921,76	R\$ 7.630.591,68
Valores totais economizados em razão das negociações realizadas pelo DECAN/DIANC/SECOD						R\$ 7.667.948,64	

*Fonte: SISIMOV - dados colhidos até 31/10/18.

OBS. 1: A locação referente ao Imóvel da Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova) estava prevista para durar 24 meses, mas foi reiniciada amigavelmente antes do tempo previsto, ou seja, 18 meses.

OBS. 2: Não ocorreram prorrogações com reduções no valor de aluguel no período de janeiro/18 a outubro/18.

Sendo assim, o valor economizado com os aluguéis nas negociações ocorridas em 2017 foi de R\$ 7.667.948,64 (sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), considerando a economia mensal no valor dos aluguéis e o prazo da prorrogação, gerando um percentual mensal de economia de 34,2248%.

Figura 106 | TABELA 6 –ECONOMICIDADE GERADA EM DECORRÊNCIA DAS GLOSAS NAS FATURAS – 2017

Locação	Valor cobrado pelo Locador	Valor encaminhado para reembolso	Porcentagem de Economia	Economia Total
Ângela Folgosa (Angra dos Reis)	R\$ 1.468,96	R\$ 1.416,34	-3,58%	R\$ 52,62
Francesco Mannarino (Santo Cristo)	R\$ 2.019,62	R\$ 1.830,91	-9,34%	R\$ 188,71
Jockey - sala 303 (Centro)	R\$ 59.860,52	R\$ 59.406,18	-0,76%	R\$ 454,34
Alvaro Dias (Seropédica)	R\$ 10.553,28	R\$ 10.479,67	-0,70%	R\$ 73,61
Isidro Orlando Oliver (Maricá)	R\$ 511,08	R\$ 282,48	-44,73%	R\$ 228,60
Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova)	R\$ 3.628.158,22	R\$ 3.395.916,73	-6,40%	R\$ 232.241,49
Antonio da Silva Correia (Praça da Bandeira)	R\$ 2.317,40	R\$ 1.831,41	-20,97%	R\$ 485,99
Valores totais economizados em razão de glosas procedidas pelo DECAN/DIANC/SECOD nos encargos de locações - 2017				R\$ 233.725,36

*Fonte: SISIMOV

Figura 107 | TABELA 7 –ECONOMICIDADE GERADA EM DECORRÊNCIA DAS GLOSAS NAS FATURAS – 2018

Locação	Valor cobrado pelo Locador	Valor encaminhado para reembolso	Porcentagem de Economia	Economia Total
Cia. De Transportes (Tijuca)	R\$ 1.954,84	R\$ 1.884,68	-3,59%	R\$ 70,16
Francesco Mannarino (Santo Cristo)	R\$ 1.731,59	R\$ 1.605,66	-7,27%	R\$ 125,93
Jockey - sala 303 (Centro)	R\$ 52.834,41	R\$ 52.246,44	-1,11%	R\$ 587,97
Alvaro Dias (Seropédica) lojas 101 a 111 e sala 203	R\$ 11.288,30	R\$ 10.910,55	-3,35%	R\$ 377,75
Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova)	R\$ 1.900.958,98	R\$ 1.721.243,75	-9,45%	R\$ 179.715,23
Antonio da Silva Correia (Praça da Bandeira)	R\$ 8.829,08	R\$ 8.538,60	-3,29%	R\$ 290,48
Alvaro Dias (Seropédica) sala 302	R\$ 759,88	R\$ 650,87	-14,35%	R\$ 109,01
Valores totais economizados em razão de glosas procedidas pelo DECAN/DIANC/SECOD nos encargos de locações - 2018 - atualizado em 31/12/2018.				R\$ 181.276,53

*Fonte: SISIMOV - dados colhidos até 31/12/18.

As tabelas 6 e 7 demonstram os valores economizados com os encargos de locação em decorrência das glosas efetuadas pela DIANC nas faturas, após a conferência minuciosa dos valores a serem reembolsados ao locador, resultando, no ano de 2017, em uma redução de R\$ 233.725,36 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e, no ano de 2018, em uma redução de R\$ 181.276,53 (cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Somando-se as duas tabelas, obtém-se uma redução total nos valores dos encargos em virtude das glosas de R\$ 415.001,89 (quatrocentos e quinze mil, um real e oitenta e nove centavos).

Figura 108 | TABELA 8 – ECONOMICIDADE GERADA PELA DEVOLUÇÃO DOS ENCARGOS AO TJERJ DE FATURAS ANTERIORES – 2017

Locação	Economia Total
Jockey - sala 303 (Centro)	R\$ 4.147,06
Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova)	R\$ 197.261,40
Antonio da Silva Correia (Praça da Bandeira)	R\$ 3.140,61
Valores totais economizados em razão de devoluções nos encargos de locações procedidas pelo DECAN/DIANC/SECOD - 2017.	
	R\$ 204.549,07

*Fonte: SISIMOV

Conforme se depreende da tabela 8 e 9, a quantia economizada com devoluções de valores de encargos cobrados a maior foi de R\$ 347.918,93 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos), somando-se os períodos de 2017 e 2018.

Figura 109 | TABELA 9 – ECONOMICIDADE GERADA PELA DEVOLUÇÃO DOS ENCARGOS AO TJERJ DE FATURAS ANTERIORES – 2018

Locação	Economia Total
Independência Administradora de Bens (Anexo Cidade Nova)	R\$ 117.599,16
Antonio da Silva Correia (Praça da Bandeira)	R\$ 25.770,70
Valores totais economizados em razão de devoluções nos encargos de locações procedidas pelo DECAN/DIANC/SECOD - 2018 - de janeiro/18 a junho/18, atualizado até 31/10/2018.	R\$ 143.369,86

*Fonte: SISIMOV - dados colhidos até 31/12/18

12.3.9 REDUÇÃO DE VALORES EM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Ainda, objetivando a adequação dos contratos à nova realidade do Estado, em razão da crise econômica vivenciada, os valores das contratações emergenciais realizadas no biênio 2017/2018, baseados na estimativa dos custos, foram menores, na maioria dos casos, que os valores que estavam sendo executados nas contratações anteriores, de mesmo objeto, conforme demonstrado nas figuras 110 e 111, perfazendo uma redução global de

Figura 110

Processo	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Mensal Contratado	Valor Mensal Anteriormente Praticado	Redução Mensal	Variação	Prazo (em dias)	Redução Global
24.998/2017	Manutenção Predial	GPC Engenharia Ltda.	R\$ 3.110.349,63	R\$ 3.953.807,55	R\$ 843.457,92	-21,3328%	90	R\$ 2.530.373,76
80.541/2017	Manutenção Predial	GPC Engenharia Ltda.	R\$ 3.099.313,13	R\$ 3.110.349,63	R\$ 11.036,50	-0,3548%	180	R\$ 66.219,00
49.338/2017	Manutenção de ar-condicionado (Barra Mansa, Belford Roxo e Cabo Frio)	Ambient Air Ar Condicionado Ltda.	R\$ 117.148,13	R\$ 118.802,38	R\$ 1.654,25	-1,3924%	90	R\$ 4.962,75
104.689/2017	Manutenção de ar-condicionado (Barra Mansa, Belford Roxo e Cabo Frio)	Ambient Air Ar Condicionado Ltda.	R\$ 117.148,13	R\$ 117.148,13	R\$ 0,00	0,0000%	180	R\$ -
80.947/2017	Manutenção de ar-condicionado	Ambient Air Ar Condicionado Ltda.	R\$ 1.498.172,53	R\$ 1.778.361,48	R\$ 280.188,95	-15,7555%	180	R\$ 1.681.133,70
186.585/2017	Manutenção de ar-condicionado	Ambient Air	R\$ 1.458.255,69	R\$ 1.498.172,53	R\$ 39.916,84	-2,6644%	180	R\$ 239.501,04
80.948/2017	Manutenção de Eletromecânica	Tecnenge	R\$ 1.335.336,66	R\$ 1.719.617,67	R\$ 384.281,01	-22,3469%	180	R\$ 2.305.686,06
186.588/2017	Manutenção de ar-condicionado	Power Brasil	R\$ 1.120.901,60	R\$ 1.335.336,80	R\$ 214.435,20	-16,0585%	180	R\$ 1.286.611,22
93.837/2017	Locação de conjunto bandeja salva vidas e tela de proteção contra quedas	Fixo Equipamentos	R\$ 10.595,33	R\$ 10.595,33	R\$ 0,00	0,0000%	180	R\$ -
177.375/2017	Contratação, em caráter emergencial, de empresa para locação de conjunto bandeja salva vidas e tela de proteção contra quedas	Fixo Equipamentos	R\$ 10.595,33	R\$ 10.595,33	R\$ 0,00	0,0000%	128	R\$ -
165.596/2017	Demolição da caixa d'água do imóvel situado na Rua Joaquim Palhares nº 567, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro –RJ	Land Terraplanagem	R\$ 55.000,00	—	—	—	77	—
212.629/2017	Cancelas automáticas das pistas expressas por meio de instalação de dispositivo eletrônico (TAG)	CGMP LTDA.	R\$ 6.204,05	R\$ 9.543,64	R\$ 3.339,59	-34,9928%	180	R\$ 20.037,53
REDUÇÃO GLOBAL								R\$ 8.134.525,06

*Fonte: SISCAN/ Boletim de informações da DIANC 2017.

R\$ 8.134.525,06 (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos) em 2017 e R\$ 4.964.460,69 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) em 2018.

Figura 111

Processo	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Mensal Contratado	Valor Mensal Anteriormente Praticado	Redução Mensal	Variação	Prazo Efetivo (em dias)	Redução Global
000.776/2018	Manutenção de Ar condicionado (Barra Mansa, Belford Roxo e Cabo Frio/RJ) - 1º Emergencial 2018	Ambient Air	R\$ 117.131,81	R\$ 117.148,13	R\$ 16,33	-0,0139%	180	R\$ 97,95
118.440/2018	Manutenção de Ar condicionado (Barra Mansa, Belford Roxo e Cabo Frio/RJ) - 2º Emergencial 2018	Ambient Air	R\$ 117.131,81	R\$ 117.131,81	R\$ 0,00	0,0000%	37	R\$ -
001.754/2018	Manutenção integral em 36 elevadores - 1º Emergencial 2018	Thyssenkrup	R\$ 40.998,38	R\$ 40.998,38	R\$ 0,00	0,0000%	180	R\$ -
120.208/2018	Manutenção integral em 36 elevadores - 2º Emergencial 2018	Thyssenkrup	R\$ 40.998,38	R\$ 40.998,38	R\$ 0,00	0,0000%	63	R\$ -
001.757/2018	Manutenção integral em 52 elevadores - 1º Emergencial 2018	Thyssenkrup	R\$ 44.715,80	R\$ 52.607,10	R\$ 7.891,30	-15,0004%	180	R\$ 47.347,80
120.202/2018	Manutenção integral em 52 elevadores - 2º Emergencial 2018	Thyssenkrup	R\$ 44.715,80	R\$ 44.715,80	R\$ 0,00	0,0000%	72	R\$ -
011.337/2018	Lavanderia	Red Lav	R\$ 5.030,00	—	—	—	180	—
048.995/2018	Condução de elevadores	VP Serviços	R\$ 865.863,90	R\$ 1.205.027,54	R\$ 339.163,64	-28,1457%	44	R\$ 497.440,01
077.492/2018	Manutenção de Ar condicionado	Ambient Air	R\$ 1.458.255,69	R\$ 1.458.255,69	R\$ 0,00	0,0000%	96	R\$ -
078.897/2018	Eletromecânica	Power	R\$ 993.576,62	R\$ 1.105.619,72	R\$ 112.043,10	-10,1340%	60	R\$ 224.086,20
080.340/2018	Assistência à fiscalização e acompanhamento dos contratos de obras públicas de construção, reformas, readequações	Infotec	R\$ 802.976,81	R\$ 793.747,55	-R\$ 9.229,26	1,1627%	87	-R\$ 26.764,84
147.261/2018	Serviço limitado privado de telecomunicações com instalação e locação de infraestrutura, para transmissão de dados de alta capacidade	Gigacom do Brasil	R\$ 1.351.477,50	R\$ 1.967.357,33	R\$ 615.879,83	-31,3049%	180	R\$ 3.695.278,98
126175/2018	Serviço Móvel Pessoal (SMP) para atender os Magistrados de 1º e 2º graus	Nextel Telecomunicações	R\$ 81.116,07	R\$ 98.861,33	R\$ 17.745,26	-17,9496%	180	R\$ 106.471,56
229.069/2018	Serviços técnicos na área de comunicação institucional para atendimento das demandas institucionais no âmbito PJERJ	Mastervig Express Central de Serviços	R\$ 83.837,37	R\$ 118.271,23	R\$ 34.433,86	-29,1100%	180	R\$ 206.603,16
218.189/2018	Limpeza 1º e 12º NUR	Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda	R\$ 499.575,66	R\$ 535.225,64	R\$ 35.649,98	-0,0666	180	R\$ 213.899,88
REDUÇÃO TOTAL MENSAL								R\$ 4.964.460,69

*Fonte: SISCAN/ Boletim de informações da DIANC atualizado até 31/12/18.

12.3.10 READEQUAÇÃO DOS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÍNUOS GERANDO REDUÇÃO DOS VALORES DOS CONTRATOS

Em 2017, 05 (cinco) contratações se tratavam de serviços contínuos substituídos por outros contratos porque completaram seus prazos limites ou por opção das Unidades Demandantes. Com a substituição, muitos contratos tiveram os seus custos readequados (diminuição do quantitativo ou diminuição dos salários – adesão ao piso), por determinação da Administração Superior, visando maior economia ao Erário. Em 2018, 20 (vinte) contratações se tratavam de serviços contínuos substituídos por outros contratos pelas razões citadas acima, conforme se depreende das tabelas 112 e 113 a seguir:

Figura 112 | Planilha Demonstrativa dos Contratos de Serviços Contínuos Substituídos em 2017

Número	Objeto	Valor contrato anterior (Mensal)	Valor contratado novo projeto (Mensal)	Diferença entre projeto anterior e novo	Percentual de variação	Total de meses do contrato	Diferença global
2017-060.945	Locação de Copiadoras	R\$ 91.543,33	R\$ 30.198,20	-R\$ 61.345,13	-67,0121%	24	-R\$ 1.472.283,12
2017-096.271	Plataforma para deficiente	R\$ 2.270,60	R\$ 2.083,33	-R\$ 187,27	-8,2476%	24	-R\$ 4.494,48
2017-134.100	Suporte à Logística de Movimentação de Expedientes	R\$ 379.746,01	R\$ 339.664,28	-R\$ 40.081,73	-10,5549%	24	-R\$ 961.961,52
2017-176.979	Condução de Elevadores - Ascensorista	R\$ 1.215.706,87	R\$ 838.538,13	-R\$ 377.168,74	-31,0246%	24	-R\$ 9.052.049,76
2017-051.371	Locação de Contêiner	R\$ 3.200,87	R\$ 2.333,58	-R\$ 867,29	-27,0955%	24	-R\$ 20.815,06
Total Mensal		R\$ 1.692.467,68	R\$ 1.212.817,52	-R\$ 479.650,16	-28,3403%		-R\$ 11.511.603,94

Fonte: Planilha do E-Prot e Planilha de Tempo Média da Revisão da Composição dos Custos de 2017/SISCAN.

Considerando a diferença de cada novo contrato, no ano de 2017, houve uma redução mensal de R\$ 479.650,16 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), gerando um percentual de economia de -28,3403% e no ano de 2018, até a presente data, uma redução mensal R\$ 3.472.203,38 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e trinta e oito centavos), que representa um percentual de economia de - 12,7694%.

Somando-se os dois períodos, obtém-se uma redução total mensal de R\$ 3.951.853,54 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Figura 113 | Planilha Demonstrativa dos Contratos de Serviços Contínuos Substituídos em 2018

Número	Objeto	Valor contrato anterior (Mensal)	Valor contratado novo projeto (Mensal)	Diferença entre projeto anterior e novo	Percentual de variação	Total de meses do contrato	Diferença global
2017-126.053	Rede Corporativa	R\$ 30.553,39	R\$ 41.869,79	R\$ 11.316,40	37,0381%	12	R\$ 135.796,75
2017-135.009	Locação de Carros Blindados	R\$ 234.689,51	R\$ 242.895,63	R\$ 8.206,12	3,4966%	24	R\$ 196.946,88
2017-074.472	Telefonista	R\$ 594.810,83	R\$ 494.083,00	-R\$ 100.727,83	-16,9344%	24	-R\$ 2.417.467,92
2018-006.071	DNA - DGJUR	R\$ 161.582,14	R\$ 83.212,41	-R\$ 78.369,73	-48,5015%	24	-R\$ 1.880.873,52
2018-035.754	Fluxo Logístico	R\$ 1.882.586,43	R\$ 1.143.744,86	-R\$ 738.841,57	-39,2461%	24	-R\$ 17.732.197,61
2018-048.757	Artes Gráficas - DGCOM	R\$ 202.510,08	R\$ 138.636,81	-R\$ 63.873,27	-31,5408%	12	-R\$ 766.479,29
2018-104.309	Limpeza 3ª NUR	R\$ 212.487,82	R\$ 170.190,73	-R\$ 42.297,09	-19,9057%	24	-R\$ 1.015.130,16
2018-029.665	Manutenção de Elevadores	R\$ 85.714,18	R\$ 78.548,49	-R\$ 7.165,69	-8,3600%	24	-R\$ 171.976,56
2018-038.259	Fiscalização de Obras - DGLOG	R\$ 765.974,22	R\$ 785.416,56	R\$ 19.442,34	2,5382%	24	R\$ 466.616,10
2018-105.065	Planejamento e Desenvolvimento Técnico - DIPLO	R\$ 1.609.289,52	R\$ 1.123.332,80	-R\$ 485.956,72	-30,1970%	24	-R\$ 11.662.961,31
2018-038.047	Recepcionista	R\$ 793.126,65	R\$ 603.688,65	-R\$ 189.438,00	-23,8850%	24	-R\$ 4.546.511,90
2018-023.433	Ar condicionado (contratos unificados) - DEENG	R\$ 1.575.387,50	R\$ 1.491.369,83	-R\$ 84.017,67	-5,3331%	24	-R\$ 2.016.424,08
2018-100.626	Manutenção Predial	R\$ 3.151.864,71	R\$ 2.937.692,17	-R\$ 214.172,54	-6,7951%	24	-R\$ 5.140.141,03
2018-023.490	Eletromecânica e Rede Lógica	R\$ 2.151.021,60	R\$ 1.489.790,03	-R\$ 661.231,57	-30,7404%	24	-R\$ 15.869.557,68
2017-104.492	Telefonia Móvel - DGSEI	R\$ 81.129,50	R\$ 51.951,79	-R\$ 29.177,71	-35,9644%	24	-R\$ 700.265,04
2018-115.437	Manutenção Elevadores ATLAS - DEENG	R\$ 27.583,37	R\$ 21.624,80	-R\$ 5.958,57	-21,6020%	24	-R\$ 143.005,68
2018-115.153	Limpeza 7ª NUR - DEIOP	R\$ 79.605,85	R\$ 80.872,75	R\$ 1.266,90	1,5915%	24	R\$ 30.405,60
2017-164.757	Rede de Comunicação de Dados *	R\$ 1.351.477,35	R\$ 1.527.777,68	R\$ 176.300,33	13,0450%	36	R\$ 6.346.811,88
2017-176.979	Ascensorista	R\$ 1.215.706,87	R\$ 838.538,13	-R\$ 377.168,74	-31,0246%	24	-R\$ 9.052.049,76
2018-101.211	Licenciamento de produtos Microsoft	R\$ 10.984.448,16	R\$ 10.374.109,40	-R\$ 610.338,76	-0,0555639	12	-R\$ 7.324.065,12
Total Mensal		R\$ 27.191.549,69	R\$ 23.719.346,31	-R\$ 3.472.203,38	-12,7694%		-R\$ 73.262.529,45

Fonte: Planilha do E-Prot e Planilha de Tempo Média da Revisão da Composição dos Custos atualizada até 31/12/2018.

12.4 PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Durante a realização do evento “Balanço Sustentável 2017” do Tribunal de Justiça, o presidente do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Sergio Besserman Vianna, considerou que o Acordo de Paris, compromisso assumido por 195 países com o objetivo de conter o aquecimento global do planeta, somente trará resultados se as ações forem voltadas, também, para a redução da desigualdade social. Professor de economia da PUC-RJ, Besserman ministrou a palestra “Mudanças climáticas e Biodiversidade, um balanço da situação em 2017”.

Antes da palestra do professor Sergio Besserman, o presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS), desembargador Jessé

Torres, apresentou um balanço do trabalho desenvolvido pelo TJRJ em relação ao Plano de Logística Sustentável. Ele comemorou alguns números alcançados pelo Tribunal.

“Totalizamos 87 ações concluídas, representando 38 por cento da meta, e 73 estão em andamento (31%). Em relação à redução do consumo de água, alcançamos o índice de 11,5%, para uma meta prevista de 5% ao ano. A média nacional de redução foi de 3,8%. Também podemos destacar que reduzimos em 9,4% o consumo de papel. A média nacional de redução entre os Tribunais de Justiça foi de 6,4%. Isso demonstra que estamos no caminho certo”, afirmou o desembargador.



Da esquerda para direita, desembargadores Sergio Cavaliere (ex-presidente do TJRJ), Jessé Torres (presidente da Cosus) e Milton Fernandes de Souza (presidente do TJRJ), o procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, e o professor Sérgio Besserman

Segue abaixo quadro indicativo dos recursos relativos ao consumo de água, energia e papel no âmbito do TJRJ no período 2016 a 2018 (alinhamento com o Eixo I do PLS)

Figura 114

consumo	2016	2017	2018
Água	R\$ 4.506.127,96	R\$ 6.357.539,54	R\$ 7.096.187,92
Energia	R\$ 38.175.660,12	R\$ 44.387.613,75	R\$ 54.837.221,76
Papel (resmas)	R\$ 1.999.317,20 213.169	R\$ 2.580.046,39 228.049	R\$2.644.360,25 214.868

12.5 PARCERIAS IMPORTANTES FIRMADAS EM 2017/2018

12.5.1 CONVÊNIO COM REPASSE DE VERBA

- **Proc. 101.844/2016** – com CIEE
 - » **Objeto:** desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes.
 - » **Relevância:** contribuir com a prestação jurisdicional, proporcionando aos estudantes de educação superior a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio de atividades planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas, a fim de se constituírem em instrumento de integração, em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano.

12.5.2 CONVÊNIOS SEM REPASSE DE VERBA

- **Proc. 114.909/2017** – Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP
 - » **Objeto:** promover a instalação das centrais de audiência de custódia de Benfica, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda.
 - » **Relevância:** Com a celebração do convênio foram criadas novas instalações dentro das unidades prisionais de Benfica, Campos dos Goytacazes e Volta Redonda, para realização de audiências de custódia, em cumprimento à cláusula do pacto de São José da Costa Rica.
 - » É preciso destacar que o enfrentamento da questão da superpopulação carcerária exige a urgente adoção de iniciativas, tal qual a expansão de projetos que demonstram eficácia no exercício desta causa. Este é o caso da Central de Audiência de Custódia, cuja média de libertação alcança o índice de 59% (cinquenta e nove por cento).
 - » Destaca-se que a Construção das Salas de Audiência de Custódia junto aos presídios de Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes foi realizada pelo Departamento de Engenharia, de modo a atender o Projeto idealizado pelo CNJ e desenvolvido em parceria com Tribunais de todo o país.
- **Proc. 101.756/2017** – Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

- » **Objeto:** realizar manutenção corretiva nos veículos da SEAP, nos moldes dos serviços apontados como necessários para o funcionamento dos mesmos na vistoria prévia realizada, de forma a viabilizar a apresentação de presos às diversas unidades jurisdicionais do PJERJ em todo o Estado, bem como o recambiamento de presos no âmbito da Região Sudeste.
 - » **Relevância:** viabilizar a prestação jurisdicional, proporcionando à SEAP condições operacionais para a apresentação de presos às audiências criminais realizadas em todo o Estado do Rio de Janeiro e o recambiamento de presos no âmbito da região Sudeste. Funda-se, pois, no interesse público perseguido pelas partes convenientes no exercício de suas atividades finalísticas.
 - » Destaca-se que o objeto do Convênio são 47 (quarenta e sete) veículos, a maioria deles classificados como pesados e em sua totalidade adaptados à destinação acima referida. Tais circunstâncias emprestam significativa complexidade ao processo de manutenção, tendo em vista, principalmente, a dificuldade na reposição de peças adaptadas e, portanto, não encontradas no mercado.
 - » Até o momento, já foi concluída a manutenção pelo Departamento de Transporte em cerca de 1/3 (um terço) dos veículos objeto do Convênio.
- **Proc. 123.699/2017** – Secretaria de Estado de Saúde - SES
 - » **Objeto:** conjugação de esforços para apoio e atuação de equipe multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados da área psicossocial (psicólogos e assistentes sociais), disponibilizados pela Secretaria de Saúde para os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, de Campo Grande, Jacarepaguá e de Nova Iguaçu.
 - » **Relevância:** A parceria representa ação articulada entre os Poderes Executivo e Judiciário para efetivação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e do Plano Nacional de Políticas para a Mulher, que dentre seus objetivos prevê a adoção de medidas destinadas ao atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres vítimas de violência.
 - » O convênio contribuirá de forma efetiva para reduzir o ciclo de violência contra a mulher.
 - **Proc. 80.955/2016** – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 - » **Objeto:** compartilhamento de informações referentes às ações judiciais individuais que versam sobre direitos dos consumidores, em seus dados brutos, contribuindo

para a prevenção ao congestionamento das vias judiciais e a redução do volume de processos, quando a recorrência dos conflitos for capaz de indicar dimensões transindividuais dos problemas, a demandar a atuação do Ministério Público na tutela coletiva e colaborando ainda, para a construção de um sistema informação que propicie o mapeamento e monitoramento das principais demandas dos consumidores no Estadodo.

- » **Proc. 50.886/2018** – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Cadastro Presencial)
 - » **Objeto:** cooperação técnica e administrativa na área de tecnologia da informação, visando o funcionamento integrado e harmônico entre os sistemas e softwares de processos eletrônico das duas instituições.
- **Proc. 60.582/2014** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan
 - » **Objeto:** Guarda e organização do acervo denominado gestão do acervo documental histórico das atuais comarcas de Vassouras e Paty do Alferes.
- **Proc. 152.824/2017** – Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro (Termo de adesão ao convênio nº 003/574/2017 (TJERJ e MP))
 - » **Objeto:** cooperação dos convenientes para a realização de procedimentos licitatórios em conjunto, preferencialmente por prego eletrônico, quando forem identificadas necessidades em comum que possam ser supridas por meio de compras compartilhadas.
- **Proc. 107.983/2017** – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
 - » **Objeto:** utilização do sistema INFODIP, implantado pelo TRE/RJ, por meio do provimento VPCRE nº 15/2017, para envio à Justiça Eleitoral das comunicações de óbito e direitos políticos.
- **Proc. 108.125/2018** – Amil Assistência Médica Internacional S.A
 - » **Objeto:** projeto socioeducativo que visa desenvolver habilidades e competências por meio de uma metodologia transdisciplinar de autoconhecimento, autoestima, descoberta do talento e projeto de vida e carreira, para jovens e adolescentes participantes do programa “criando juízo”, cadastrados no banco de dados da central de aprendizagem da Corregedoria Geral da Justiça.

- **Proc.49.066/2018** – Advocacia Geral Da União - AGU

- » **Objeto:** acordo de cooperação técnica, sem ônus financeiro, para compartilhamento de recursos acadêmicos e realização conjunta de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento, treinamento e pesquisa para fins de capacitação, dos membros e servidores da AGU, bem como dos membros, servidores e prestadores de serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

- **Proc. 218133/2018** – Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Transportes – Setrans e Banco do Brasil S.A

- » **Objeto:** Cessão de Uso ao Tribunal das seguintes áreas:
 - a. de 23.235,44 m², situada na Rua Ceará nº 401, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro- RJ;
 - b. de 10.000m², situada na Rua Francisco Eugênio nº 303, São Cristóvão, Rio de Janeiro- RJ;
 - c. prédio Barão de Mauá (antiga estação da Leopoldina) e área anexa ao referido prédio.
- » As áreas acima destinam-se à instalação dos serviços administrativos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

- **Proc. 101.128/2018** – Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

- » **Objeto:** Apoio às atividades desenvolvidas nas CPMA's do TJERJ, bem como na VEP, por meio de equipe multidisciplinar composta por Assistentes Sociais e Psicólogos e/ou Pedagogos, a ser providenciada pelo TJERJ, para atendimento, encaminhamento e acompanhamento social e Psicólogo dos beneficiários das penas restritivas de direito, aplicadas pelas varas criminais e pelos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital e das Comarcas do interior do Estado do Rio de Janeiro.

- **Proc.220-407/2018** – Conselho Nacional de Justiça - CNJ

- » **Objeto:** Implantar o sistema processo judicial eletrônico (PJE) no TJERJ, para a tramitação de atos processuais, disponibilizando seus recursos humanos, tecnológicos e financeiros para a adequada instalação e funcionamento do sistema, no prazo de quatro anos, nos termos previstos no acordo celebrado no processo CNJ nº 0008028-54.2018.2.00.0000, atendendo os requisitos informados no Ofício GABPRES-ASCNJ nº 233/201/(ID 3474532 – nos autos do processo eletrônico acima mencionado).

- **Proc. 122.153/2017** – Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
 - » **Objeto:** promover a expansão da estrutura relativa à utilização do recurso de videoconferência para a realização de audiências em que sejam partes interno da Secretaria de Administração Penitenciária, com o objetivo de proporcionar o devido atendimento à demanda de todas as comarcas do Estado, através da readequação de espaços e instalação de novas salas nos fóruns de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Campos dos Goytacazes, São Gonçalo, Cabo Frio, Volta Redonda, Teresópolis, Bangu e Fórum Central, bem como nos complexos penitenciários de Gericinó, Japeri, Magé e Campos e viabilizar a instalação de um posto avançado da Central de Mandados Regional de Bangu, no interior do complexo penitenciário de Gericinó.

- **Proc. 208.450/2018** – Universidade Federal do Rio de Janeiro e Museu Nacional (Protocolo de Intenções)
 - » **Objeto:** intercâmbio de expertise, por exemplo, nos campos de restauração de papéis, móveis, quadros, dentre outros objetos

- **Proc. 220.465/2018** – Banco do Brasil S.A
 - » **Objeto:** regulamentar o estabelecimento pelo banco, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação preço dos contratos firmados pelo TJERJ, bem como viabilizar o acesso do TJERJ aos saldos e extratos das contas abertas.

- **Proc. 219.424/2018** – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE/Fundo Especial
 - » **Objeto:** conjugação de esforços entre a PGE/RJ e o TJERJ com objetivo comum de aperfeiçoar o processamento referente aos precatórios judiciais devidos pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal e artigo 153, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

- **Proc. 183.484/2016** – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
 - » **Objeto:** Estabelecimento de programa de cooperação educacional, técnica e científica entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), por intermédio da Escola de Contas e Gestão – ECG e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Escola de Administração Judiciária, para que os servidores dos convenientes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro, conforme disponibilidade de vagas.

- Proc. 43.944/2017 – Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias
 - » **Objeto:** Preservação em repositório digital confiável de informações oriundas de autos de processos judiciais selecionados do século XIX e início do XX, permitindo acesso da população a informações genealógicas, sem custos financeiros para o PJERJ;

- Proc. 54101/2016 – Município do Rio de Janeiro
 - » **Objeto:** cooperação técnica e material entre os convenientes em relação à cobrança judicial da dívida ativa do município, com cessão de uso pelo tribunal para o município de espaço na sede do fórum central da comarca da capital, na forma do croqui anexo e especificações do termo, para utilização pela procuradoria geral do município no desempenho de suas atividades de cobrança da dívida ativa municipal.

12.6 DEMAIS INICIATIVAS SOBRE INFRAESTRUTURA, OBRAS E LOGÍSTICA

12.6.1 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MANUTENÇÃO

Substituição do antigo sistema de compras e gerenciamento de Ordens de Serviço por um sistema corporativo mais moderno e funcional. O novo sistema permite um maior controle e a obtenção de relatórios gerenciais e operacionais mais completos. Dessa forma, o SIM atua gerenciando o Controle de Documentos, a manutenção preventiva e corretiva, bem como as Compras e o Controle de Material.

12.6.2 PROJETO MUTIRÃO

Que consiste na união de esforços coordenados para atendimento das demandas de engenharia que objetivam a execução de serviços necessários nos Fóruns. Em conjunto com os Síndicos dos Núcleos Regionais, que elencaram as prioridades, são analisados os pedidos e coordenados todos os esforços para a solução rápida de uma série de pendências que porventura ainda existam.

EXPEDIENTE

Edição e diagramação
Serviço de Identidade Visual
(DGC/COM/DECCO/CCMJ/SEIVI)

ccmj.seivi@tjrj.jus.br



www.tjrj.jus.br



facebook.com/tjrjoficial



twitter.com/tjrjoficial



instagram.com/tjrjoficial